



GRUPO ATVOS RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO



Outubro 2023

São Paulo, 05 de outubro de 2023

MM. Juízo da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP
Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho
Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Exmo. Sr. Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho,

Em consonância com o inciso III, do artigo 63 da Lei no 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, bem como conforme sentença de encerramento (fls. 52.882/52.893) dos autos principais processo do Recuperação Judicial das empresas ATVOS AGROINDUSTRIAL S/A (“Atvos Agro”), ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S/A (“Atvos Par”), RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S/A (“URC”), USINA CONQUISTA DO PONTUAL S/A (“UCP”), BRESCO – COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL (“Bresco”), DESTILARIA ALCÍDIA S/A (“Alcídia”), USINA ELDORADO S/A (“UEL”), USINA SANTA LUZIA S.A (“USL”) e PONTAL AGROPECUÁRIA S.A. (“Pontal”), conjuntamente denominadas “Grupo”, “Grupo Atvos” ou “Recuperandas, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M” ou “Administradora Judicial”), conforme Termo de Compromisso assinado em 31 de maio de 2019, submete à apreciação de V.Exa, o Relatório Circunstanciado versando sobre a execução dos Planos de Recuperação Judicial (PRJs) e contendo um panorama geral econômico-financeiro dos anos em que o Grupo Atvos permaneceu em Recuperação Judicial, sendo a informação mais atualizada disponibilizada pelo Grupo de agosto de 2023.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Atenciosamente,

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Administradora Judicial
Eduardo Seixas
Managing Director

ALVAREZ & MARSAL

Índice

Cronograma Processual	3
Histórico das Recuperandas	5
Assembleia Geral de Credores	8
Trocas de Controle	11
Situação Econômica e Financeira	17
Relatório da execução do Plano de Recuperação Judicial	83
Anexo I: Cumprimento dos PRJs	114
Anexo II: Aditivo aos PRJs	137
Extrato do Quadro Geral de Credores (QGC)	145
Levantamento de habilitações / impugnações pendentes	151
Conclusão	154

Cronograma Processual

Cronograma Processual - ATVOS

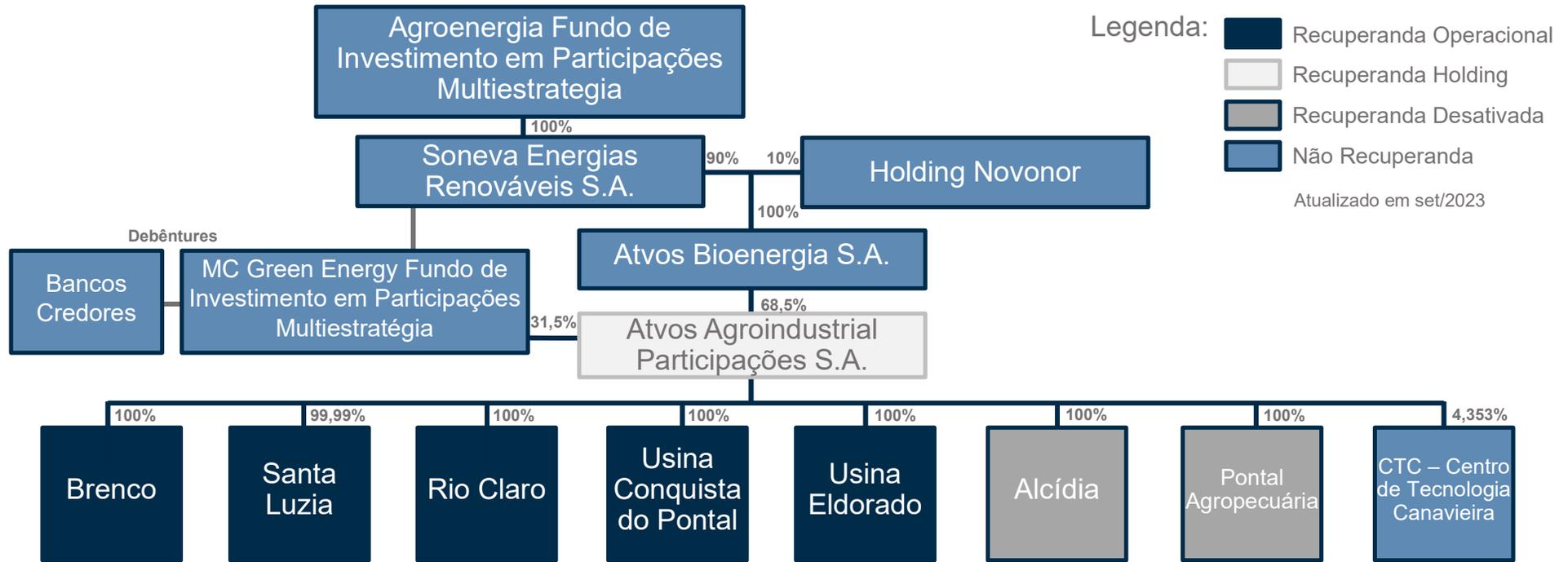
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
29/05/19	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
07/06/19	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
12/06/19	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
27/06/19	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
06/08/19	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
16/08/19	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único
16/08/19	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.
12/09/19	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo* (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
17/09/19	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
11/10/19	Data limite para publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.
26/10/19	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.
06/12/19	AGC - 1a. Convocação	
17/12/19	AGC - 2a. Convocação	
20/05/20	AGC Final – deliberação sobre o PRJ (AGCs anteriores 28/01, 17/04, 08/05 e 19/05)	
17/08/20	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (Prazo prorrogado 37.517/37.520 dos autos principais.)	Art. 6o, Parág. 4o.
20/08/20	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (data publicação DJE)	Art.58
21/08/22	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	Art. 61
15/09/23	Homologação dos aditivos ao PRJs e data de encerramento do processo de Recuperação Judicial (sentença de fls. 52.882/52.893)	

Eventos Ocorridos

* Conforme decisão de fls 13.872/13876 o prazo para impugnações foi prorrogado. Originalmente terminaria dia 28/08/2019.

Histórico das Recuperandas

Atvos: Recuperandas - Organograma e dados gerais



Geral

- São 5 Recuperandas operacionais e 3 não operacionais (1 holdings e 2 empresas desativadas).
- As Recuperandas possuem 9 usinas operacionais localizadas nos estados de GO (3), MS (3), MT (1) e SP (2).
- Possuem 464 mil hectares de área plantada.

Agrícola/Industrial

- Capacidade de moagem de 34,2 milhões de toneladas/ano.
- Capacidade de produzir 4 bilhões de litros de etanol/ano.
- 555 mil toneladas de capacidade de produção de açúcar/ano.

Energia

- 3.740 GWh de capacidade de capacidade instalada.
- 2.669 GWh de capacidade de exportação.
- 8 usinas de co-geração.

Histórico da Recuperanda

Em 29 de maio de 2019 as empresas Atvos Agroindustrial S/A, Atvos Agroindustrial Participações S/A, Rio Claro Agroindustrial S/A, Usina Conquista Do Pontual S/A, Brenco – Companhia Brasileira De Energia Renovável, Destilaria Alcídia S/A, Usina Eldorado S/A, Usina Santa Luzia S.A e Pontal Agropecuária S.A. protocolaram pedido de Recuperação Judicial com base na Lei 11.101/05, o qual foi distribuído à 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum Central de São Paulo.

O Grupo Atvos iniciou as suas atividades no ramo sucroalcooleiro em 2007 integrando à época o Grupo Odebrecht. Suas unidades industriais estão voltadas à produção de etanol, açúcar e energia elétrica a partir do bagaço da cana-de-açúcar. Assim, em maio de 2019, o Grupo era composto por 6 Recuperandas operacionais e 3 não operacionais (2 holdings e 1 empresa desativada).

Em sua petição inicial, as Recuperandas indicaram como as principais razões da crise: a greve dos caminhoneiros e a crise climática, que reduziram significativamente a produção de cana-de-açúcar e de seus subprodutos, impactando no faturamento das empresas e impossibilitando as mesmas de fazerem frente às suas obrigações de curto prazo.

Durante o processo de Recuperação Judicial observou-se a desativação da Destilaria Alcídia em 2022 e a incorporação da Atvos Agroindustrial S.A., em 20 de junho de 2023, pela Atvos Bioenergia S.A. (empresa criada conforme os termos do PRJ).

Assembleia Geral de Credores

Assembleia Geral de Credores (AGC) - Resumo

- Em **29/05/2019** foi distribuído o Pedido de Recuperação Judicial protocolado pelo Grupo Atvos junto a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum Central de São Paulo, com base na Lei nº 11.101/05.
- O 1ª Plano de Recuperação Judicial (PRJ) foi protocolado em **06/08/2019**, às fls. 9.875/10.177. Após sua publicação, o PRJ recebeu objeções e foi convocada Assembleia Geral de Credores (AGC).
- A 1ª convocação da AGC ocorreu no dia **06/12/2019**, porém não atingiu o quórum de instalação, sendo instalada no dia **17/12/2019** em 2ª convocação.
- A AGC presencial foi suspensa inicialmente, para 28/01/2020 e depois para 27/03/2020, sendo que esta última não foi realizada em vista da pandemia da Covid-19. Já em formato virtual, a AGC do Grupo Atvos foi retomada em 17/04/2020, com suspensões ainda para as datas de 08/05/2020, 19/05/2020 e 20/05/2020.
- Finalmente, em **20/05/2020** os credores deliberaram sobre a aprovação dos PRJs e a consolidação substancial das companhias.
- A votação foi realizada em 11 cenários, de acordo com as liminares concedidas nos incidentes e recursos.
- Vale ressaltar que os créditos trabalhistas não foram reestruturados pelos Planos de Recuperação Judicial do Grupo Atvos, sendo mantidas suas condições originais de pagamento.
- Assim, os Credores aprovaram a consolidação substancial e, na sequência, o PRJ Consolidado das companhias Atvos Agroindustrial S.A., Atvos Agroindustrial Participações S.A., Pontal Agropecuária S.A., Rio Claro Agroindustrial S.A., Brenco – Companhia Brasileira de Energia Renovável, Destilaria Alcídia S.A. e Usina Eldorado S.A..

Votação PRJ Consolidado		
Classe	Credores	Créditos
Classe 2	57,14%	76,73%
Classe 3	98,12%	84,49%
Classe 4	100%	100%

- Paralelamente, não foi aprovada a consolidação substancial das companhias Agro Energia Santa Luzia S.A. e Usina Conquista Do Pontal S.A.. Dessa forma, as empresas procederam com a votação de seus PRJs individualizados.
- Colocados em votação, os PRJs individuais não atingiram os percentuais do art.45 no cenário que contemplava a lista do Administrador Judicial (art. 7º da Lei 11.101/05).
- Na sequência, as Recuperandas apresentaram manifestação pela desconsideração do voto do credor Planner, posto ter incluído disposição nos planos individuais referente à não reestruturação das condições do crédito desse credor.

Assembleia Geral de Credores (AGC) – Resumo (cont.)

- Dessa forma, foi colhida a votação em um 12º cenário, considerando a exclusão do voto do credor Planner, sendo este o cenário homologado pelo D. Juízo.

Votação PRJ UCP – Cenário 12		
Classe	Credores	Créditos
Classe 2	100%	100%
Classe 3	97,56%	99,96%
Classe 4	100%	100%

Votação PRJ USL – Cenário 12		
Classe	Credores	Créditos
Classe 2	100%	100%
Classe 3	95,93%	99,86%
Classe 4	100%	100%

- Assim, em **20/08/2020** o PRJ Consolidado e os PRJs individuais da UCP e USL foram homologados pelo D. Juízo e foi concedida a recuperação judicial do Grupo Atvos.

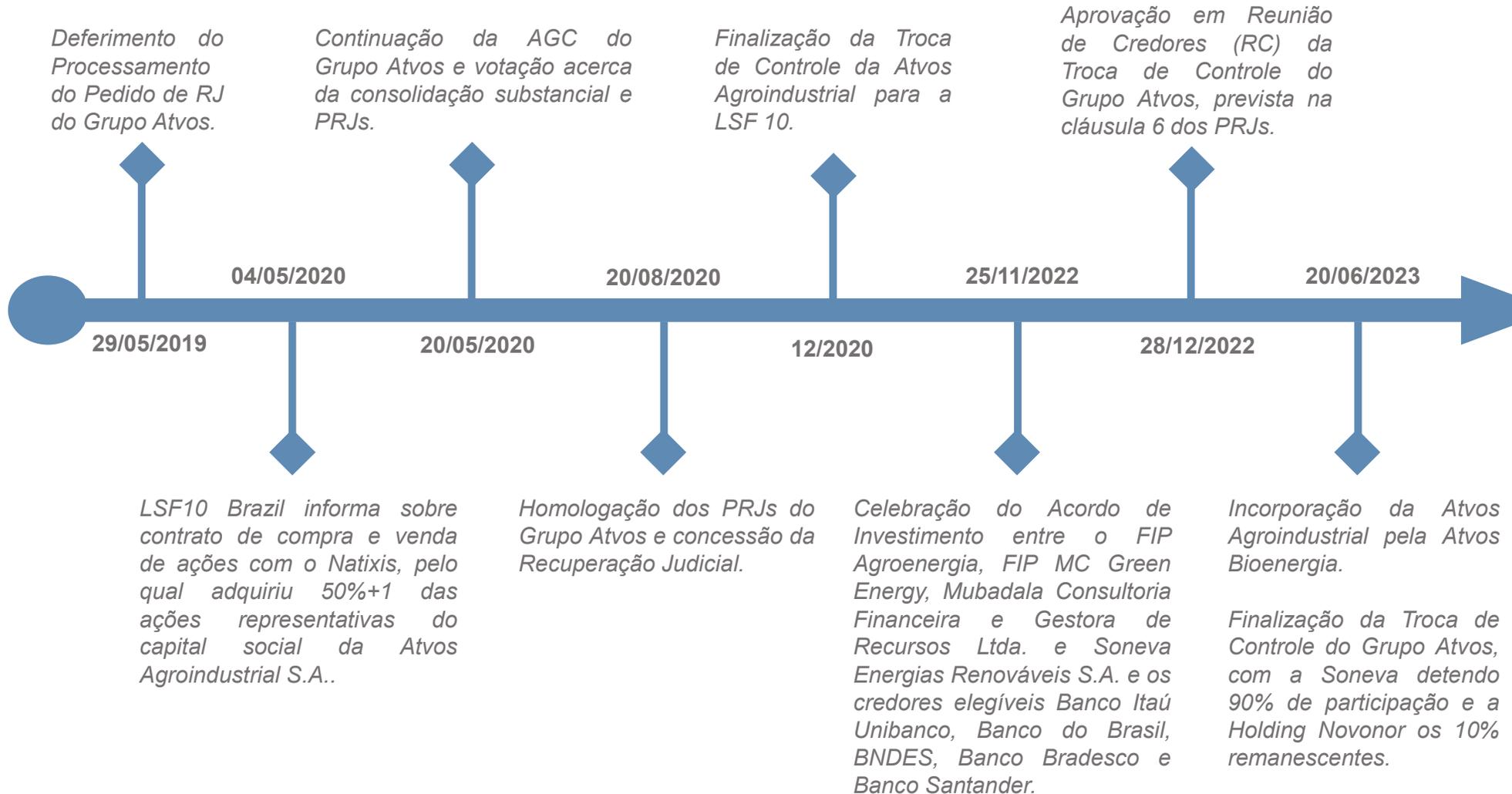
- Em **01/09/2023** as Recuperandas apresentaram, às fls. 48.114/52.544, aditivos aos PRJs do Grupo, com novas condições de pagamento para os credores garantia real e quirografários que não foram quitados até 21/08/2023.
- Nesse caso, as Recuperandas propuseram a homologação dos referidos aditivos por meio da adesão dos credores sujeitos aos aditivos, observando os termos do quanto disposto nos arts. 45, §1º, 45-A, §1º e 56-A da LRF, resultando no quórum de aprovação disposto abaixo.

PRJ	Classe	Créditos	Credores
Consolidado	Classe 2	98,31%	83,33%
Consolidado	Classe 3	98,77%	70,00%
UCP	Classe 2	100,00%	100,00%
UCP	Classe 3	99,88%	71,43%
USL	Classe 2	100,00%	100,00%
USL	Classe 3	98,83%	70,00%

- Por fim, em **15/09/2023** foi proferida a sentença que **homologou os Aditivos aos Planos de Recuperação Judicial e determinou o encerramento do processo de Recuperação Judicial.**

Trocas de Controle

Trocas de Controle



Trocas de Controle (cont.)

Troca de Controle - LSF10

- Em 24 de abril de 2017, o Natixis New York Branch recebeu de Atvos Agroindustrial Investimentos S.A., alienação fiduciária sobre as ações de emissão da Atvos Agroindustrial, representando 50%+1 do seu capital social, como garantia pelas dívidas contraídas pelo Gasoduto Sur Peruano S.A. Em decorrência do inadimplemento por parte da Atvos Agroindustrial, o Natixis excutiu a garantia e consolidou a propriedade de tais ações, que foram alienadas para a LSF10 Brazil U.S. Holdings LLC, que notificou a sua antiga titular (Atvos Agroindustrial Investimentos) para que procedesse à sua transferência para a LSF10 Brazil.
- Assim, em 04 de maio de 2020, às fls. 31.150/31.153, a LSF10 Brazil informou que assinou contrato de compra e venda de ações com o Natixis New York Branch, pelo qual adquiriu e se tornou proprietária de 50%+1 das ações representativas do capital social da Recuperanda Atvos Agroindustrial S.A.
- Vale ressaltar que a LSF10, “Lone Star 10”, à época, era um veículo de participações controlado pela credora Lone Star Funds, representada pela Planner, credora na Recuperação Judicial do Grupo Atvos.
- Na sequência, as Recuperandas se manifestaram, às fls. 31.308/31.312, informando que a Atvos Agroindustrial notificou sua acionista, a Atvos Investimentos (não Recuperanda), a respeito da alienação das referidas ações. A Atvos Investimentos enviou notificação sobre sua posição de que a alienação das ações pelos credores-fiduciários estaria eivada de diversos vícios legais, iniciando procedimento de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem Brasil-Canadá.
- Em decisão de fls. 31.444/31.449, o D. Juízo concluiu que ainda não havia nos autos, até aquele momento, comprovação cabal da mudança de controle acionário do grupo, permitindo concluir pela possibilidade de continuidade dos trabalhos da AGC em andamento, diante da manutenção do *status quo* em relação à composição societária do grupo e do seu quadro de gestão e deliberação.

Trocas de Controle (cont.)

Troca de Controle - LSF10

- Assim, em 20 de maio de 2020, a AGC das Recuperandas foi retomada, sendo aprovado o PRJ Consolidado do Grupo Atvos.
- Para os PRJs individuais, as Recuperandas solicitaram que fosse colhido cenário desconsiderando o voto da Planner, tendo em vista o possível conflito de interesses do credor e posto ter incluído disposição nos planos individuais referente à não reestruturação das condições do crédito em relação a esse credor. Dessa forma, os PRJs da UCP e USL também foram aprovados e posteriormente homologados pelo D. Juízo, considerando esse cenário.
- Em julgamento concluído em 25 de novembro de 2020, o TJSP deu provimento ao Agravo Interno nº 2178983-89.2020.8.26.0000/50000, interposto pela LSF 10 para deferir a tutela provisória de urgência, de forma a tornar efetiva a transferência de 50%+1 das ações do capital social da Atvos Agroindustrial.
- Por fim, em dezembro de 2020, a troca de controle para a LSF10 foi finalizada, culminando na troca da diretoria e dos conselhos de administração da Atvos Agroindustrial.

Trocas de Controle (cont.)

Troca de Controle – Cláusula 6 dos PRJs do Grupo Atvos

- Em 25 de novembro 2022, foi celebrado Acordo de Investimentos entre a Agroenergia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, MC Green Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Mubadala Consultoria Financeira e Gestora de Recursos Ltda. e Soneva Energias Renováveis S.A. e os credores elegíveis Banco Itaú Unibanco S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, Banco Bradesco S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A..
- O acordo consubstanciou-se em 3 pilares principais:
 - i. A Troca de Controle do Grupo Atvos, conforme previsão disposta na Cláusula 6ª dos PRJs;
 - ii. A reestruturação dos Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos Extraconcursais Aderentes através da aprovação de aditivo aos PRJs do Grupo Atvos; e
 - iii. A realização de aporte financeiro no Grupo Atvos pelo MC Green Energy Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (“FIP MC Investidor”), na ordem de R\$ 500.000.000,00.
- Conforme previsto na cláusula 6.1 dos PRJs homologados do Grupo Atvos, deveria ser realizada a Troca de Controle do Grupo Atvos para um terceiro ou grupo de terceiros interessados em assumir o Controle do Grupo. Adicionalmente, segundo a cláusula 5.13.1 dos PRJs do Grupo Atvos, como a Troca de Controle prevista nos PRJs não foi realizada até março de 2022, a mesma precisaria ser aprovada em Reunião de Credores (RC).
- Assim, foi convocada RC para o dia 28 de dezembro de 2022, na qual os Credores Elegíveis deliberaram favoravelmente à Troca de Controle do Grupo Atvos e ao exercício do bônus de subscrição nos termos do Acordo de Investimento assinado. Vale ressaltar que o credor Planner, votou contrariamente à Troca de Controle.

Trocas de Controle (cont.)

Troca de Controle – Cláusula 6 dos PRJs do Grupo Atvos

- Nos meses subsequentes as Recuperandas deram andamento aos procedimentos necessários para viabilizar a Troca de Controle nos termos dos PRJs Homologados e do Acordo de Investimentos, os quais estão detalhados nos slides referentes ao cumprimento dos PRJs.
- Assim, em AGE da Atvos Bioenergia S.A., realizada em 20 de junho de 2023, foi aprovada, entre outras ações, a incorporação da Recuperanda Atvos Agroindustrial S.A. pela companhia e o exercício do bônus de subscrição pela Soneva.
- Em seguida, em Reunião do Conselho de Administração (RCA) da Atvos Bioenergia S.A., realizada no mesmo dia, a Soneva exerceu seu bônus de subscrição, implicando no aumento do capital social da Companhia e tornando a Soneva a acionista majoritária da Atvos Bioenergia S.A., com 90% do seu capital social.
- Dessa forma, a Soneva detém 90% de participação na Atvos Bioenergia S.A., enquanto os 10% remanescentes (Tranche Acionista) estão divididos entre a “Holding Novonor”, composta pela Atvos Agroindustrial Investimentos S.A., CNO S.A., Novonor Energia e Participações S.A., NSP Investimentos S.A. e Novonor Serviços e Participações S.A..

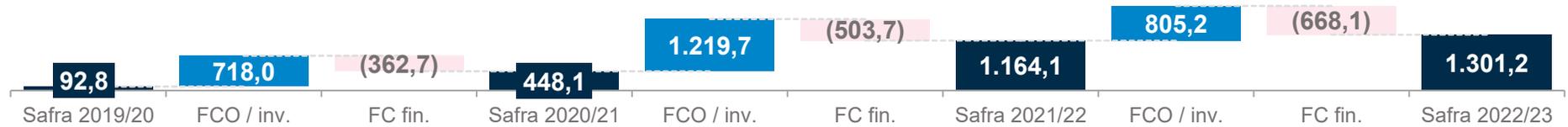
Situação Econômica e Financeira

ATVOS: Panorama Geral e Informações Consolidadas*

* Para o presente relatório foram considerados os números reapresentados das Demonstrações Financeiras auditadas. O mês de agosto/23 contempla números preliminares, os quais podem estar sujeitos a ajustes de auditoria externa, e refletem os números da Atvos Bioenergia S.A..

Atvos: Fluxo de caixa consolidado

Fluxo de caixa (R\$ MM): evolução entre safras



Fluxo de caixa (R\$ MM): detalhado

	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23 YTD
FC Operacional / Investimentos	234,6	718,0	1.219,7	924,7	200,1
Recebimentos	5.234,7	5.506,7	7.383,6	7.572,3	3.160,3
Etanol	4.380,1	4.330,4	6.095,7	5.673,9	2.203,5
VHP	234,4	406,4	476,6	821,2	480,8
Energia	529,7	623,3	647,1	618,2	278,0
CBIO	-	85,4	92,7	187,9	95,5
Receitas Extraordinárias	90,5	61,3	71,4	271,1	102,5
Pagamentos	(5.000,1)	(4.790,5)	(6.164,6)	(6.650,1)	(2.964,2)
Fornecedores	(2.351,9)	(1.748,4)	(1.500,4)	(1.786,7)	(761,4)
Investimentos	-	-	(180,5)	(225,9)	(288,0)
Insumos Agrícolas	-	-	(583,7)	(787,7)	(195,5)
Transportador	-	(203,9)	(189,3)	(261,7)	(134,4)
Cana e Parcerias	(1.127,7)	(1.349,3)	(2.037,6)	(2.104,1)	(1.007,5)
Energia	(188,9)	(155,1)	(246,9)	(329,4)	(93,1)
Despesas Extraordinárias	(90,0)	(40,3)	(5,2)	(5,6)	(4,6)
Impostos Operação	(528,0)	(582,7)	(647,5)	(351,6)	(141,3)
Folha (Salários e Impostos)	(713,6)	(710,8)	(773,4)	(797,5)	(338,5)
Varição Cambial	-	1,8	0,7	2,5	4,0
FC Financeiro	(196,7)	(362,7)	(503,7)	(787,6)	(749,6)
Dívida Corporativa	(196,7)	(362,7)	(503,7)	(787,6)	(749,6)
Captações	261,4	416,0	-	6,9	-
Amortização	(285,6)	(491,3)	(297,1)	(21,9)	(232,2)
Juros	(169,6)	(346,2)	(45,9)	(5,8)	(86,9)
Recuperação Judicial	-	-	(149,6)	(661,4)	(382,0)
Derivativos	-	-	(11,1)	0,3	(38,3)
Aporte/Mútuo/AFAC	(3,0)	-	-	-	-
Energia – Bloq./Desbloq.	-	58,8	(0,0)	(105,7)	(10,2)
Saldo inicial	54,9	92,8	448,1	1.164,1	1.301,2
Fluxo de Caixa	37,9	355,3	716,0	137,1	(549,4)
Saldo final	92,8	448,1	1.164,1	1.301,2	751,7

Comentários

- Os **fluxos de caixa operacional** e de **investimentos** da safra 2022/23, ficaram maiores em R\$ 690,1 MM, se comparados à safra 2019/20, início da Recuperação Judicial (RJ). E, após cinco meses da safra atual, já acumulou R\$ 200,1 MM.
- Ao longo dos anos, os **recebimentos** aumentaram 45%, com destaque para a safra 2022/23, que teve entradas de ~ R\$ 7,6 Bi, pelas vendas de etanol e a alta em 72% no desempenho comercial do açúcar VHP. Na safra atual, os **recebimentos** totalizam ~ R\$ 3,2 Bi, mantendo a predominância das vendas desses produtos. O etanol, hidratado e anidro, representa ~ 80% do total das entradas de todas as safras.
- Os **desembolsos** aumentaram 33% nos quatro anos, sendo que os maiores dispêndios ocorreram na safra 2022/23, com R\$ 6,6 Bi, por aumento dos pagamentos a fornecedores e parceiros de cana, esse último representa o maior gasto anual e aumentou 87% durante a RJ. Até ago/23, os **pagamentos** totalizaram ~ R\$ 3 Bi, sendo parceiros de cana, investimentos e fornecedores as saídas mais expressivas da safra.
- Ocorreram captações de recursos de terceiros nas duas primeiras safras da RJ, no total de R\$ 677,4, e novamente na safra 2022/23 em R\$ 6,9 MM. Os recursos foram utilizados para giro e financiamento das operações. Nos quatro anos em RJ, as amortizações de **principal e juros** somam R\$ 1,7 Bi, e mais R\$ 319,1 MM na safra atual. No que se refere ao cumprimento do PRJ e pagamento aos credores, ocorreram saídas que totalizaram R\$ 1,2 Bi (detalhados nos slides 127 e subsequentes).
- Por fim, em todos os anos-safras houve um **aumento de caixa**, sendo o mais expressivo na safra 2021/22, no valor de R\$ 716,0 MM. Do início da RJ até a safra 2022/23, o aumento foi de R\$ 1,2 Bi, fechando a safra em R\$ 1,3 Bi. Com cinco meses da safra 2023/24, houve uma **diminuição de caixa** de R\$ 549,4 MM, finalizando o mês com **R\$ 751,7 MM**.
- Vale mencionar que, em set/23, houve o aporte de R\$ 500 MM conforme previsto no Aditivo aos PRJs.

Atvos: Resumo - Capacidade produtiva e produção

O Grupo Atvos possui nove usinas com capacidade total de moagem de 34,2 MM de toneladas de cana.

	Brenco UAE	Brenco UMV	Brenco UAT	Brenco UCR	USL	URC	UCP	UEL	UAL
Localização	GO: Perolândia	GO: Mineiros	MT: Alto Taquari	MS: Costa Rica	MS: N. Alvorada	GO: Caçu	SP: Teo. Sampaio	MS: R. Brilhante	SP: Teo. Sampaio

Capacidade Instalada	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23
Moagem (MM t)	36,8	36,5	34,2	34,2
Etanol Hidratado (mil m ³)	2.829	2.829	2.898	2.898
Etanol Anidro (mil m ³)	1.247	1.247	1.278	1.278
Açúcar VHP (mil t)	630	630	650	650
Geração Energia (GWh)	- ¹	- ¹	3.911	3.911
Exportação (GWh)	3,1	3,1	2,8	2,8
Indicadores/produção	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23
Área Colhida (mil ha)	396,6	392,2	389,9	351,1
Trato Cultural Soca (mil R\$ / ha)	1,9	2,1	2,5	3,7
Produtividade (t / ha)	65,9	65,7	58,6	63,0
Moagem Acum. / Capacidade total (%)	73,0%	73,1%	65,8%	65,5%
Açúcar VHP (t)	234.865	425.785	390.211	382.060
Etanol Anidro (m ³)	273.512	348.606	502.712	536.572
Etanol Hidratado (m ³)	1.865.081	1.684.852	1.188.822	1.184.087
Export. Energia (MWh)	1.893.184	1.976.418	1.614.691	1.417.639

Das usinas, a Destilaria Alcídia (UAL) encontra-se hibernada.

Do período em tela, a safra 2019/20 foi a de maior moagem, com **26,9 milhões de toneladas de cana** moídas e uma área colhida de 397 mil hectares.

A moagem decresceu anualmente e na safra 2022/23, o grupo moeu **22,4 milhões de toneladas de cana**, cem milhões a menos do que na safra 2021/22.

A safra com maior produção foi a de 2020/21 com **392,2 mil hectares de área colhida, 26,7 milhões de toneladas de cana moídas, ~426 mil toneladas de açúcar VHP produzidos, 2 Bi de litros de etanol e 1,98 mil GWh de energia exportada.**

Na última safra, a área colhida foi de **351 mil hectares**, com um índice de produtividade de **63 toneladas por hectare**. Produziram **1,72 Bi de litros de etanol, 382 mil toneladas de açúcar VHP e 1,42 mil GWh de energia exportada.**

Safras:

2019/20 – de abril de 2019 a março de 2020

2020/21 – de abril de 2020 a março de 2021

2021/22 – de abril de 2021 a março de 2022

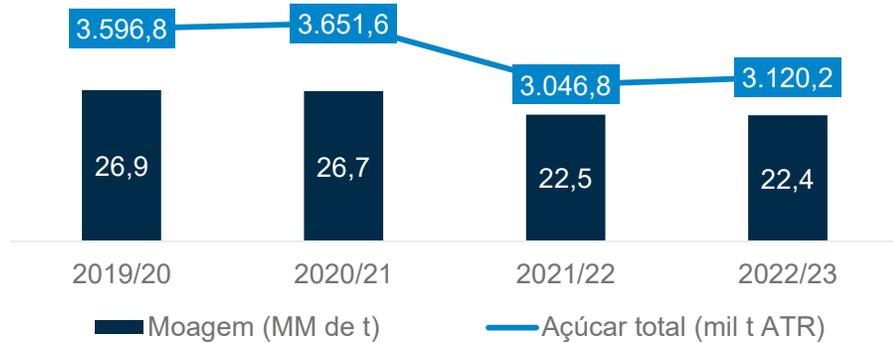
2022/23 – de abril de 2022 a março de 2023

Nota 1: Período sem informação.

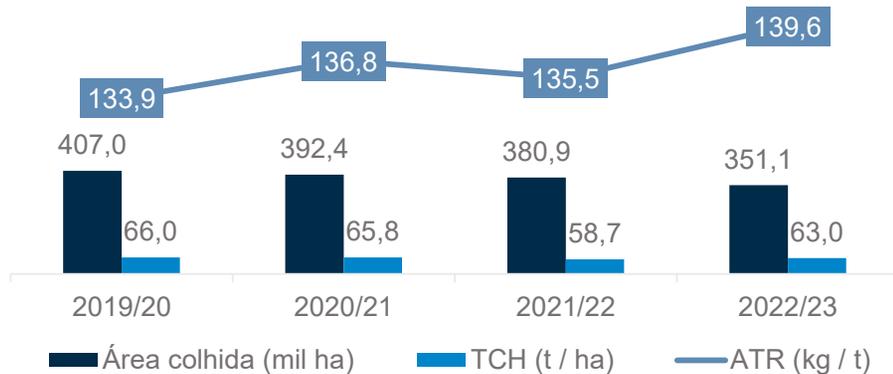
Atvos: Indicadores operacionais

Em todas as safras, o etanol hidratado foi o principal produto do Grupo, e a sua maior produção foi observada na safra 2019/20, enquanto a menor produção foi na safra 2022/23, com um aumento na produção de etanol anidro.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Comentários

- Até ago/23, quinto mês da safra 2023/24, o Grupo moeu 17,8 MM de toneladas de cana, em uma área colhida de 191,8 mil hectares, 55% do total da área da safra 2022/23, que resultou na produção de 362,6 mil toneladas de açúcar VHP, 1,3 Bi de litros de etanol e 1,1 mil GWh de energia exportada.
- Nas safras analisadas, observa-se um aumento de 133,9 para 139,6 de ATR (açúcar total recuperável), indicador que mede a qualidade e a capacidade de conversão da cana em açúcar ou álcool.

Indicadores operacionais	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago 2023/24 YTD
Moagem (MM de t)	26,9	26,7	22,5	22,4	17,8
Própria	16,5	15,5	12,6	12,3	10,1
Terceiros	10,4	11,2	9,9	10,0	7,6
Área colhida (mil ha)	407,0	392,4	380,9	351,1	191,8
Própria	257,8	255,3	241,0	208,6	117,1
Terceiros	149,1	137,1	139,9	142,5	74,7
TCH (t/ha)	66,0	65,8	58,7	63,0	86,4
Própria	64,4	61,8	52,8	59,2	83,2
Terceiros	68,9	73,2	68,8	68,5	91,4
ATR (kg/t)	133,9	136,8	135,5	139,6	139,5
Própria	130,6	134,1	132,4	138,1	139,6
Terceiros	139,0	140,6	139,4	141,3	139,3
Açúcar total (mil t ATR)	3.596,8	3.651,6	3.046,8	3.120,2	2.475,9
Própria	2.152,3	2.074,8	1.673,6	1.705,6	1.416,1
Terceiros	1.444,5	1.576,7	1.373,1	1.414,6	1.059,7
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	7%	13%	14%	13%	16%
Etanol %	93%	87%	86%	87%	84%
Produção					
Açúcar VHP (t)	234.865	425.785	390.211	382.060	362.560
Etanol Anidro (m³)	273.512	348.606	502.712	536.572	360.171
Etanol Hidratado (m³)	1.865.081	1.684.852	1.188.822	1.184.087	962.242
Export. Energia (MWh)	1.893.184	1.976.418	1.614.691	1.417.639	1.110.645

Atvos: Demonstração de resultados

Demonstração de resultados: Safras 2019/20, 2020/21, 2021/22, 2022/23 e ago/23 YTD

DRE – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23 YTD
1 Receita Líquida	4.548,8	5.094,3	6.855,8	6.712,4	2.818,7
Valor justo dos ativos bio.	(206,0)	-	-	-	-
CPV	(4.096,1)	(4.176,0)	(4.965,4)	(5.240,4)	(2.231,7)
Lucro bruto	246,7	918,4	1.890,5	1.472,1	587,1
em % Rec. Líq.	5,4%	18,0%	27,6%	21,9%	20,8%
Desp. venda, gerais e adm.	(471,6)	(421,8)	(524,5)	(732,2)	(33,4)
2 Resultado operacional	(224,9)	496,6	1.365,9	739,9	553,7
em % Rec. Líq.	-4,9%	9,7%	19,9%	11,0%	19,6%
Participações societárias	-	5,3	5,8	4,0	1,9
Result. financeiro líq.	(1.362,5)	(732,2)	(1.281,1)	(1.540,5)	(422,2)
IR/CSLL corr. e diferido	12,4	(12,5)	(104,3)	125,7	81,5
Resultado líquido	(1.574,9)	(242,8)	(13,6)	(670,9)	215,0
em % Rec. Líq.	-34,6%	-4,8%	-0,2%	-10,0%	7,6%

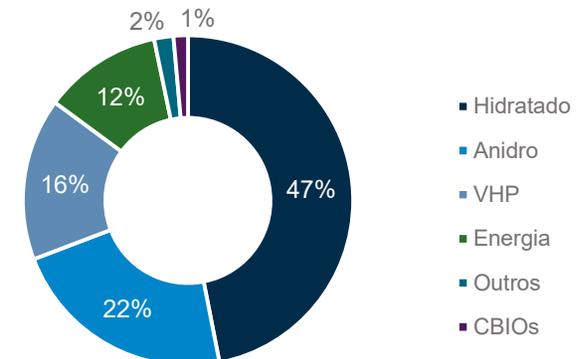
Comentários

- Receita líquida:** Cresceu anualmente de mar/20 a mar/22, quando totalizou ~R\$ 6,9 Bi, pela alta no preço do etanol. Finalizou a safra 2022/23 com R\$ 6,7 Bi e até o quinto mês da safra 2023/24 já acumula R\$ 2,8 Bi, que representa 42% da receita da última safra, cujo principal produto gerador de receita é o etanol hidratado, com 47% do total, seguido do etanol anidro, com 22%.
- Resultado operacional:** Na safra 2020/21 as recuperandas reverteram seu resultado operacional negativo, mas o maior lucro operacional foi em 2021/22 com ~R\$ 1,4 Bi e margem operacional de ~20%. Na safra 2022/23 houve um aumento das despesas reduzindo a margem operacional em 8,9 p.p..
- Resultado líquido:** Em todos os anos analisados o resultado foi de prejuízo, sendo o menor deles visto em 2021/22, quando totalizou R\$ 13,6 MM negativos. Finalizou a última safra com um prejuízo de R\$ 671 MM, margem líquida de -10%. E até ago/23, acumula lucro de R\$ 215 MM, com um aumento de sua margem em 17,6 p.p..

Receita líquida e Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): Evolução das safras



Receita gerada por produto: safra 2023/24 ago/23 YTD



Atvos: Balanço patrimonial

Ativo – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23
Circulante					
1 Caixa e equivalentes	122,5	453,1	1.166,3	1.316,4	798,2
Aplicações financeiras	3,3	3,1	3,3	3,7	3,8
2 Contas a receber de clientes	153,8	86,2	94,3	89,4	210,5
3 Estoques	826,5	946,8	1.272,0	1.182,9	2.050,6
4 Ativos biológicos	299,7	535,8	710,1	670,6	445,0
Tributos a recuperar	374,2	285,0	311,9	409,8	417,8
5 Partes relacionadas	1.094,5	979,2	-	-	0,7
6 Operações com derivativos	-	-	-	-	20,8
Outros créditos	196,8	105,2	83,4	61,7	50,5
Total Ativo Circulante	3.071,3	3.394,4	3.641,4	3.734,5	3.998,0
Não Circulante					
Aplicações financeiras	19,4	12,3	13,0	14,2	14,8
6 Operações com derivativos	-	-	-	-	9,0
3 Estoques	364,9	326,2	280,7	299,3	301,6
Tributos a recuperar	74,2	75,4	182,0	154,2	116,6
Depósitos judiciais	-	45,0	36,6	53,8	49,3
5 Partes relacionadas	1.635,7	1.665,9	2.643,6	2.644,0	-
Outros créditos	1,8	9,6	37,9	40,9	32,0
Realizável a Longo Prazo	2.096,1	2.134,3	3.193,7	3.206,2	523,3
Investimentos	113,8	39,3	45,1	49,2	51,1
Imobilizado	7.234,5	6.652,6	6.240,5	6.525,0	6.509,2
Intangível	2.083,8	2.050,1	1.934,3	1.759,3	1.703,9
9 Direito de uso	2.006,2	1.837,8	2.668,3	2.521,2	2.462,1
Total Não Circulante	13.534,4	12.714,1	14.082,0	14.060,9	11.249,6
Total do Ativo	16.605,7	16.108,5	17.723,4	17.795,4	15.247,6

Siglas:

RJ: Recuperação Judicial

Açúcar VHP - Very High Polarization é o açúcar bruto, menos úmido e ainda com a camada de mel que cobre o cristal do açúcar.

Comentários

- Caixa e equivalentes:** O grupo, finalizou a safra de início da RJ (mar/20) com R\$ 122,5 MM disponíveis, cujo saldo aumentou anualmente, com o ápice em 2022/23, quando totalizou R\$ 1,3 Bi em caixa. O maior aumento se deu em 2021, quando houve a pandemia COVID-19 e aumentos substanciais nos preços de etanol.
- Contas a receber de clientes:** As variações entre safras e mensais resultam de vendas feitas na última quinzena do mês, pelo prazo médio de recebimento de vendas ser inferior a 15 dias. Em ago/23 totalizaram R\$ 210,5 MM, indicando um aumento de 135% no ano, por refletir um período no meio da safra.
- Estoques:** Nota-se um aumento de 30% entre mar/20 e mar/22, quando houve o maior saldo em fechamento de safra com ~ R\$ 1,6 Bi, substancialmente referindo-se aos custos à apropriar do período de entressafra, produtos acabados e em elaboração. Decresceram 11% para mar/23, mas para ago/23, a Recuperanda conta com mais de R\$ 2,3 Bi estocados.
- Ativos biológicos:** Referem-se à cana em desenvolvimento produzidas nas lavouras de cana de açúcar (planta portadora), sendo a matéria prima para a produção. Teve seu auge na safra 2021/22, com R\$ 710 MM em lavouras e finalizou o último exercício com R\$ 670,6 MM.
- Partes relacionadas:** Decresceram R\$ 85 MM na safra 2020/21 e depois se mantiveram em ~R\$ 2,6 Bi de saldo até a safra atual, quando restou R\$ 0,7 MM, por reflexos da Troca de Controle.
- Operações com derivativos:** Referem-se à operações com valor justo, com proteção de preço e cambio (*hedge accounting*), sobre vendas prováveis de açúcar VHP para a safra atual e seguinte. Os saldos totalizam ~R\$ 23 MM entre ativo e passivo (outros débitos).

Atvos: Balanço patrimonial

Passivo – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23
Circulante					
7 Fornecedores	616,6	501,0	563,6	596,2	879,1
8 Empréstimos e finan.	11.698,3	51,4	202,8	747,9	598,0
9 Arrendamentos a pagar	472,8	457,1	623,1	477,6	447,1
10 Salários e encargos	129,4	136,5	143,0	141,7	147,2
11 Tributos a recolher	53,7	64,0	44,4	25,4	86,2
11 Tributos parcelados	14,4	21,1	9,0	70,0	38,1
Adiantamentos de clientes	640,4	428,1	75,2	75,6	74,7
Partes relacionadas	82,8	3,3	0,2	-	-
Outros débitos	4,4	7,2	1,5	3,4	3,5
Total Passivo Circulante	13.712,9	1.669,8	1.662,8	2.137,8	2.273,8
Não Circulante					
7 Fornecedores	-	258,2	201,8	27,3	27,8
8 Empréstimos e finan.	3.824,6	15.283,6	15.772,7	16.009,1	5.412,2
9 Arrendamentos a pagar	1.660,4	1.478,7	2.114,4	2.139,0	2.100,7
11 Tributos parcelados/recolher	8,0	7,6	22,8	55,9	-
Imposto de renda diferido	-	142,2	219,8	223,4	194,9
Provisão para contingências	69,7	115,2	152,7	397,6	164,6
Outros débitos	9,9	18,9	0,4	11,8	69,9
Total Não Circulante	5.572,5	17.304,4	18.484,6	18.864,1	7.970,1
Total do Passivo	19.285,4	18.974,2	20.147,4	21.001,9	10.244,0
Capital social	4.700,1	4.700,1	4.700,1	4.700,1	6.878,1
Reserva de incentivos fiscais	-	1.554,0	-	-	-
Ajuste de avaliação patri.	(1.182,2)	(705,5)	(250,1)	(361,7)	(1.847,6)
Prejuízos acumulados	(6.197,7)	(8.414,4)	(6.874,0)	(7.544,9)	(26,9)
12 Total do Patrimônio Líquido	(2.679,8)	(2.865,8)	(2.424,0)	(3.206,5)	5.003,6
Total do Passivo e PL	16.605,7	16.108,5	17.723,4	17.795,4	15.247,6

Siglas:

PRJ: Plano de Recuperação Judicial

IR: Imposto de Renda

Comentários

- Fornecedores:** Mantiveram a média de ~ R\$ 700 MM durante os anos analisados, com decréscimo de 19% na safra 2022/23, efeito, majoritariamente, pelo pagamento do PRJ.
- Empréstimos e financiamentos:** De mar/2020 a mar/23, aumentaram 8%, pela consideração de encargos financeiros, variação cambial e juros, parcialmente compensados pelos pagamentos realizados. Totalizaram R\$ 16,8 Bi em 2022/23, dos quais R\$ 350 MM eram extraconcursais. Em ago/23, pelos efeitos da Troca de Controle, assunção das dívidas e pagamentos, o saldo caiu para R\$ 6 Bi.
- Arrendamentos a pagar:** Referem-se, majoritariamente, às terras arrendadas e parcerias agrícolas, sendo a contrapartida do ativo de direito de uso. A safra 2021/22 apresentou alta de 41%, e o maior saldo do período em tela com R\$ 2,7 MM. Para a safra 2022/23 diminuiu 4% mantendo contratos com vencimentos após 2024.
- Salários e encargos:** De mar/20 a mar/23, as dívidas com funcionários aumentaram R\$ 17,7 MM, majoritariamente, pelas provisões de participação nos lucros, férias e 13º salários. Apresentou novo aumento de R\$ 5,4 MM, também pelas provisões no curso normal da safra.
- Tributos a recolher e Tributos parcelados:** O passivo tributário (exceto IR diferido) aumentou R\$ 48,2 MM durante o período em tela, majoritariamente, durante a safra 2022/23 com o total de R\$ 151,3 MM, dos quais R\$ 70 MM refere-se à adesão ao Programa Litigio Zero do Governo Federal (REFIS), visando renegociar as dívidas e zerar os possíveis passivos tributários.
- Patrimônio líquido:** Finalizou ago/23 com R\$ 5 Bi com um aumento de R\$ 7,7 Bi durante o período da RJ, por reflexos da última Troca de Controle, que aumentou o Capital Social e fez a assunção de dívidas reduzindo os prejuízos acumulados.

Atvos: Imobilizados Disponíveis para Venda

Na Safra 2022/23, as Recuperandas registraram vendas de ativos totalizando o valor residual de R\$ 4,4 MM. Já na Safra 2023/24, até ago/23, foram observadas vendas de ativos totalizando o valor residual de R\$ 2,6 MM.

Valor Residual Ativos Vendidos Safra 2022/23 (R\$ Milhares)	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	Total
Total	48,9	2.460,2	1.764,6	143,3	3,6	-	-	13,2	-	4.433,7

Valor Residual Ativos Vendidos Safra 2023/24 (R\$ Milhares)	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	Total
Total	20,7	621,1	740,8	472,4	777,2	2.632,2

Comentários

- A Decisão de fls. 46.867/46.875 ratificou o entendimento de que as Recuperandas estão autorizadas a alienar seus ativos desde que devidamente informadas e previamente comunicadas à administradora judícia para análise e inclusão nos relatórios.
- A 1ª lista de bens analisada pelo AJ (fls. 41.442/41.449 dos autos principais), teve o valor residual total de R\$ 11 MM à época, e sua venda foi autorizada na Decisão de fls. 43.887/43.891 dos autos principais.
- Os bens alienados na safra 2022/23 somaram R\$ 4,4 MM de valor residual, enquanto os bens vendidos na safra 2023/24, até ago/23, somaram R\$ 2,6 MM de valor residual.
- Em relação ao leilão, a empresa Superbid foi contratada e previamente realizou a avaliação, precificação e separação dos bens em lotes. Pela precificação, foi estabelecido um preço mínimo de venda e o valor estimado de recuperação dos lotes.
- Foram vendidos 647 lotes, com um valor final de venda de R\$ 15,6 MM, ficando 4% acima do valor estimado de recuperação.
- Por fim, conforme cláusula 9.3 dos Aditivos aos PRJs, a partir do término do prazo de supervisão previsto no art. 61 da LFR, o Grupo Atvos poderá promover a alienação e oneração de bens e/ou direitos que integram o seu ativo não circulante, independentemente de qualquer autorização prévia.

Atvos: Imobilizado e Intangível

No período da RJ, as variações mais relevantes foram os investimentos e as apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros) e em lavoura em formação. De mai/19 a ago/23 houve o aumento de R\$ 2,4 Bi no valor bruto (custo histórico) no total do imobilizado e intangível do Grupo.

Evolução do Imobilizado (R\$ MM)	Bruto mai/19	Var	Bruto mar/20	Var	Bruto mar/21	Var	Bruto mar/22	Var	Bruto mar/23	Var	Bruto ago/23	Dep Acu	Liq ago/23
Total	17.309,1	517,7	17.826,9	478,6	18.305,4	518,3	18.823,7	626,8	19.450,4	280,8	19.731,2	(11.706,0)	8.025,2
Imobilizado													
Máquinas e Equip. Industriais	4.849,2	59,2	4.908,4	102,8	5.011,3	119,0	5.130,3	135,8	5.266,1	38,3	5.304,4	(2.884,4)	2.420,0
Máquinas e Equip. Agrícolas	843,6	32,2	875,9	67,2	943,0	(117,3)	825,7	20,7	846,4	131,5	977,9	(628,0)	349,9
Demais Máquinas e Equip.	296,6	7,4	304,1	3,1	307,2	(32,6)	274,6	4,5	279,1	27,7	306,8	(237,2)	69,6
Edifícios e Instalações	1.310,2	0,4	1.310,6	3,6	1.314,2	8,4	1.322,6	4,3	1.327,0	1,3	1.328,2	(440,9)	887,3
Benfeitorias	757,6	3,4	761,0	5,1	766,1	16,0	782,1	19,9	802,0	1,5	803,5	(353,4)	450,1
Benfeitorias Prop. de Terceiros	274,7	3,1	277,8	1,5	279,3	0,3	279,6	(7,2)	272,4	0,9	273,3	(215,0)	58,3
Terras	83,7	-	83,7	-	83,7	(0,2)	83,5	-	83,5	-	83,5	-	83,5
Outros	14,8	22,3	37,1	18,7	55,8	(29,9)	25,9	29,5	55,4	54,5	109,9	-	109,9
Cana-de-Açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora Formada	6.377,7	461,6	6.839,3	206,4	7.045,6	364,8	7.410,5	502,3	7.912,8	-	7.912,8	(6.413,3)	1.499,5
Planta Portadora em formação	134,4	(86,0)	48,4	53,3	101,7	183,7	285,5	(4,5)	281,0	300,0	581,1	-	581,1
Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito de uso de software	227,4	18,2	245,6	5,3	250,9	1,7	252,5	(52,0)	200,5	(87,7)	112,9	(89,5)	23,4
Licenças ambientais	4,8	-	4,8	-	4,8	-	4,8	(1,3)	3,4	-	3,4	(3,3)	0,2
Contrato de energia	1.595,7	-	1.595,7	-	1.595,7	-	1.595,7	-	1.595,7	-	1.595,7	(441,1)	1.154,6
Intangível em andamento	4,4	(4,2)	0,3	0,3	0,5	4,3	4,8	(3,4)	1,4	0,7	2,1	-	2,1
Ativo fiscal	58,1	-	58,1	-	58,1	-	58,1	-	58,1	-	58,1	-	58,1
Ágio	476,2	-	476,2	11,4	487,6	-	487,6	(22,0)	465,6	(187,9)	277,7	-	277,7

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Atvos: Imobilizado e Intangível líquido por Recuperanda

A composição do Imobilizado e Intangível total do grupo segue constante entre as Recuperandas. Em destaque: Brenco com 41%, UEL com 16%, USL com 14%, UCP com 13% e URC com 11%.

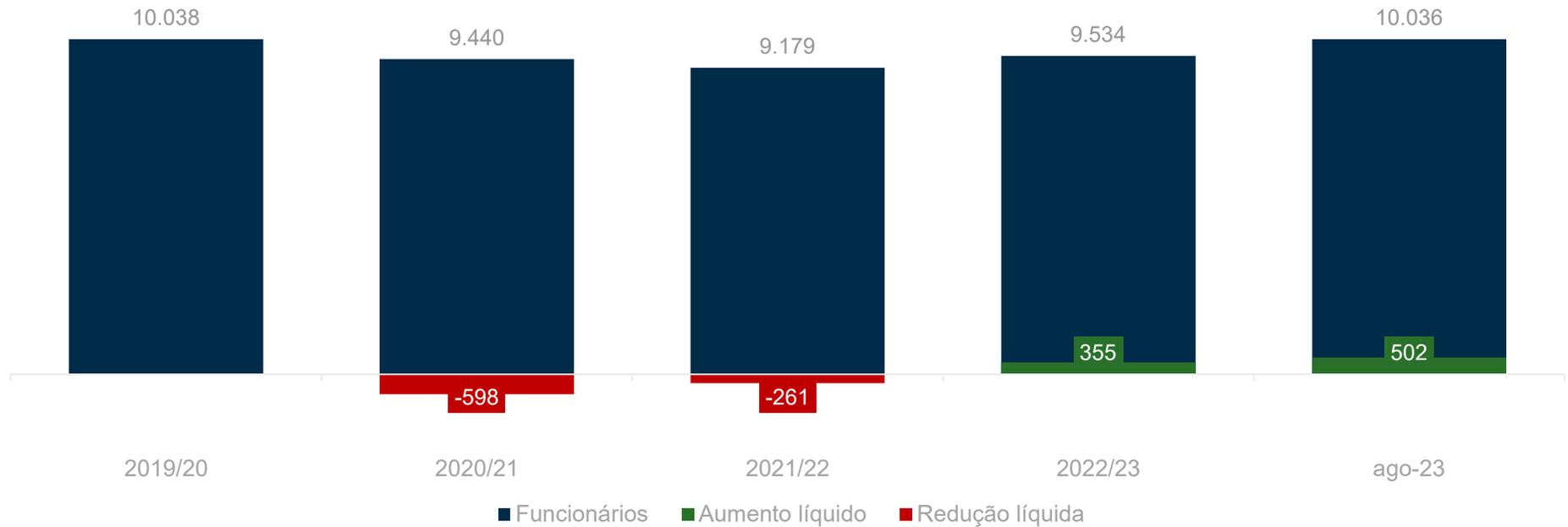
Evolução do Imobilizado – ago/23 (R\$ MM)	Atvos S.A.	Atvos Par	Brenco	USL	URC	UCP	UEL	UAL	Pontal	Total
Total	-	161,0	3.264,7	1.132,9	881,9	1.026,1	1.293,3	265,3	-	8.025,2
Imobilizado										
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	0,0	1.182,1	289,4	262,7	270,0	346,9	68,9	-	2.420,0
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	148,2	74,2	40,5	36,7	48,8	1,5	-	349,9
Demais Máquinas e Equipamentos	-	2,0	38,0	8,2	10,1	7,0	3,4	0,9	-	69,6
Edifícios e Instalações	-	0,0	545,5	66,3	42,9	16,0	214,1	2,5	-	887,3
Benfeitorias	-	0,3	78,6	105,4	87,7	96,9	57,8	23,4	-	450,1
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	-	0,0	21,7	17,2	1,5	10,7	7,0	0,2	-	58,3
Terras	-	-	71,4	2,9	2,2	4,2	2,0	0,8	-	83,5
Outros	-	8,6	31,8	24,8	2,4	19,0	23,4	0,0	-	109,9
Cana-de-Açúcar										
Planta Portadora Formada	-	-	599,2	246,6	159,8	254,8	162,3	76,8	-	1.499,5
Planta Portadora em formação	-	-	260,4	98,7	75,5	79,9	60,7	5,9	-	581,1
Intangível										
Direito de uso de software	-	19,7	2,4	1,0	0,0	0,2	0,1	0,0	-	23,4
Licenças ambientais	-	-	-	0,1	-	-	0,1	-	-	0,2
Contrato de energia	-	-	275,5	194,5	192,6	217,2	231,0	43,7	-	1.154,6
Intangível em andamento	-	1,8	0,3	0,0	-	-	-	-	-	2,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	4,0	13,4	-	40,7	-	58,1
Ágio	-	128,7	9,5	3,8	-	-	135,7	-	-	277,7

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Atvos: Número de funcionários

Evolução entre safras do número de funcionários

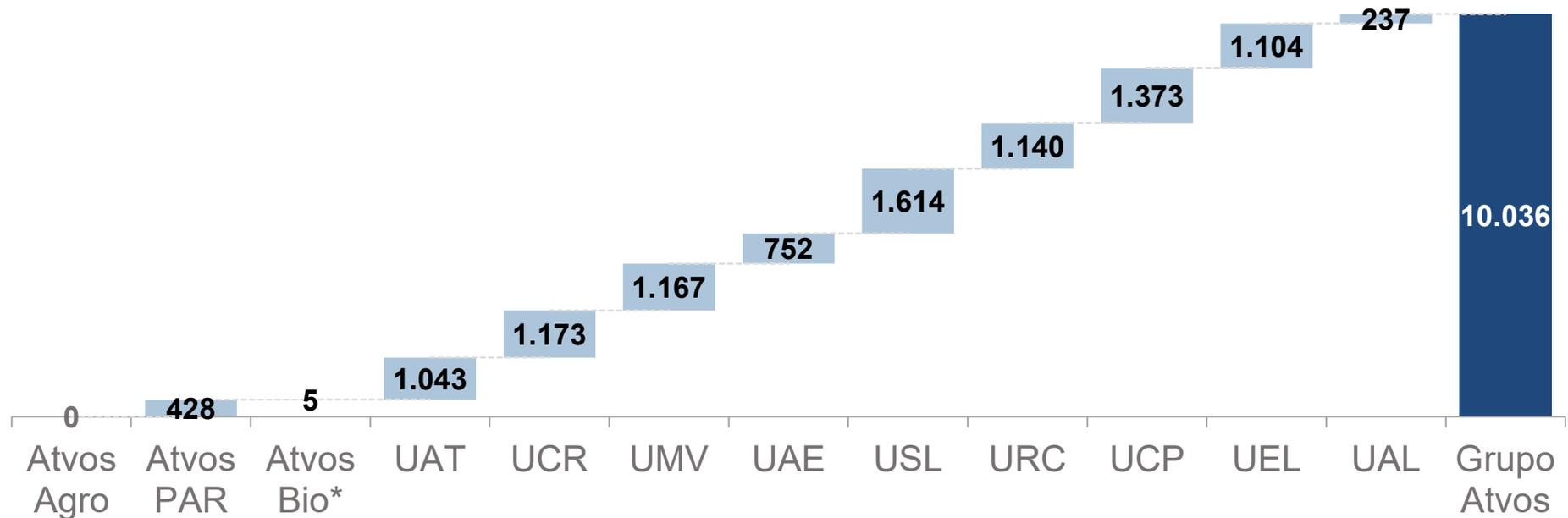


Comentários

- Na safra 2020/21 houve uma redução líquida de 598 funcionários, representando a maior variação anual.
- Houve nova redução em 2021/22 e a partir da safra 2022/23, notam-se aumentos no quadro de funcionários, encerrando o mês de ago/23 com 10.036 colaboradores, um aumento líquido de 502 funcionários em relação à safra anterior e uma redução de dois colaboradores se comparado com 2019/20.

Atvos: Número de funcionários

O número de funcionários do grupo Atvos, em ago/23, totalizou 10.036 colaboradores. O detalhamento de cada empresa (usina) será feito nos próximos slides.



Comentários

- Constaram 5 funcionários alocados na Atvos Bioenergia*, empresa criada de acordo com a cláusula 5.1 do PRJ Consolidado e dos Individuais.

* Empresa não Recuperanda.

Atvos Agroindustrial S.A. (“Atvos Agro”)¹

Nota 1: A Recuperanda foi incorporada em jun/23 pela Atvos Bioenergia S.A., no âmbito das ações referentes à Troca de Controle.

Atvos Agro: Balanço patrimonial e resultado - Controladora

Ativo – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23
Circulante				
Caixa e equivalentes caixa	0,0	11,3	0,4	1,2
Contas a receber de clientes	0,4	0,3	1,7	1,5
Tributos a recuperar	81,0	73,4	75,6	0,0
Partes relacionadas	106,0	1.011,4	55,7	76,2
Outros créditos	3,6	0,0	0,6	0,0
Total Ativo Circulante	191,1	1.096,4	134,0	78,9
Não Circulante				
Tributos a recuperar	1,4	0,4	6,0	6,8
Depósitos judiciais	-	0,2	0,2	0,1
Partes relacionadas	302,1	1.660,3	2.637,5	2.637,9
Outros créditos	-	0,0	0,0	-
Realizável a Longo Prazo	303,5	1.660,8	2.643,6	2.644,8
Investimentos	1.065,1	-	-	-
Imobilizado	8,2	6,3	5,5	1,1
Intangível	277,1	254,6	230,7	206,3
Direito de uso	15,9	-	-	-
Total Não Circulante	1.669,8	1.921,7	2.879,9	2.852,2
Total do Ativo	1.860,9	3.018,2	3.013,9	2.931,1

DRE – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23
Receita líquida	0,5	-	-	-
Lucro bruto	0,5	-	-	-
Desp. venda, gerais e adm.	(50,1)	26,5	(0,4)	(9,8)
Resultado operacional	(49,6)	26,5	(0,4)	(9,8)
Equivalência patrimonial	(1.439,0)	(194,7)	74,2	(640,7)
Resultado financeiro líq.	(27,5)	(73,6)	(87,5)	(23,0)
IR/CSLL	(58,7)	(1,1)	0,0	2,6
Resultado líquido	(1.574,9)	(242,8)	(13,6)	(670,9)

Passivo – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23
Circulante				
Fornecedores	51,4	14,7	13,5	14,3
Arrendamentos a pagar	3,5	-	-	-
Salários e encargos	43,3	-	-	-
Tributos a recolher	2,5	-	-	-
Tributos parcelados	-	-	-	1,3
Partes relacionadas	215,9	62,6	145,7	169,7
Outros débitos	0,0	0,0	0,0	-
Total Passivo Circulante	316,6	77,3	159,2	185,2
Não Circulante				
Fornecedores	-	27,6	25,7	10,9
Empréstimos e financiamentos	3.616,8	3.616,8	3.616,8	3.616,8
Arrendamentos a pagar	12,6	-	-	-
Tributos a recolher	-	-	-	1,4
Partes relacionadas	585,1	62,1	62,1	-
Provi. p/ perdas em investimento	-	2.089,3	1.559,7	2.312,0
Provisão para contingências	9,6	10,9	14,4	11,2
Outros débitos	-	-	-	-
Total Não Circulante	4.224,1	5.806,7	5.278,7	5.952,3
Total do Passivo	4.540,7	5.883,9	5.437,9	6.137,6
Capital social	4.700,1	4.700,1	4.700,1	4.700,1
Reserva de incentivos fiscais	-	1.554,0	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	(1.182,2)	(705,5)	(250,1)	(361,7)
Prejuízos acumulados	(6.197,7)	(8.414,4)	(6.874,0)	(7.544,9)
Total do Patrimônio Líquido	(2.679,8)	(2.865,8)	(2.424,0)	(3.206,5)
Total do Passivo e PL	1.860,9	3.018,2	3.013,9	2.931,1

Comentários

- ⚠️ O **Balanço Patrimonial** e a **Demonstração de Resultados** da Atvos Agroindustrial S.A. (ex controladora do grupo) apresentavam somente informações da Holding, nas quais as variações decorriam da equivalência patrimonial com a contrapartida em provisão para perda em investimentos.
- ⚠️ Outras variações relevantes decorreram do sistema de caixa único das empresas do Grupo, com reflexo nas variações de **Partes Relacionadas** (ativo e passivo).
- ⚠️ A Recuperanda foi incorporada pela Atvos Bioenergia S.A em jun/23.

ALVAREZ & MARSAL

Atvos Agro: Imobilizado e Intangível - Controladora

Em 20 de junho de 2023 a Atvos Agro foi incorporada pela Atvos Bioenergia. Dessa forma, o seu imobilizado foi zerado nesse mês.

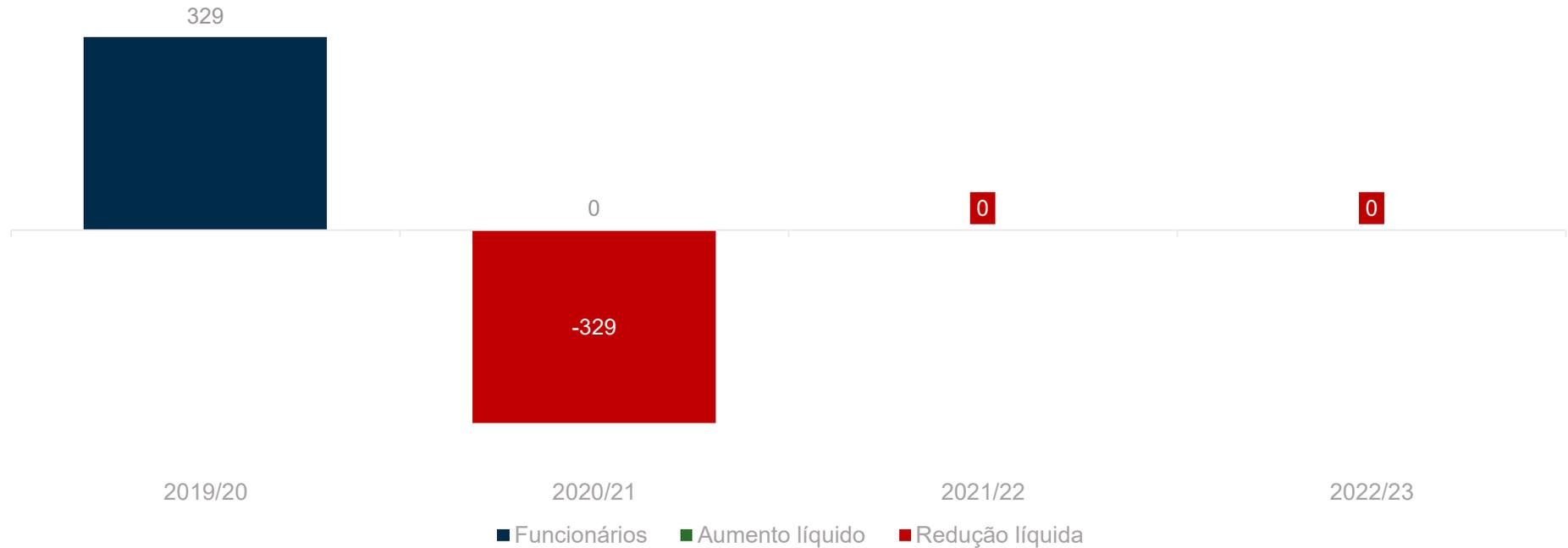
Evolução do Imobilizado (R\$ MM)	Bruto mai/19	Var	Bruto mar/20	Var	Bruto mar/21	Var	Bruto mar/22	Var	Bruto mar/23	Var	Bruto jun/23	Dep Acu	Liq jun/23
Total	347,9	14,7	362,6	0,4	363,0	(0,1)	362,9	(65,0)	298,0	(298,0)	-	-	-
Imobilizado													
Máquinas e Equip. Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equip. Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equip.	5,4	(0,0)	5,4	-	5,4	-	5,4	-	5,4	(5,4)	-	-	-
Edifícios e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias Prop. de Terceiros	9,1	-	9,1	-	9,1	-	9,1	(9,1)	-	-	-	-	-
Terras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	0,1	1,0	1,1	(1,1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-Açúcar													
Planta Portadora Formada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora em formação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intangível													
Direito de uso de software	140,9	17,9	158,8	1,6	160,3	(0,1)	160,3	(55,8)	104,5	(104,5)	-	-	-
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intangível em andamento	4,4	(4,2)	0,3	(0,1)	0,2	-	0,2	-	0,2	(0,2)	-	-	-
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	187,9	-	187,9	-	187,9	-	187,9	-	187,9	(187,9)	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Na safra 2022/23, observou-se queda de - R\$ 9,1 MM em Benfeitorias em Propriedade de Terceiros, após encerramento contratual com terceiro, e de - R\$ 55,8 MM em Direito de Uso de Software, pelo término da licença.

Atvos Agro: Número de funcionários - Controladora

Evolução entre safras do número de funcionários



Comentários

- Ao final da safra 2019/20, a Atvos Agro registrava 329 funcionários.
- Devido às transferências de funcionários para a Atvos Par, desde out/20 não constam colaboradores no quadro da Recuperanda.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. (“Atvos Par”)

Atvos Par: Demonstração de resultados - Controladora

A Recuperanda passou de um prejuízo líquido de R\$ 1,4 Bi na safra de 2019/20 para um prejuízo de R\$ 563,0 MM na safra 2022/23. Até ago/23, registrou um lucro líquido de R\$ 284,4 MM, justificado pela equivalência patrimonial de R\$ 363,2 MM.

Demonstração de resultados: Safras 2019/20, 2020/21, 2021/22, 2022/23 e ago/23 YTD

DRE – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23 YTD
Receita líquida	144,4	256,8	192,4	26,7	-
CPV	(135,4)	(238,2)	(193,8)	(21,3)	-
Lucro bruto	8,9	18,6	(1,4)	5,5	-
em % Rec. Líq.	6,2%	7,2%	-0,7%	20,5%	0,0%
Desp. venda, gerais e adm.	(6,7)	(32,4)	(58,3)	(178,5)	111,8
Resultado operacional	2,2	(13,8)	(59,7)	(173,0)	111,8
em % Rec. Líq.	1,6%	-5,4%	-31,0%	-647,1%	0,0%
Equivalência patrimonial	(1.254,0)	(307,9)	235,3	(337,3)	363,2
Resultado financeiro líq.	(187,3)	172,4	(46,7)	(146,6)	(191,5)
IR/CSLL corr. e diferido	(0,0)	(0,0)	(3,0)	93,8	0,9
Resultado líquido	(1.439,0)	(149,4)	125,9	(563,0)	284,4
em % Rec. Líq.	-996,9%	-58,2%	65,4%	-2105,4%	0,0%

Receita líquida e Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): Evolução das safras



Comentários

- A **receita líquida** diminuiu gradativamente desde a safra 2020/21, chegando a uma queda de 87% na safra de 2022/23, por não haver mais exportação. O único **resultado bruto** negativo foi na safra 2021/22, no valor de R\$ 1,4 MM, devido, principalmente, ao alto custo com materiais para revenda.
- As **despesas operacionais** aumentaram substancialmente ao longo das safras, atingindo R\$ 178,5 MM na safra de 2022/23, em razão das provisões para contingências. Na atual safra essas provisões foram parcialmente revertidas e as **receitas operacionais** superaram as **despesas gerais**, resultando num saldo positivo de R\$ 111,8 MM até ago/23.
- Por se tratar de uma holding a **equivalência patrimonial** aumentou o prejuízo da maioria das safras, principalmente, em 2019/20, quando totalizou R\$ 1,3 Bi.
- Houve **lucro líquido** na safra 2021/22 e na atual (até ago/23), em R\$ 125,9 MM e R\$ 284,4 MM, respectivamente.

Atvos Par: Balanço patrimonial - Controladora

Ativo – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23	Passivo – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23
Circulante						Circulante					
Caixa equivalentes de caixa	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0	Fornecedores	10,4	10,3	13,2	9,2	10,0
1 Contas a receber de clientes	1,8	1,6	6,9	1,2	1,1	3 Empréstimos e financiamentos	2.393,5	-	31,7	147,1	112,5
Estoques	0,6	4,9	20,2	-	-	Arrendamentos a pagar	0,0	2,1	2,8	0,8	0,9
Tributos a recuperar	1,4	2,1	2,6	0,1	0,1	Salários e encargos	0,0	42,3	48,4	34,5	28,3
2 Partes relacionadas	1.319,2	133,4	196,7	209,8	196,0	Tributos a recolher	2,1	3,6	4,1	37,4	16,7
Operações com derivativos	-	-	-	-	20,6	Operações com derivativos	-	-	-	-	0,4
Outros créditos	66,1	2,6	4,6	5,3	3,5	Adiantamentos de clientes	596,8	386,6	-	-	0,0
Total Ativo Circulante	1.389,2	144,6	231,1	216,5	221,3	2 Partes relacionadas	9,1	12,7	9,8	-	-
Não Circulante						Total Passivo Circulante	3.012,0	457,5	110,0	229,0	168,8
Operações com derivativos	-	-	-	-	9,0	Não Circulante					
Tributos a recuperar	0,2	0,2	49,8	45,6	25,9	Fornecedores	-	0,5	0,4	0,1	0,0
Depósitos judiciais	-	-	0,5	0,1	0,1	3 Empréstimos e financiamentos	-	2.437,7	2.315,2	2.475,8	1.039,5
2 Partes relacionadas	2.747,0	279,2	434,5	852,5	1.107,5	Arrendamentos a pagar	-	14,2	3,3	3,3	3,1
Outros créditos	-	0,0	0,3	1,4	1,2	Operações com derivativos	-	-	-	-	0,3
Realizável a Longo Prazo	2.747,1	279,4	485,1	899,5	1.143,7	Tributos a recolher	-	-	-	5,0	-
Investimentos	2.011,7	2.102,0	2.672,6	2.937,6	6.913,2	Imposto de renda diferido	-	-	0,0	-	9,1
Imobilizado	1,1	1,3	2,1	4,2	10,9	2 Partes relacionadas	1.107,3	465,8	928,5	1.228,3	1.506,7
Intangível	118,7	132,7	136,2	135,6	150,1	Provi. p/ perdas em investimento	1.083,4	1.358,8	1.655,5	2.261,0	628,4
Direito de uso	0,0	13,0	6,2	3,9	3,7	Provisão para contingências	-	-	0,7	149,8	1,7
Total Não Circulante	4.878,6	2.528,4	3.302,2	3.980,9	8.221,7	Outros débitos	-	-	-	-	5,5
Total do Ativo	6.267,8	2.673,0	3.533,3	4.197,3	8.443,0	Total Não Circulante	2.190,7	4.277,0	4.903,5	6.123,2	3.194,3
						4 Total do Passivo	5.202,7	4.734,4	5.013,5	6.352,2	3.363,1
						5 Capital social	11.234,1	8.197,9	8.197,9	8.197,9	14.908,2
						Reserva de capital	301,5	301,5	301,5	301,5	301,5
						Reserva de incentivos fiscais	-	1.554,0	-	-	-
						Ajuste de avaliação patrimonial	(1.182,2)	(705,5)	(250,1)	(361,7)	(121,7)
						Prejuízos acumulados	(9.288,3)	(11.409,3)	(9.729,5)	(10.292,5)	(10.008,1)
						5 Total do Patrimônio Líquido	1.065,1	(2.061,5)	(1.480,2)	(2.154,8)	5.079,9
						Total do Passivo e PL	6.267,8	2.673,0	3.533,3	4.197,3	8.443,0

Comentários

- 1. Contas a receber:** Houve um aumento de ~R\$ 5 MM na safra 2021/22, seguido de uma diminuição de semelhante valor no ano seguinte por reflexo da consideração de clientes que não eram partes relacionadas.
- 2. Partes relacionadas:** Variações refletem o controle do Caixa Único. A queda de 90% no ativo da safra 2020/21 reflete, substancialmente, a Atvos Inv. e a alta de 68% na safra 2022/23, refere-se à Destilaria Alcídia e UCP. No passivo, nota-se aumentos anuais e na safra 2022/23 o saldo de R\$ 1,2 Bi se refere a Brenco.
- 3. Empréstimos e financiamentos:** Na safra 2019/20 o saldo de ~ R\$ 2,4 Bi era, principalmente, debêntures em moeda estrangeira. Da safra de 2022/23 para a safra atual houve uma queda de 56%, primordialmente, pelos pagamentos de principal e juros conforme o PRJ e reflexo da Troca de Controle.
- 4. Passivo:** Totalizava no início da RJ ~ R\$ 5,2 Bi tendo aumentado para R\$ 6,3 Bi em 2022/23, e por reflexos da última Troca de Controle, reduziu para R\$ 3,2 Bi.
- 5. Capital social:** Na safra 2020/21 ocorreu, por reflexo do PRJ, a redução de capital social para R\$ 8,2 Bi e na safra atual, por conta dos efeitos do Acordo de Investimentos, um aumento para R\$ 14,9 Bi, o qual deixou o **Patrimônio Líquido** positivo novamente em R\$ 5 Bi.

Atvos Par: Imobilizado e Intangível - Controladora

Na safra 2023/24, observou-se investimentos em Demais Máquinas e Equipamentos, Obras/Equipamentos em Andamento (Outros), Direito de Uso de Software e Intangível em Andamento. De mai/19 a ago/23 houve o aumento de R\$ 52 MM no valor bruto (custo histórico) no total do imobilizado e intangível do Grupo.

Evolução do Imobilizado (R\$ MM)	Bruto mai/19	Var	Bruto mar/20	Var	Bruto mar/21	Var	Bruto mar/22	Var	Bruto mar/23	Var	Bruto ago/23	Dep Acu	Liq ago/23
Total	185,0	0,9	185,9	14,9	200,8	5,9	206,7	3,1	209,8	27,2	237,0	(76,0)	161,0
Imobilizado													
Máquinas e Equip. Industriais	-	-	-	-	-	0,0	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Máquinas e Equip. Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equip.	1,1	(0,2)	0,9	1,1	2,0	0,5	2,5	0,0	2,6	5,4	8,0	(6,0)	2,0
Edifícios e Instalações	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	0,3	0,3	-	0,3	(0,0)	0,3
Benfeitorias Prop. de Terceiros	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Terras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	0,9	0,9	(0,8)	0,1	0,6	0,7	2,1	2,8	5,8	8,6	-	8,6
Cana-de-Açúcar													
Planta Portadora Formada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora em formação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intangível													
Direito de uso de software	66,6	0,1	66,7	3,2	69,9	0,9	70,8	4,1	74,9	14,7	89,6	(69,9)	19,7
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intangível em andamento	-	-	-	-	-	3,9	3,9	(3,5)	0,4	1,3	1,8	-	1,8
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	117,3	-	117,3	11,4	128,7	-	128,7	-	128,7	-	128,7	-	128,7

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Atvos Par: Número de funcionários - Controladora

Evolução entre safras do número de funcionários



Comentários

- Na safra 2020/21, houve aumento líquido de 347 funcionários, em razão da transferência de colaboradores anteriormente alocados na Atvos Agroindustrial S.A..
- A Atvos Participações S.A. encerrou o mês de ago/23 com 428 colaboradores, um aumento líquido de 34 funcionários em relação à safra 2022/23.

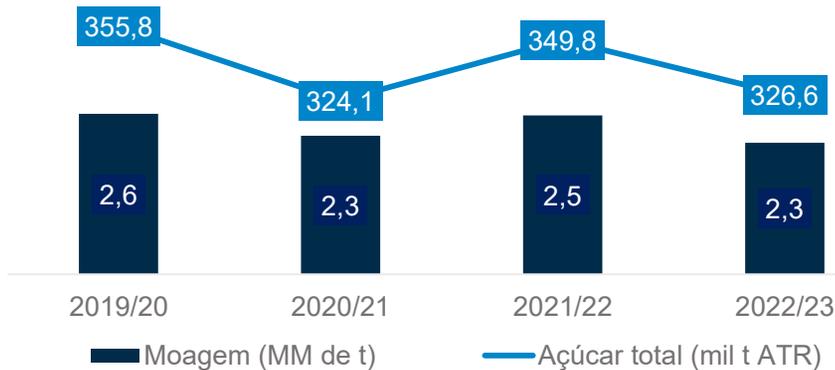
BRENCO

Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. (“Brenco”)

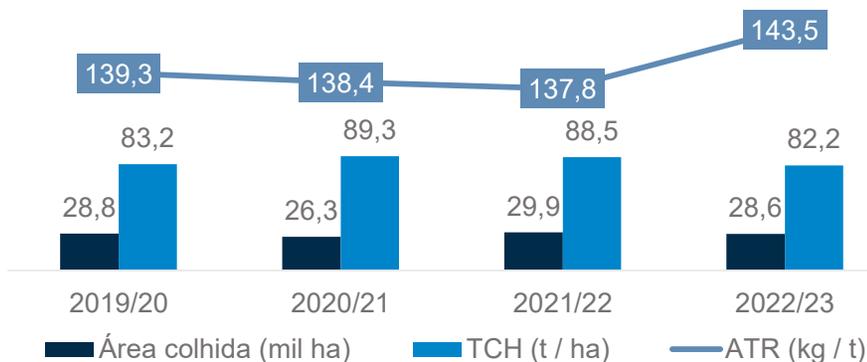
Brenco: Indicadores operacionais (Água Emendada)

Se comparada à safra 2019/20, a safra 2022/23 mostrou queda de 14% na exportação de energia e de 8% na produção de etanol hidratado. Para a safra 2022/23 nota-se a melhora no ATR, para 143,5, indicador que mede a qualidade da cana.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR

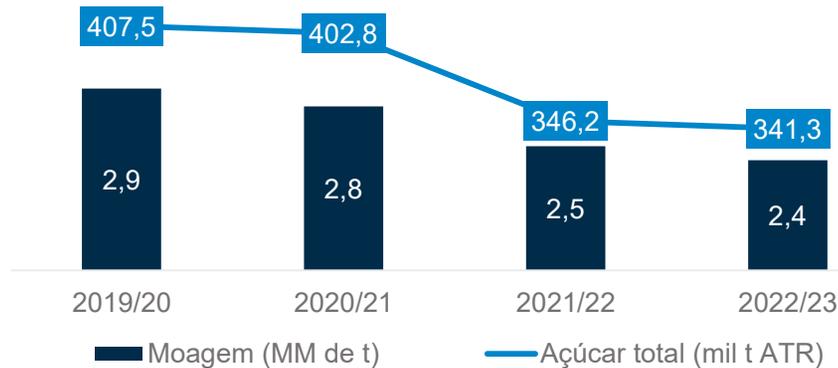


Indicadores operacionais	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago 2023/24 YTD
Moagem (MM de t)	2,6	2,3	2,5	2,3	1,8
Própria	1,1	0,9	0,9	1,0	0,8
Terceiros	1,4	1,5	1,6	1,3	1,0
Área colhida (mil ha)	28,8	26,3	29,9	28,6	19,9
Própria	9,9	9,4	10,2	13,8	9,0
Terceiros	18,9	16,9	19,7	14,9	10,9
TCH (t/ha)	83,2	89,3	88,5	82,2	89,0
Própria	93,3	96,0	95,4	74,8	80,8
Terceiros	77,9	85,6	84,9	89,0	95,8
ATR (kg/t)	139,3	138,4	137,8	143,5	140,8
Própria	135,9	129,3	133,2	142,9	138,7
Terceiros	142,0	143,7	140,4	144,0	142,4
Açúcar total (mil t ATR)	355,8	324,1	349,8	326,6	253,0
Própria	154,6	111,1	121,8	141,3	104,6
Terceiros	201,2	213,1	228,0	185,3	148,4
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-	-
Etanol Hidratado (m³)	230.784	208.719	227.377	211.721	162.210
Export. Energia (MWh)	204.870	173.512	187.449	175.288	122.495

Brenco: Indicadores operacionais (Alto Taquari)

Nota-se uma redução geral dos indicadores, bem como nas produções ao longo das safras. A área colhida passou de 37,9 mil hectares na safra 2019/20 para 33,9 mil na safra 2022/23, a produção de etanol reduziu em 16% e a exportação de energia em 13% nesse período.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR

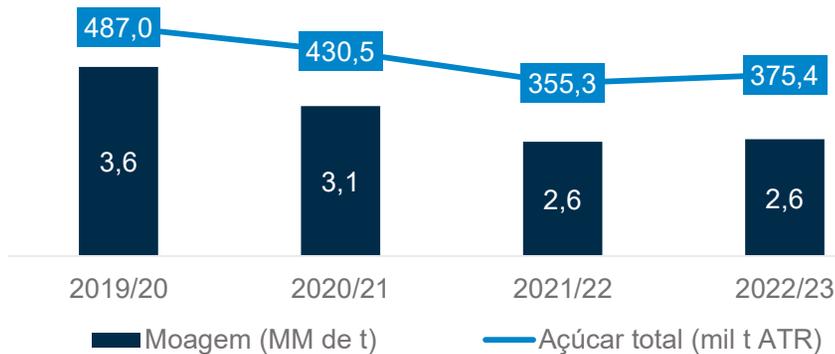


Indicadores operacionais	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago 2023/24 YTD
Moagem (MM de t)	2,9	2,8	2,5	2,4	1,8
Própria	1,8	1,7	1,6	1,5	1,1
Terceiros	1,1	1,1	0,9	0,9	0,7
Área colhida (mil ha)	37,9	39,8	37,5	33,9	21,3
Própria	26,1	27,7	26,1	23,6	14,6
Terceiros	11,8	12,2	11,4	10,3	6,6
TCH (t/ha)	72,6	68,1	65,8	69,6	79,4
Própria	68,8	61,7	59,6	63,2	73,9
Terceiros	81,0	82,7	80,1	84,4	91,3
ATR (kg/t)	139,6	144,9	140,2	144,7	142,6
Própria	135,6	141,4	137,5	143,1	142,5
Terceiros	146,3	150,5	144,9	147,5	142,7
Açúcar total (mil t ATR)	407,5	402,8	346,2	341,3	256,5
Própria	249,5	240,3	214,1	212,8	161,4
Terceiros	158,0	162,4	132,1	128,4	95,1
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	61.636	66.012	106.616	101.945	81.142
Etanol Hidratado (m³)	198.353	196.802	115.724	116.334	80.522
Export. Energia (MWh)	185.713	180.916	168.337	162.222	118.757

Brenco: Indicadores operacionais (Costa Rica)

Comparando as safras 2019/20 e 2022/23, verificou-se queda nos indicadores operacionais, exceto a área colhida de terceiros e o ATR, que tiveram aumentos de 6%. A produção de etanol e a exportação de energia na safra atual, de 2023/24, equivalem a ~ 70% do desempenho total na safra 2022/23.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR

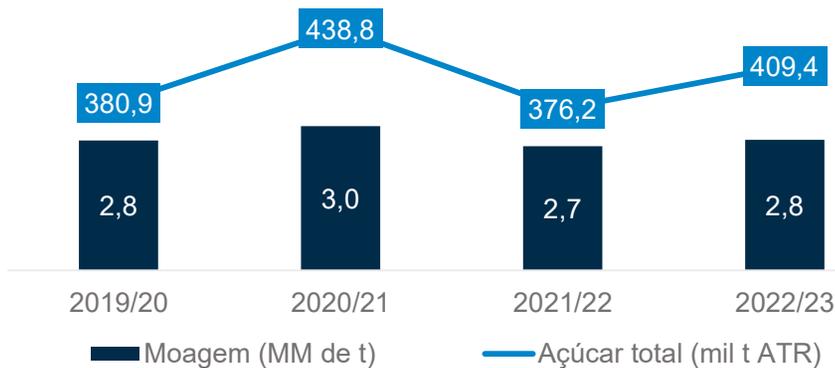


Indicadores operacionais	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago 2023/24 YTD
Moagem (MM de t)	3,6	3,1	2,6	2,6	1,9
Própria	2,3	1,9	1,8	1,6	1,4
Terceiros	1,3	1,1	0,8	1,0	0,5
Área colhida (mil ha)	48,2	44,9	44,7	41,8	17,6
Própria	31,3	31,9	31,8	24,0	13,3
Terceiros	16,8	13,0	12,9	17,8	4,3
TCH (t/ha)	72,8	66,1	56,6	61,7	93,3
Própria	72,3	65,3	56,6	65,7	96,2
Terceiros	73,7	68,1	56,5	56,4	84,1
ATR (kg/t)	135,7	141,1	138,5	144,5	143,4
Própria	133,3	140,1	136,1	141,7	142,7
Terceiros	139,8	142,8	144,1	148,8	145,3
Açúcar total (mil t ATR)	487,0	430,5	355,3	375,4	267,7
Própria	301,2	266,6	245,0	223,4	193,5
Terceiros	185,8	163,9	110,2	152,0	74,2
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	44.349	28.914
Etanol Hidratado (m³)	317.512	284.142	233.716	197.795	141.494
Export. Energia (MWh)	288.366	241.287	184.592	186.779	127.298

Brenco: Indicadores operacionais (Morro Vermelho)

Frente a safra 2019/20, na safra 2022/23 a exportação de energia cresceu 41% e seu valor máximo ocorreu na safra 2020/21. Além disso, a produção de etanol aumentou 8%, com ~ 259 milhões de litros produzidos, sendo que o etanol anidro passou a ser a maior produção a partir da safra 2021/22.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago 2023/24 YTD
Moagem (MM de t)	2,8	3,0	2,7	2,8	2,1
Própria	1,9	2,0	1,7	1,8	1,3
Terceiros	0,9	0,9	1,0	1,0	0,7
Área colhida (mil ha)	47,1	47,1	47,8	43,5	24,3
Própria	33,2	35,3	35,6	32,1	17,6
Terceiros	13,8	11,8	12,2	11,5	6,7
TCH (t/ha)	68,4	62,7	53,9	61,6	78,1
Própria	65,7	56,4	46,4	55,2	72,4
Terceiros	74,7	81,5	75,9	79,6	93,4
ATR (kg/t)	137,2	147,6	139,5	147,2	146,2
Própria	135,8	147,9	136,8	146,8	147,4
Terceiros	140,1	147,2	144,3	147,8	144,1
Açúcar total (mil t ATR)	380,9	438,8	376,2	409,4	302,3
Própria	253,4	300,9	233,8	265,7	194,4
Terceiros	127,5	137,9	142,4	143,7	107,9
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	32.041	86.985	140.860	143.362	105.208
Etanol Hidratado (m³)	207.556	193.199	96.017	115.470	82.810
Export. Energia (MWh)	141.500	213.943	184.487	199.564	132.622

Brenco: Demonstração de resultados

A Recuperanda passou de um prejuízo líquido de R\$ 511,5 MM na safra de 2019/20 para um lucro de R\$ 201,9 MM na safra 2022/23. Na safra atual 2023/24, registrou um lucro líquido de R\$ 428,1 MM até ago/23, com uma margem líquida de 34,9%.

Demonstração de resultados: Safras 2019/20, 2020/21, 2021/22, 2022/23 e ago/23 YTD

DRE – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23 YTD
Receita Líquida	2.044,5	2.116,3	3.201,7	3.224,6	1.228,4
Valor justo dos ativos bio.	(53,4)	-	-	-	-
CPV	(1.774,7)	(1.609,0)	(1.957,9)	(2.324,0)	(958,8)
Lucro bruto	216,4	507,4	1.243,7	900,6	269,6
em % Rec. Líq.	10,6%	24,0%	38,8%	27,9%	21,9%
Desp. venda, gerais e adm.	(187,9)	(165,9)	(201,2)	(274,1)	(56,9)
Resultado operacional	28,6	341,5	1.042,5	626,5	212,7
em % Rec. Líq.	1,4%	16,1%	32,6%	19,4%	17,3%
Participações societárias	-	0,3	0,3	0,2	0,1
Result. financeiro líq.	(667,0)	(102,0)	(384,7)	(411,3)	156,7
IR/CSLL corr. e diferido	127,0	(11,4)	(83,5)	(13,6)	58,6
Resultado líquido	(511,5)	228,4	574,7	201,9	428,1
em % Rec. Líq.	-25,0%	10,8%	18,0%	6,3%	34,9%

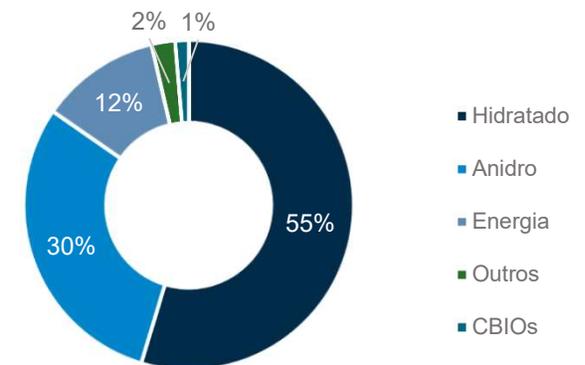
Comentários

- A **receita líquida** aumentou anualmente e de mar/20 até mar/23 a alta foi de 58%. A **margem bruta** foi positiva em todo o período, mas nota-se uma melhora na relação entre custos e receita de 28,2 p.p. entre as safras 2019/20 e 2021/22.
- As **despesas operacionais** cresceram ao longo das safras, atingindo o valor de R\$ 274,1 MM, na safra 2022/23, representando 8,5% da receita, e refletiram despesas administrativas e provisões para contingência. A **margem operacional** foi de 19,4%, 13,2 p.p. menor do que na safra anterior.
- O **resultado financeiro líquido** acumulou R\$ 667,0 MM na safra de 2019/20, devido, principalmente, aos juros passivos, sendo o único prejuízo líquido do período de análise. O maior resultado se deu na safra 2021/22, quando totalizou R\$ 574,7 MM de **lucro**.

Receita líquida e Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): Evolução das safras



Receita gerada por produto: safra 2023/24 ago/23 YTD



Brenco: Balanço patrimonial

Ativo – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23	Passivo – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23
Circulante						Circulante					
1 Caixa e equivalentes de caixa	19,3	87,2	623,2	718,3	267,3	Fornecedores	235,4	201,3	224,5	266,5	326,4
Aplicações financeiras	3,3	3,1	3,3	3,7	3,8	3 Empréstimos e financiamentos	4.116,7	44,2	78,1	244,6	174,8
Contas a receber de clientes	52,5	35,4	39,3	26,1	87,5	Arrendamentos a pagar	181,9	161,3	240,8	180,2	167,7
Estoques	338,2	391,1	519,8	504,9	819,4	Salários e encargos	38,1	35,2	41,4	43,2	51,0
Ativos biológicos	159,0	274,9	451,1	348,4	225,2	Tributos a recolher	17,7	40,2	30,5	21,7	63,7
Tributos a recuperar	53,7	43,3	75,0	135,7	135,9	Adiantamentos de clientes	21,7	5,7	58,6	35,8	9,8
2 Partes relacionadas	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	2 Partes relacionadas	34,0	41,7	31,3	40,4	44,2
Outros créditos	41,1	24,9	26,7	20,1	16,0	Outros débitos	11,0	10,0	0,9	-	-
Total Ativo Circulante	668,0	859,8	1.738,4	1.757,2	1.555,0	Total Passivo Circulante	4.656,6	539,6	706,1	832,3	837,7
Não Circulante						Não Circulante					
Estoques	159,9	128,8	115,0	122,3	101,9	Fornecedores	-	88,4	78,6	14,0	25,5
Tributos a recuperar	23,6	19,1	23,8	34,9	31,4	3 Empréstimos e financiamentos	207,7	4.019,7	4.209,8	4.216,8	1.577,4
Depósitos judiciais	-	19,5	17,4	13,1	12,1	Arrendamentos a pagar	663,0	576,6	803,0	845,7	825,0
2 Partes relacionadas	1.025,4	149,2	480,8	865,5	1.025,7	Tributos a recolher	-	7,6	8,0	23,0	-
Outros créditos	0,2	0,8	16,5	16,7	16,0	2 Partes relacionadas	917,4	165,8	178,5	207,4	221,0
Realizável a Longo Prazo	1.209,2	317,4	653,5	1.052,5	1.187,1	Provisão para contingências	13,5	29,4	53,0	164,6	87,7
Investimentos	6,1	2,3	2,7	2,9	3,0	Imposto de renda diferido	-	17,1	94,6	98,7	82,3
Imobilizado	3.412,7	3.127,3	2.867,5	2.981,4	2.976,9	Outros débitos	16,6	14,9	-	-	25,0
Intangível	361,7	356,2	332,1	299,7	287,8	Total Não Circulante	1.818,3	4.919,4	5.425,5	5.570,1	2.843,8
Direito de uso	790,3	697,2	1.013,4	986,4	973,1	4 Total do Passivo	6.474,9	5.459,1	6.131,6	6.402,5	3.681,5
Total Não Circulante	5.779,9	4.500,4	4.869,0	5.323,0	5.427,9	5 Capital social	4.284,8	3.994,7	3.994,7	3.994,7	6.190,3
Total do Ativo	6.447,9	5.360,2	6.607,5	7.080,2	6.983,0	Reserva de incentivos fiscais	-	761,4	-	-	-
						Ajuste de avaliação patrimonial	0,7	-	-	-	-
						Prejuízos acumulados	(4.312,6)	(4.854,9)	(3.518,8)	(3.316,9)	(2.888,8)
						5 Total do Patrimônio Líquido	(27,0)	(98,8)	475,9	677,7	3.301,5
						Total do Passivo e PL	6.447,9	5.360,2	6.607,5	7.080,2	6.983,0

Comentários

- 1. Caixa e equivalentes:** Alta de R\$ 536 MM na safra 2021/22, ocasionada pelo aumento da receita em função do preço do etanol no período. Para 2022/23 aumentou mais 15%, sendo os recursos utilizados na operação na safra de 2023/24, quando finalizou o mês com R\$ 267,3 MM disponíveis.
- 2. Partes relacionadas:** Queda de 85% no ativo na safra 2020/21, reflexo da baixa das obrigações da Novonor e suas controladas; já na safra 2022/23, houve um aumento de 80%, visto na Atvos Par. No passivo, a queda de 78% na safra 2020/21, refere-se, integralmente, às movimentações na Atvos Par.
- 3. Empréstimos e financiamentos:** Na safra 2019/20 o saldo de ~ R\$ 4,3 Bi reflete, principalmente, financiamentos para investimentos (FINEM). Da safra de 2022/23 para a safra atual houve uma queda de 61%, primordialmente, pelos pagamentos de principal e juros conforme o PRJ e efeitos da Troca de Controle.
- 4. Passivo:** Totalizava no início da RJ ~ R\$ 6,5 Bi tendo diminuindo para R\$ 6,4 Bi em 2022/23 e pelos efeitos da Troca de Controle reduziu para R\$ 3,7 Bi para ago/23.
- 5. Capital social:** Na safra 2020/21 ocorreu, por reflexo do PRJ, a redução de capital social para ~ R\$ 4 Bi e na safra atual, por conta dos efeitos do Acordo de Investimentos, um aumento para ~ R\$ 6,2 Bi. Houve um aumento de R\$ 704,7 MM no **Patrimônio Líquido** do começo da Recuperação Judicial até a safra de 2022/23.

Brenco: Imobilizado e Intangível

No período, as variações mais relevantes foram os investimentos e as apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros) e em lavoura em formação. De mai/19 a ago/23 houve o aumento de R\$ 1,0 Bi no valor bruto (custo histórico) no total do imobilizado e intangível do Grupo.

Evolução do Imobilizado (R\$ MM)	Bruto mai/19	Var	Bruto mar/20	Var	Bruto mar/21	Var	Bruto mar/22	Var	Bruto mar/23	Var	Bruto ago/23	Dep Acu	Liq ago/23
Total	7.399,7	201,8	7.601,5	184,3	7.785,8	155,6	7.941,5	261,7	8.203,2	241,9	8.445,1	(5.180,3)	3.264,7
Imobilizado													
Máquinas e Equip. Industriais	2.378,3	29,6	2.407,8	48,2	2.456,1	37,3	2.493,4	74,2	2.567,6	23,7	2.591,3	(1.409,2)	1.182,1
Máquinas e Equip. Agrícolas	382,7	15,3	398,0	26,7	424,7	(60,7)	364,0	16,9	380,9	63,7	444,6	(296,3)	148,2
Demais Máquinas e Equip.	139,6	6,1	145,8	0,6	146,4	(18,1)	128,3	1,8	130,1	20,0	150,1	(112,0)	38,0
Edifícios e Instalações	842,0	-	842,0	-	842,0	1,6	843,6	0,5	844,0	0,1	844,1	(298,6)	545,5
Benfeitorias	132,0	0,8	132,8	0,2	133,0	2,9	135,9	3,4	139,3	0,6	139,9	(61,3)	78,6
Benfeitorias Prop. de Terceiros	188,1	-	188,1	-	188,1	0,0	188,1	-	188,1	-	188,1	(166,4)	21,7
Terras	71,6	-	71,6	-	71,6	(0,2)	71,4	-	71,4	-	71,4	-	71,4
Outros	10,3	15,3	25,6	10,6	36,3	(18,8)	17,5	20,9	38,3	(6,6)	31,8	-	31,8
Cana-de-Açúcar													
Planta Portadora Formada	2.779,4	176,8	2.956,2	86,3	3.042,5	145,6	3.188,1	121,0	3.309,1	-	3.309,1	(2.709,9)	599,2
Planta Portadora em formação	64,9	(42,4)	22,6	10,9	33,5	65,1	98,6	23,1	121,7	138,6	260,4	-	260,4
Intangível													
Direito de uso de software	13,7	0,2	13,9	0,5	14,4	0,9	15,3	0,0	15,3	1,6	16,9	(14,5)	2,4
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	387,5	-	387,5	-	387,5	-	387,5	-	387,5	-	387,5	(112,0)	275,5
Intangível em andamento	-	-	-	0,2	0,2	0,1	0,2	0,1	0,3	0,0	0,3	-	0,3
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- O Imobilizado e Intangível da Brenco é a soma da UVM (28%), UCR (27%), UAT (24%) e UAE (21%).
- Na safra 2021/22, observaram-se variações negativas nas rubricas de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Demais Máquinas e Equipamentos devido, principalmente, a baixa de ativos após realização de inventário e reclassificações realizadas à época.

UAE: Imobilizado e Intangível

Desde mai/19, as variações mais relevantes observadas foram os investimentos e apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros) e lavoura em formação. De mai/19 a ago/23 houve o aumento de R\$ 163 MM no valor bruto (custo histórico) no total do imobilizado e intangível do Grupo.

Evolução do Imobilizado (R\$ MM)	Bruto mai/19	Var	Bruto mar/20	Var	Bruto mar/21	Var	Bruto mar/22	Var	Bruto mar/23	Var	Bruto ago/23	Dep Acu	Liq ago/23
Total	1.553,8	40,8	1.594,6	30,9	1.625,5	2,9	1.628,4	48,8	1.677,2	39,9	1.717,1	(1.020,5)	696,6
Imobilizado													
Máquinas e Equip. Industriais	567,8	16,3	584,1	8,3	592,4	10,9	603,3	24,6	627,8	3,9	631,7	(336,5)	295,2
Máquinas e Equip. Agrícolas	89,3	2,8	92,2	5,2	97,4	(11,9)	85,5	5,6	91,1	9,2	100,2	(71,1)	29,2
Demais Máquinas e Equip.	29,3	1,4	30,7	0,2	30,9	(4,6)	26,3	0,5	26,9	1,7	28,6	(23,3)	5,3
Edifícios e Instalações	224,9	-	224,9	-	224,9	0,5	225,4	-	225,4	-	225,4	(73,0)	152,5
Benfeitorias	16,7	-	16,7	-	16,7	0,5	17,2	0,5	17,7	0,1	17,8	(10,8)	7,0
Benfeitorias Prop. de Terceiros	44,8	-	44,8	-	44,8	-	44,8	-	44,8	-	44,8	(40,0)	4,8
Terras	18,3	-	18,3	-	18,3	-	18,3	-	18,3	-	18,3	-	18,3
Outros	2,7	(0,9)	1,9	5,7	7,5	(3,6)	3,9	0,3	4,2	5,3	9,5	-	9,5
Cana-de-Açúcar													
Planta Portadora Formada	443,7	26,2	469,9	11,7	481,6	2,4	484,0	14,0	498,1	(0,8)	497,2	(427,3)	69,9
Planta Portadora em formação	8,5	(5,1)	3,3	(0,3)	3,1	8,4	11,4	3,3	14,7	19,5	34,2	-	34,2
Intangível													
Direito de uso de software	2,9	0,0	2,9	0,0	3,0	0,3	3,3	-	3,3	1,1	4,4	(3,1)	1,3
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	95,5	-	95,5	-	95,5	-	95,5	-	95,5	-	95,5	(35,5)	59,9
Intangível em andamento	-	-	-	0,0	0,0	(0,0)	-	0,0	0,0	(0,0)	-	-	-
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Na safra 2021/22, observaram-se variações negativas nas rubricas de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Demais Máquinas e Equipamentos por baixa de ativos após realização de inventário e reclassificações realizadas à época para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda.

UAT: Imobilizado e Intangível

No período da RJ, a Recuperanda registrou, principalmente, investimentos e apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros) e lavoura em formação. De mai/19 a ago/23 houve o aumento de R\$ 219 MM no valor bruto (custo histórico) no total do imobilizado e intangível do Grupo.

Evolução do Imobilizado (R\$ MM)	Bruto mai/19	Var	Bruto mar/20	Var	Bruto mar/21	Var	Bruto mar/22	Var	Bruto mar/23	Var	Bruto ago/23	Dep Acu	Liq ago/23
Total	1.860,5	41,4	1.901,9	45,9	1.947,8	45,9	1.993,7	23,5	2.017,2	61,9	2.079,1	(1.306,2)	772,9
Imobilizado													
Máquinas e Equip. Industriais	589,4	6,1	595,4	3,8	599,3	19,1	618,3	14,2	632,5	4,5	637,0	(362,7)	274,3
Máquinas e Equip. Agrícolas	90,7	3,2	93,9	4,2	98,1	(5,2)	92,9	4,6	97,5	10,3	107,8	(74,4)	33,4
Demais Máquinas e Equip.	36,4	4,1	40,5	0,3	40,8	(2,2)	38,6	0,8	39,5	7,4	46,9	(31,2)	15,7
Edifícios e Instalações	187,0	-	187,0	-	187,0	0,2	187,2	0,1	187,3	(0,0)	187,3	(69,8)	117,5
Benfeitorias	39,7	0,6	40,3	-	40,3	1,2	41,5	0,0	41,5	(0,0)	41,5	(16,7)	24,8
Benfeitorias Prop. de Terceiros	36,3	-	36,3	-	36,3	-	36,3	-	36,3	-	36,3	(31,5)	4,7
Terras	19,9	-	19,9	-	19,9	-	19,9	-	19,9	-	19,9	-	19,9
Outros	4,1	(5,0)	(0,8)	13,4	12,5	(10,9)	1,7	(0,0)	1,6	4,9	6,5	-	6,5
Cana-de-Açúcar													
Planta Portadora Formada	735,3	41,6	776,9	19,4	796,2	30,0	826,2	(6,5)	819,7	-	819,7	(693,9)	125,8
Planta Portadora em formação	14,9	(9,2)	5,7	4,4	10,1	13,6	23,8	10,2	33,9	34,9	68,8	-	68,8
Intangível													
Direito de uso de software	3,6	-	3,6	0,4	4,0	0,0	4,0	-	4,0	-	4,0	(3,8)	0,2
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	103,3	-	103,3	-	103,3	-	103,3	-	103,3	-	103,3	(22,1)	81,2
Intangível em andamento	-	-	-	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,2	(0,0)	0,2	-	0,2
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Âgio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Na safra 2021/22, observaram-se variações negativas nas rubricas de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Demais Máquinas e Equipamentos por baixa de ativos após realização de inventário e reclassificações realizadas à época para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda.

UCR: Imobilizado e Intangível

Desde mai/19, as variações mais relevantes observadas foram os investimentos e apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros) e lavoura em formação. De mai/19 a ago/23 houve o aumento de R\$ 220 MM no valor bruto (custo histórico) no total do imobilizado e intangível do Grupo.

Evolução do Imobilizado (R\$ MM)	Bruto mai/19	Var	Bruto mar/20	Var	Bruto mar/21	Var	Bruto mar/22	Var	Bruto mar/23	Var	Bruto ago/23	Dep Acu	Liq ago/23
Total	1.999,5	52,9	2.052,3	47,5	2.099,8	21,9	2.121,6	34,2	2.155,8	63,4	2.219,2	(1.352,2)	867,0
Imobilizado													
Máquinas e Equip. Industriais	630,4	5,4	635,9	4,2	640,1	(10,8)	629,3	17,5	646,8	9,0	655,7	(343,9)	311,8
Máquinas e Equip. Agrícolas	114,1	5,0	119,2	5,6	124,8	(21,4)	103,4	5,5	108,9	16,8	125,7	(86,6)	39,0
Demais Máquinas e Equip.	26,2	0,2	26,4	0,1	26,5	(5,3)	21,2	0,3	21,6	2,1	23,7	(18,4)	5,4
Edifícios e Instalações	236,2	-	236,2	-	236,2	0,9	237,1	0,3	237,4	0,1	237,5	(80,5)	157,0
Benfeitorias	17,4	-	17,4	-	17,4	0,6	18,0	0,4	18,4	0,2	18,6	(9,1)	9,5
Benfeitorias Prop. de Terceiros	42,5	-	42,5	-	42,5	0,0	42,5	-	42,5	-	42,5	(36,4)	6,1
Terras	4,2	-	4,2	-	4,2	(0,2)	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0
Outros	1,1	(1,8)	(0,6)	8,7	8,0	(1,8)	6,2	0,1	6,3	(1,8)	4,5	-	4,5
Cana-de-Açúcar													
Planta Portadora Formada	807,5	50,9	858,4	23,8	882,2	44,7	926,9	(1,4)	925,5	-	925,5	(741,6)	183,9
Planta Portadora em formação	14,1	(7,0)	7,2	5,1	12,2	15,0	27,2	11,4	38,6	36,8	75,3	-	75,3
Intangível													
Direito de uso de software	2,8	-	2,8	-	2,8	0,2	3,0	0,0	3,0	0,2	3,2	(2,9)	0,3
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	102,7	-	102,7	-	102,7	-	102,7	-	102,7	-	102,7	(32,8)	69,9
Intangível em andamento	-	-	-	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0	0,2	-	0,2
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Âgio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Na safra 2021/22, observaram-se variações negativas nas rubricas de Máquinas e Equipamentos por baixa de ativos após realização de inventário e reclassificações realizadas à época para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda, e baixa de R\$ 210 mil em Terras, devido a desapropriação de loteamentos após acordo com a prefeitura do município de Costa Rica.

UMV: Imobilizado e Intangível

No período de Recuperação Judicial, as variações mais relevantes foram os investimentos e apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros) e lavoura em formação. De mai/19 a ago/23 houve o aumento de R\$ 444 MM no valor bruto (custo histórico) no total do imobilizado e intangível do Grupo.

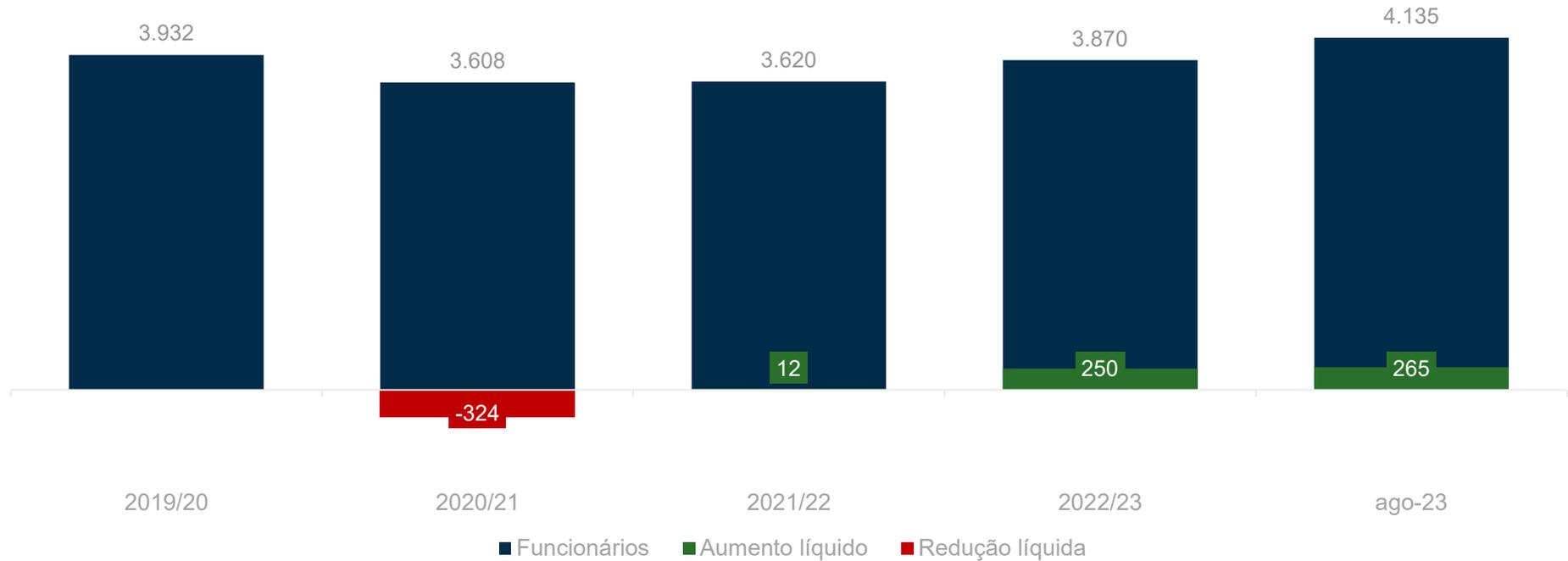
Evolução do Imobilizado (R\$ MM)	Bruto mai/19	Var	Bruto mar/20	Var	Bruto mar/21	Var	Bruto mar/22	Var	Bruto mar/23	Var	Bruto ago/23	Dep Acu	Liq ago/23
Total	1.985,9	66,7	2.052,7	60,0	2.112,7	85,0	2.197,7	155,3	2.353,0	76,7	2.429,7	(1.501,5)	928,2
Imobilizado													
Máquinas e Equip. Industriais	590,6	1,8	592,5	31,9	624,4	18,2	642,6	17,9	660,5	6,4	666,9	(366,0)	300,9
Máquinas e Equip. Agrícolas	88,6	4,1	92,8	11,7	104,4	(22,2)	82,2	1,2	83,4	27,4	110,9	(64,3)	46,6
Demais Máquinas e Equip.	47,7	0,5	48,2	0,0	48,2	(6,1)	42,1	0,1	42,2	8,7	50,9	(39,3)	11,6
Edifícios e Instalações	193,9	-	193,9	-	193,9	0,0	193,9	-	193,9	0,0	193,9	(75,4)	118,5
Benfeitorias	58,1	0,3	58,4	0,2	58,6	0,6	59,2	2,4	61,6	0,4	62,0	(24,8)	37,2
Benfeitorias Prop. de Terceiros	64,5	-	64,5	-	64,5	-	64,5	-	64,5	-	64,5	(58,5)	6,0
Terras	29,3	-	29,3	-	29,3	-	29,3	-	29,3	-	29,3	-	29,3
Outros	2,3	22,9	25,2	(17,1)	8,2	(2,5)	5,7	20,6	26,3	(15,0)	11,3	-	11,3
Cana-de-Açúcar													
Planta Portadora Formada	793,0	58,0	851,0	31,4	882,4	68,5	950,9	114,9	1.065,8	0,8	1.066,6	(847,1)	219,6
Planta Portadora em formação	27,4	(21,1)	6,3	1,7	8,1	28,1	36,2	(1,7)	34,5	47,6	82,1	-	82,1
Intangível													
Direito de uso de software	4,4	0,2	4,6	0,0	4,6	0,4	5,0	-	5,0	0,4	5,4	(4,7)	0,7
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	86,0	-	86,0	-	86,0	-	86,0	-	86,0	-	86,0	(21,5)	64,5
Intangível em andamento	-	-	-	0,0	0,0	(0,0)	-	0,0	0,0	(0,0)	-	-	-
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Âgio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Na safra 2021/22, observaram-se variações negativas nas rubricas de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Demais Máquinas e Equipamentos por baixa de ativos após realização de inventário e reclassificações realizadas à época para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda.

Brenco: Número de funcionários

Evolução entre safras do número de funcionários



Comentários

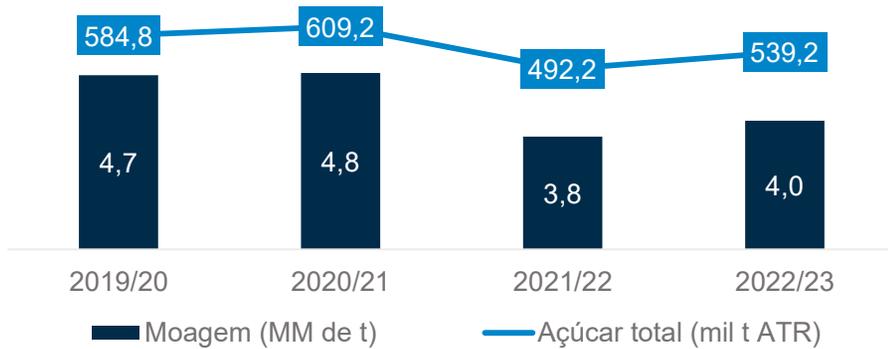
- Na safra 2020/21 houve uma redução líquida de 324 funcionários, representando a maior variação anual.
- Nas safras seguintes, notam-se seguidos aumentos no quadro de colaboradores, encerrando o mês de ago/23 com 4.135 funcionários, com um aumento líquido de 265 funcionários em relação à safra 2022/23.

Agroenergia Santa Luzia S.A. (“USL”)

USL: Indicadores operacionais

Quando comparada à safra 2019/20, a safra 2022/23 apresentou quedas na área colhida e na moagem de ~15%, resultando na diminuição de 10% na produção de etanol e de 34% na exportação de energia. Na atual safra, já foram produzidos 257,6 milhões de litros de etanol, que equivale a 76% do total produzido na safra passada.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Indicadores operacionais	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago 2023/24 YTD
Moagem (MM de t)	4,7	4,8	3,8	4,0	3,0
Própria	3,2	2,9	2,3	2,5	1,8
Terceiros	1,6	1,8	1,5	1,5	1,1
Área colhida (mil ha)	67,3	65,7	60,5	56,2	31,2
Própria	45,4	42,7	39,4	36,5	20,0
Terceiros	22,0	23,0	21,1	19,7	11,1
TCH (t/ha)	66,3	71,1	62,5	68,5	87,8
Própria	65,7	67,9	57,9	66,0	85,1
Terceiros	67,6	77,1	71,0	73,3	92,5
ATR (kg/t)	124,0	128,1	130,9	134,6	137,4
Própria	121,2	124,0	128,6	132,3	138,1
Terceiros	129,5	134,7	134,5	138,6	136,2
Açúcar total (mil t ATR)	584,8	609,2	492,2	539,2	405,9
Própria	383,7	365,0	291,8	334,8	253,9
Terceiros	201,1	244,2	200,5	204,5	152,0
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	35.018	119.550	109.293	116.490	55.926
Etanol Hidratado (m³)	341.602	266.258	203.178	220.888	201.650
Export. Energia (MWh)	343.458	342.319	263.017	226.284	159.897

Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



USL: Demonstração de resultados

A USL passou de um prejuízo líquido de R\$ 80,3 MM na safra de 2019/20 para um lucro de R\$ 129 MM na safra 2022/23. Na safra atual 2023/24, registra um lucro líquido de R\$ 43,2 MM, com uma margem líquida de 8,7%.

Demonstração de resultados: Safras 2019/20, 2020/21, 2021/22, 2022/23 e ago/23 YTD

DRE - em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23 YTD
Receita Líquida	754,3	852,8	1.203,1	1.135,2	495,1
Valor justo dos ativos bio.	(42,1)	-	-	-	-
CPV	(605,2)	(642,4)	(782,3)	(823,9)	(383,1)
Lucro bruto	107,0	210,4	420,8	311,3	112,0
em % Rec. Líq.	14,2%	24,7%	35,0%	27,4%	22,6%
Desp. venda, gerais e adm.	(58,9)	(60,7)	(71,5)	(63,8)	(30,2)
Resultado operacional	48,1	149,8	349,3	247,5	81,8
em % Rec. Líq.	6,4%	17,6%	29,0%	21,8%	16,5%
Participações societárias	-	0,1	0,1	0,1	0,0
Result. financeiro líq.	(126,1)	(50,5)	(105,2)	(133,5)	(45,3)
IR/CSLL corr. e diferido	(2,3)	5,9	(25,1)	14,9	6,7
Resultado líquido	(80,3)	105,2	219,0	129,0	43,2
em % Rec. Líq.	-10,7%	12,3%	18,2%	11,4%	8,7%

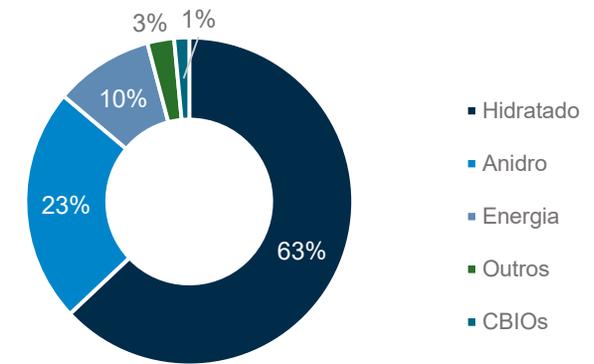
Receita líquida e Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): Evolução das safras



Comentários

- A **receita líquida** cresceu ao longo das safras, sendo o maior crescimento em 41%, na safra 2021/22. Houve uma melhor relação dos custos, refletida na **margem bruta** que partiu de 14% em mar/20 para 35% em mar/22, tendo caído 7,6 p.p. na safra 2022/23.
- As **despesas operacionais** na safra 2019/20 representavam 7,8% da receita líquida, e nota-se a diminuição anual dessa relação, fechando a safra 2022/23 representando 5,6%.
- O **resultado operacional** na safra 2023/24 é positivo em R\$ 81,8 MM, ficando a **margem operacional** positiva em 16,5%.
- O **resultado financeiro líquido** na safra 2019/20 foi de R\$ 126,1 MM, prevalecendo os juros passivos, influenciando o único prejuízo líquido entre as safras, com **margem líquida** negativa de 10,7%. Para a safra 2022/23 a **margem líquida** aumentou 22,1 p.p..

Receita gerada por produto: safra 2023/24 ago/23 YTD



USL: Balanço patrimonial

Ativo – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23
Circulante					
1 Caixa e equivalentes de caixa	5,5	10,0	223,9	257,3	151,2
Contas a receber de clientes	27,8	17,8	6,9	26,2	29,8
2 Estoques	141,4	170,4	186,3	198,5	303,2
Ativos biológicos	45,8	88,4	133,7	119,6	79,9
Tributos a recuperar	31,9	36,1	48,9	111,3	111,7
Partes relacionadas	0,2	0,1	-	-	-
Outros créditos	19,7	17,6	11,5	8,1	7,2
Total Ativo Circulante	272,2	340,4	611,3	721,0	683,2
Não Circulante					
Aplicações financeiras	2,0	2,1	2,2	2,2	2,3
Contas a receber de clientes	-	3,4	6,1	1,0	-
2 Estoques	49,9	46,5	31,7	45,0	45,0
Tributos a recuperar	4,5	5,8	22,7	11,3	10,4
Depósitos judiciais	-	8,6	7,9	26,0	19,6
Partes relacionadas	107,9	134,8	182,1	201,5	318,5
Outros créditos	-	0,1	3,3	4,8	3,8
Realizável a Longo Prazo	164,3	201,3	255,9	291,9	399,5
Investimentos	1,5	0,6	0,7	0,7	0,7
Imobilizado	987,5	923,6	880,2	914,5	933,5
Intangível	251,7	247,4	230,6	208,5	199,4
Direito de uso	397,0	350,0	447,0	443,4	450,9
Total Não Circulante	1.802,0	1.722,8	1.814,4	1.858,9	1.984,0
Total do Ativo	2.074,2	2.063,2	2.425,6	2.580,0	2.667,2

Passivo – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23
Circulante					
3 Fornecedores	118,2	96,7	92,6	89,6	120,2
4 Empréstimos e financiamentos	880,2	1,0	17,0	61,5	65,0
Arrendamentos a pagar	100,3	95,9	107,6	91,0	81,5
Salários e encargos	12,8	11,9	13,5	15,9	18,7
Tributos a recolher	17,2	14,5	4,3	8,4	12,3
Adiantamentos de clientes	0,8	11,6	1,4	0,9	0,6
Partes relacionadas	22,9	17,9	13,2	16,9	19,0
Outros débitos	3,2	1,0	0,1	-	8,3
Total Passivo Circulante	1.155,6	250,5	249,6	284,3	325,7
Não Circulante					
3 Fornecedores	-	45,4	33,2	2,3	0,8
4 Empréstimos e financiamentos	-	867,0	936,9	949,5	580,6
Arrendamentos a pagar	316,1	272,3	352,3	366,8	383,4
Tributos a recolher	-	-	-	5,8	-
Provisão para contingências	12,4	23,4	19,6	12,4	10,6
Imposto de renda diferido	-	29,6	37,2	36,2	29,5
Adiantamento de clientes	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Outros débitos	-	0,4	3,2	0,0	6,1
Total Não Circulante	328,5	1.238,0	1.382,3	1.373,0	1.010,9
5 Total do Passivo	1.484,1	1.488,5	1.631,9	1.657,3	1.336,6
6 Capital social	1.118,8	1.044,3	1.044,3	1.044,3	1.409,0
Reserva de capital	2,9	2,9	2,9	2,9	-
Reserva de incentivos fiscais	-	355,6	418,1	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	0,2	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	(531,9)	(828,2)	(671,6)	(124,6)	(78,4)
6 Total do Patrimônio Líquido	590,0	574,7	793,7	922,7	1.330,6
Total do Passivo e PL	2.074,2	2.063,2	2.425,6	2.580,0	2.667,2

Comentários

- Caixas e equivalentes:** A maior alta foi na safra 2021/22, em R\$ 213,9 MM, em linha com o aumento da receita. Finalizou ago/23 com R\$ 151,2 MM disponíveis.
- Estoques:** Aumentaram 27% da safra 2019/20 para 2022/23, pela maior estocagem de insumos, produtos acabados e em elaboração.
- Fornecedores:** As dívidas diminuiram 22% de mar/20 até mar/23, majoritariamente por pagamentos concursais. Para ago/23, aumentaram 32%, reflexo do período no meio da safra.
- Empréstimos e financiamentos:** Representam o maior passivo, sendo 48% do total em ago/23. Aumentaram 15% até a safra 2022/23 pela consideração dos juros do período, compensados pelos pagamentos realizados, e caíram 36% na safra 2023/24, por reflexo da Troca de Controle.
- Passivo:** Totalizava no início da RJ ~ R\$ 1,5 Bi tendo aumentado para ~ R\$ 1,7 Bi em 2022/23 e reduziram para R\$ 1 Bi em ago/23.
- Capital social:** Na safra 2020/21 ocorreu, por reflexo do PRJ, a redução de capital social para R\$ 1 Bi e na safra atual, pelo Acordo de Investimentos, houve um aumento para R\$ 1,4 Bi. Houve um aumento de 56% no **Patrimônio Líquido** desde o começo da Recuperação Judicial até a safra de 2022/23.

USL: Imobilizado e Intangível

Durante a RJ, as variações mais relevantes foram os investimentos e apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros) e lavoura em formação. De mai/19 a ago/23 houve o aumento de R\$ 438 MM no valor bruto (custo histórico) no total do imobilizado e intangível do Grupo.

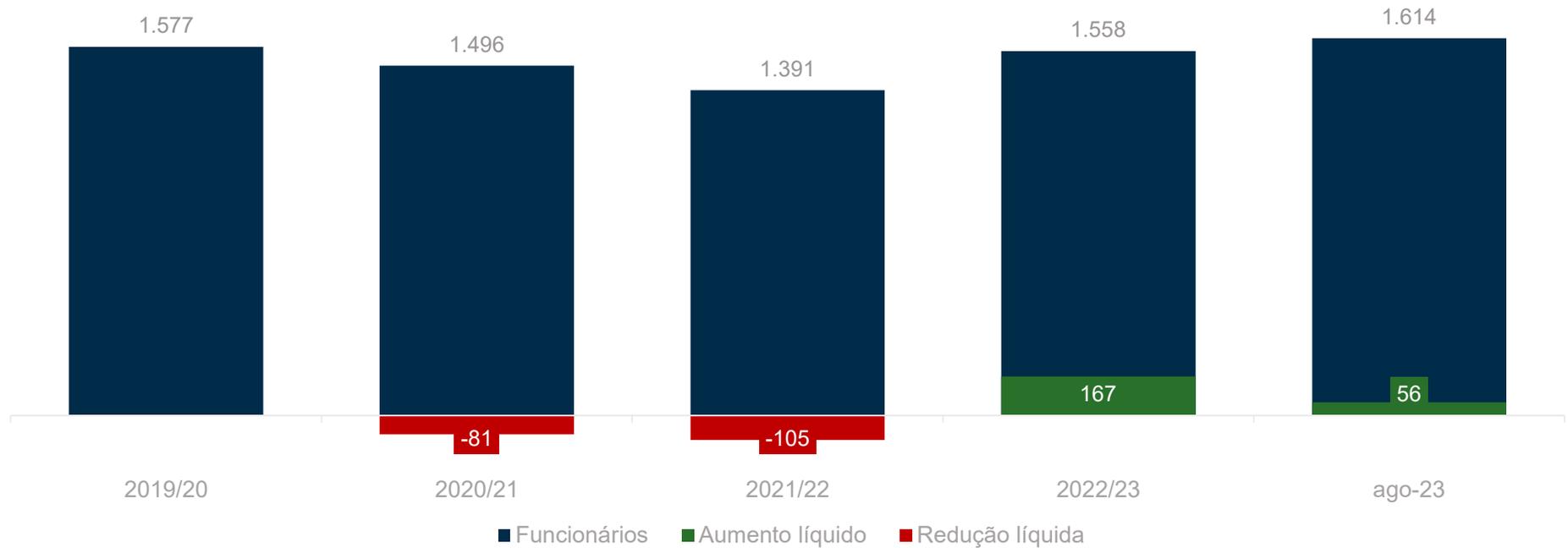
Evolução do Imobilizado (R\$ MM)	Bruto mai/19	Var	Bruto mar/20	Var	Bruto mar/21	Var	Bruto mar/22	Var	Bruto mar/23	Var	Bruto ago/23	Dep Acu	Liq ago/23
Total	2.382,5	95,2	2.477,8	84,4	2.562,1	109,9	2.672,0	48,4	2.720,4	99,9	2.820,3	(1.687,4)	1.132,9
Imobilizado													
Máquinas e Equip. Industriais	575,6	9,8	585,4	18,6	604,0	17,2	621,2	17,1	638,2	1,5	639,8	(350,4)	289,4
Máquinas e Equip. Agrícolas	118,9	6,1	125,0	11,8	136,8	(1,0)	135,8	9,6	145,5	25,2	170,6	(96,5)	74,2
Demais Máquinas e Equip.	43,5	1,0	44,4	0,5	44,9	(0,9)	44,1	0,8	44,9	0,2	45,1	(36,9)	8,2
Edifícios e Instalações	90,2	-	90,2	0,5	90,6	-	90,6	0,5	91,1	0,5	91,6	(25,4)	66,3
Benfeitorias	175,0	0,5	175,4	1,4	176,8	3,4	180,1	8,7	188,9	0,0	188,9	(83,5)	105,4
Benfeitorias Prop. de Terceiros	33,6	0,5	34,1	0,5	34,7	0,2	34,8	1,1	35,9	0,1	36,0	(18,9)	17,2
Terras	2,9	-	2,9	-	2,9	-	2,9	-	2,9	-	2,9	-	2,9
Outros	0,9	0,5	1,4	1,1	2,4	3,8	6,3	(4,0)	2,2	22,5	24,8	-	24,8
Cana-de-Açúcar													
Planta Portadora Formada	1.041,3	88,6	1.129,9	36,6	1.166,5	42,7	1.209,2	31,3	1.240,5	-	1.240,5	(993,9)	246,6
Planta Portadora em formação	19,4	(11,7)	7,7	13,5	21,1	44,4	65,5	(16,7)	48,8	49,9	98,7	-	98,7
Intangível													
Direito de uso de software	2,2	-	2,2	-	2,2	0,0	2,2	-	2,2	0,2	2,3	(1,4)	1,0
Licenças ambientais	2,8	-	2,8	-	2,8	-	2,8	-	2,8	-	2,8	(2,7)	0,1
Contrato de energia	272,6	-	272,6	-	272,6	-	272,6	-	272,6	-	272,6	(78,1)	194,5
Intangível em andamento	-	-	-	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0	0,2	(0,2)	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	3,8	-	3,8	-	3,8	-	3,8	-	3,8	-	3,8	-	3,8

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Na safra 2021/22, observaram-se variações negativas nas rubricas de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Demais Máquinas e Equipamentos por baixa de ativos após realização de inventário e reclassificações realizadas à época para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda.

USL: Número de funcionários

Evolução entre safras do número de funcionários



Comentários

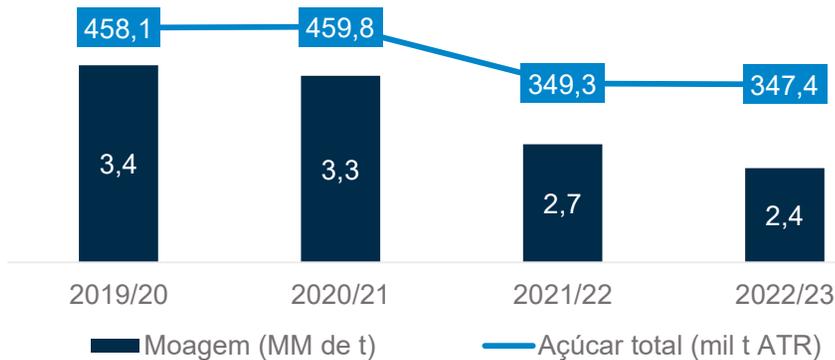
- Na safra 2022/23 houve um aumento líquido de 167 funcionários, representando a maior variação anual.
- Encerrou ago/23 com 1.614 colaboradores, um aumento líquido de 56 funcionários em relação à safra anterior e de 37 em relação à safra 2019/20.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (“URC”)

URC: Indicadores operacionais

Frente à safra 2019/20 os indicadores operacionais da safra 2022/23 apresentaram queda, exceto o ATR, que aumentou 7%. A produção de etanol hidratado reduziu 7%, a de etanol anidro reduziu 45% e a energia exportada 49%. Na safra 2023/24 já foram produzidos 178 milhões de litros de etanol, representando 80% da safra anterior.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Indicadores operacionais	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago 2023/24 YTD
Moagem (MM de t)	3,4	3,3	2,7	2,4	2,0
Própria	1,7	1,5	1,1	1,0	1,0
Terceiros	1,7	1,8	1,6	1,4	0,9
Área colhida (mil ha)	56,6	49,5	50,2	43,2	22,6
Própria	30,4	27,8	26,0	19,8	11,7
Terceiros	26,2	21,7	24,2	23,4	10,9
TCH (t/ha)	63,4	58,6	49,3	52,1	83,4
Própria	61,0	55,8	41,0	49,1	86,3
Terceiros	66,3	62,2	58,2	54,7	80,2
ATR (kg/t)	133,9	138,4	131,8	143,7	139,5
Própria	127,8	135,6	124,8	141,7	140,6
Terceiros	139,9	140,7	136,5	145,1	138,3
Açúcar total (mil t ATR)	458,1	459,8	349,3	347,4	278,8
Própria	219,4	200,2	133,2	137,7	147,6
Terceiros	238,8	259,6	216,1	209,8	131,2
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	124.551	76.059	88.005	68.417	35.665
Etanol Hidratado (m³)	165.326	194.055	135.210	154.211	142.541
Export. Energia (MWh)	300.132	265.422	208.878	152.924	128.502

Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



URC: Demonstração de resultados

A URC passou de um prejuízo líquido de R\$ 215 MM na safra de 2019/20 para um prejuízo de R\$ 31,3 MM na safra 2022/23. Na safra atual 2023/24, registrou um lucro líquido de R\$ 69 mil até ago/23, sendo o etanol hidratado o maior produto gerador de receita.

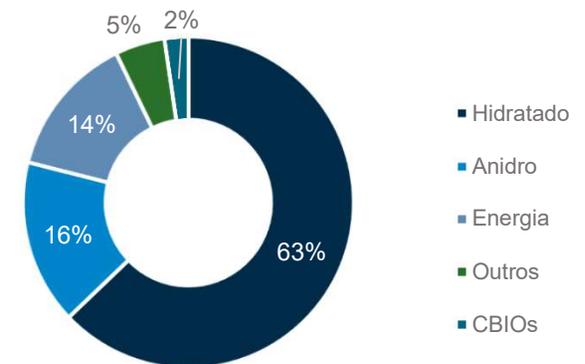
Demonstração de resultados: Safras 2019/20, 2020/21, 2021/22, 2022/23 e ago/23 YTD

DRE – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23 YTD
Receita líquida	606,9	587,7	795,5	775,5	270,0
Valor justo dos ativos bio.	(59,0)	-	-	-	-
CPV	(549,0)	(531,5)	(649,3)	(639,7)	(219,9)
Lucro bruto	(1,1)	56,1	146,3	135,9	50,1
em % Rec. Líq.	-0,2%	9,6%	18,4%	17,5%	18,6%
Desp. venda, gerais e adm.	(44,4)	(41,2)	(53,3)	(50,4)	(19,6)
Resultado operacional	(45,5)	14,9	92,9	85,5	30,6
em % Rec. Líq.	-7,5%	2,5%	11,7%	11,0%	11,3%
Participações societárias	-	0,3	0,3	0,2	0,1
Result. financeiro líq.	(169,5)	(32,1)	(103,1)	(117,6)	(33,4)
IR/CSLL corr. e diferido	-	4,8	2,2	0,7	2,8
Resultado líquido	(215,0)	(12,1)	(7,7)	(31,3)	0,1
em % Rec. Líq.	-35,4%	-2,1%	-1,0%	-4,0%	0,0%

Receita líquida e Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): Evolução das safras



Receita gerada por produto: safra 2023/24 ago/23 YTD



Comentários

- A **receita** aumentou, nos três primeiros anos, em 31%, quando totalizou R\$ 795,5 MM, tendo uma queda de 2,5% para a safra 2022/23. Os **custos** apresentaram melhora na relação com a receita, aumentando a **margem bruta** em 17,7 p.p. entre mar/20 e mar/23.
- As **despesas operacionais** diminuíram anualmente em relação à receita, partindo de 7,3% em 2019/20 para 6,5% em 2022/23, deixando o **resultado operacional** positivo de 2020/21 até a safra atual 2023/24, que totaliza R\$ 30,6 de lucro.
- Houve **prejuízo** nas safras em tela, impulsionados pelo **resultado financeiro** negativo. O maior prejuízo foi em 2019/20 com R\$ 215 MM e o menor em 2021/22 com R\$ 7,7 MM.

URC: Balanço patrimonial

Ativo – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23	Passivo – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23
Circulante						Circulante					
1 Caixa e equivalentes de caixa	5,7	4,9	110,0	145,2	119,5	3 Fornecedores	63,9	55,0	63,4	60,4	101,7
Aplicações financeiras	0,0	-	-	-	-	Empréstimos e financiamentos	948,0	2,4	15,8	62,3	53,9
Contas a receber de clientes	30,6	9,0	15,6	15,5	11,1	Arrendamentos a pagar	10,2	55,7	81,5	54,2	50,4
2 Estoques	100,1	139,0	197,3	162,3	281,1	Parcerias agrícolas a pagar	74,8	-	-	-	-
Ativos biológicos	-	29,6	19,2	45,5	41,9	Salários e encargos	10,9	10,0	10,8	11,7	13,8
Tributos a recuperar	74,3	34,7	50,8	69,8	66,5	Tributos a recolher	4,1	8,7	10,0	3,1	6,3
Partes relacionadas	0,2	0,0	-	-	-	Tributos parcelados	-	0,5	-	-	-
Outros créditos	9,1	9,3	3,5	3,3	2,4	Adiantamentos de clientes	0,6	9,5	3,4	2,5	0,5
Total Ativo Circulante	220,0	226,5	396,5	441,4	522,5	Partes relacionadas	32,4	10,1	9,4	13,0	13,3
Não Circulante						Outros débitos	0,8	0,0	0,1	-	-
Aplicações financeiras	7,4	-	-	-	-	4 Total Passivo Circulante	1.145,7	152,0	194,4	207,1	239,9
2 Estoques	64,1	63,8	57,2	55,5	59,8	Não Circulante					
Tributos a recuperar	3,4	8,2	9,8	4,2	4,0	3 Fornecedores	-	29,0	19,5	0,3	1,1
Depósitos judiciais	-	1,7	1,3	3,3	3,2	Empréstimos e financiamentos	-	921,6	996,0	1.005,0	487,9
Partes relacionadas	204,0	106,2	78,1	50,4	45,9	Arrendamentos a pagar	6,6	197,4	303,7	244,7	226,2
Outros créditos	-	0,2	2,2	2,8	2,3	Parcerias agrícolas a pagar	282,5	-	-	-	-
Realizável a Longo Prazo	278,8	180,1	148,6	116,1	115,3	Tributos a recolher	-	-	3,7	7,1	-
Investimentos	5,7	2,2	2,5	2,7	2,8	Partes relacionadas	479,7	-	-	-	-
Imobilizado	840,7	737,2	686,3	702,5	685,3	Provisão para contingências	5,7	7,1	7,1	8,9	8,8
Intangível	247,6	243,5	227,2	205,6	196,6	Imposto de renda diferido	-	9,6	7,3	6,7	3,9
Direito de uso	356,0	240,7	375,8	285,6	262,4	Outros débitos	0,6	0,6	-	-	7,4
Total Não Circulante	1.728,8	1.403,6	1.440,4	1.312,4	1.262,4	Total Não Circulante	775,1	1.165,3	1.337,3	1.272,7	735,3
Total do Ativo	1.948,8	1.630,1	1.836,9	1.753,8	1.784,9	4 Total do Passivo	1.920,8	1.317,2	1.531,7	1.479,8	975,2
						5 Capital social	1.001,7	1.316,2	1.316,2	1.316,2	1.851,9
						Reserva de capital	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7
						Reserva de incentivos fiscais	-	288,5	-	-	-
						Ajuste de avaliação patrimonial	0,7	-	-	-	-
						Prejuízos acumulados	(979,0)	(1.296,6)	(1.015,7)	(1.047,0)	(1.046,9)
						5 Total do Patrimônio Líquido	28,0	312,9	305,2	274,0	809,7
						Total do Passivo e PL	1.948,8	1.630,1	1.836,9	1.753,8	1.784,9

Comentários

- 1. Caixa e equivalentes:** A maior alta ocorreu em 2021/22, de R\$ 105,1 MM, pelo aumento das receitas. Na safra atual, restam R\$ 119,5 MM disponíveis.
- 2. Estoques:** Aumentaram 33% da safra 2019/20 para 2022/23, pela maior estocagem de insumos, produtos acabados e em elaboração, além de adiantamentos a fornecedores de cana.
- 3. Fornecedores:** Queda de 27% na safra 2022/23, devido, principalmente, ao pagamento de PRJ. Alta de 69% na safra atual, em razão do curso normal da safra.
- 4. Passivo:** Totalizava, no início da RJ, ~ R\$ 1,9 Bi tendo diminuindo para R\$ 1,5 Bi em 2022/23 e pelos efeitos da Troca de Controle reduziu para R\$ 1 Bi em ago/23.
- 5. Capital social:** Na safra 2020/21 ocorreu, como previsto no PRJ, um aumento de capital social para R\$ 1,3 Bi e na safra atual 2023/24, por reflexo do Acordo de Investimentos, um aumento para ~R\$ 1,9 Bi, contribuindo para o aumento de R\$ 246 MM no **Patrimônio Líquido** desde o começo da RJ até a safra de 2022/23.

URC: Imobilizado e Intangível

Desde mai/19, as variações mais relevantes observadas foram os investimentos e apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros) e lavoura em formação. De mai/19 a ago/23 houve o aumento de R\$ 384 MM no valor bruto (custo histórico) no total do imobilizado e intangível do Grupo.

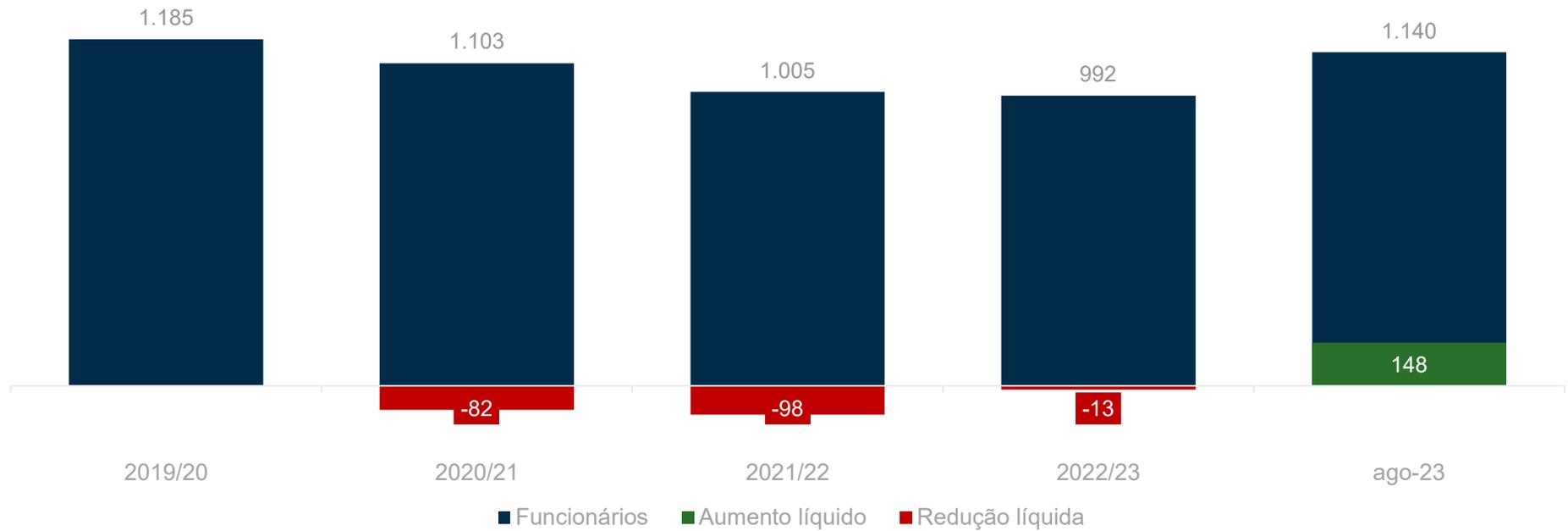
Evolução do Imobilizado (R\$ MM)	Bruto mai/19	Var	Bruto mar/20	Var	Bruto mar/21	Var	Bruto mar/22	Var	Bruto mar/23	Var	Bruto ago/23	Dep Acu	Liq ago/23
Total	2.093,3	60,2	2.153,6	54,7	2.208,2	73,3	2.281,5	126,0	2.407,5	69,9	2.477,4	(1.595,5)	881,9
Imobilizado													
Máquinas e Equip. Industriais	527,1	9,0	536,2	15,8	552,0	18,2	570,2	16,3	586,4	6,1	592,5	(329,8)	262,7
Máquinas e Equip. Agrícolas	111,7	3,3	115,0	7,3	122,2	(12,9)	109,3	(2,7)	106,6	12,0	118,7	(78,2)	40,5
Demais Máquinas e Equip.	27,1	(0,0)	27,1	0,7	27,8	(3,3)	24,5	0,8	25,3	7,2	32,5	(22,4)	10,1
Edifícios e Instalações	62,3	0,0	62,3	(0,0)	62,3	-	62,3	0,1	62,4	0,1	62,5	(19,5)	42,9
Benfeitorias	147,3	-	147,3	1,4	148,7	1,7	150,4	0,6	151,0	0,1	151,1	(63,4)	87,7
Benfeitorias Prop. de Terceiros	1,6	-	1,6	-	1,6	-	1,6	0,3	2,0	0,5	2,5	(1,0)	1,5
Terras	2,2	-	2,2	-	2,2	-	2,2	-	2,2	-	2,2	-	2,2
Outros	1,0	0,4	1,4	2,0	3,3	(2,9)	0,4	0,6	1,0	1,4	2,4	-	2,4
Cana-de-Açúcar													
Planta Portadora Formada	921,1	59,1	980,2	20,4	1.000,6	50,7	1.051,3	112,7	1.164,0	-	1.164,0	(1.004,2)	159,8
Planta Portadora em formação	17,3	(11,5)	5,8	7,0	12,8	21,8	34,6	(1,7)	32,9	42,6	75,5	-	75,5
Intangível													
Direito de uso de software	0,2	-	0,2	-	0,2	-	0,2	-	0,2	-	0,2	(0,2)	0,0
Licenças ambientais	0,9	-	0,9	-	0,9	-	0,9	(0,9)	-	-	-	-	-
Contrato de energia	269,5	-	269,5	-	269,5	-	269,5	-	269,5	-	269,5	(76,9)	192,6
Intangível em andamento	-	-	-	0,1	0,1	0,1	0,1	(0,1)	-	-	-	-	-
Ativo fiscal	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0
Âgio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Na safra 2021/22, observaram-se variações negativas nas rubricas de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Demais Máquinas e Equipamentos por baixa de ativos após realização de inventário e reclassificações realizadas à época para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda. Já na safra 2022/23, registrou-se quedas em Máquinas e Equipamentos Agrícolas por reclassificações realizadas para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda.

URC: Número de funcionários

Evolução entre safras do número de funcionários



Comentários

- A Usina Rio Claro encerrou o mês de ago/23 com 1.140 colaboradores, registrando o único aumento líquido do período de análise e a maior variação até então entre safras, com uma alta de 148 funcionários em relação à safra 2022/23.
- De 2019/20 até ago/23 houve a redução de 45 funcionários.

Usina Conquista do Pontal S.A. (“UCP”)

UCP: Indicadores operacionais

Da safra 2019/20 para 2022/23 houve declínio de todos os indicadores operacionais e as produções foram menores em 19% e 49% no açúcar VHP e no etanol, respectivamente, e 39% na exportação de energia. Para a safra 2023/24, as produções e a exportação já perfazem ~100% do desempenho da safra anterior.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago 2023/24 YTD
Moagem (MM de t)	4,0	4,1	3,0	2,9	2,8
Própria	2,8	2,7	1,8	1,6	1,5
Terceiros	1,2	1,5	1,2	1,3	1,2
Área colhida (mil ha)	57,3	56,0	51,0	50,6	25,6
Própria	35,6	35,0	30,5	28,0	15,3
Terceiros	21,7	21,0	20,5	22,6	10,3
TCH (t/ha)	52,7	55,8	49,2	49,9	79,5
Própria	51,7	54,1	43,5	46,1	85,2
Terceiros	54,2	58,6	57,8	54,6	71,1
ATR (kg/t)	134,1	133,9	134,6	134,2	136,1
Própria	131,6	132,5	133,1	132,1	133,3
Terceiros	140,1	136,3	136,9	136,7	139,5
Açúcar total (mil t ATR)	534,0	553,5	398,9	382,6	374,4
Própria	370,8	354,8	235,6	209,7	201,9
Terceiros	163,2	198,7	163,3	172,9	172,5
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	32%	57%	69%	68%	67%
Etanol %	68%	43%	31%	32%	33%
Produção					
Açúcar VHP (t)	155.199	293.605	264.110	238.403	237.660
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-	-
Etanol Hidratado (m³)	233.230	156.752	81.879	80.439	81.403
Export. Energia (MWh)	264.209	278.669	197.527	169.199	166.920

UCP: Demonstração de resultados

A UCP passou de um prejuízo líquido de R\$ 369,2 MM na safra de 2019/20 para um prejuízo de R\$ 376,9 MM na safra 2022/23. Na safra atual 2023/24, registra um prejuízo líquido de R\$ 63,3 MM, com uma margem líquida negativa em 16%.

Demonstração de resultados: Safras 2019/20, 2020/21, 2021/22, 2022/23 e ago/23 YTD

DRE – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23 YTD
Receita Líquida	607,3	711,4	796,7	767,1	396,2
Valor justo dos ativos bio.	(29,6)	-	-	-	-
CPV	(629,7)	(655,3)	(816,8)	(712,3)	(315,1)
Lucro bruto	(52,0)	56,0	(20,0)	54,7	81,1
em % Rec. Líq.	-8,6%	7,9%	-2,5%	7,1%	20,5%
Desp. venda, gerais e adm.	(53,1)	(52,6)	(66,1)	(65,0)	(20,8)
Resultado operacional	(105,1)	3,5	(86,1)	(10,3)	60,4
em % Rec. Líq.	-17,3%	0,5%	-10,8%	-1,3%	15,2%
Participações societárias	-	0,0	0,0	0,0	0,0
Result. financeiro líq.	(211,2)	(90,7)	(301,5)	(380,9)	(135,0)
IR/CSLL corr. e diferido	(52,9)	(4,3)	1,9	14,1	11,4
Resultado líquido	(369,2)	(91,5)	(385,7)	(376,9)	(63,3)
em % Rec. Líq.	-60,8%	-12,9%	-48,4%	-49,1%	-16,0%

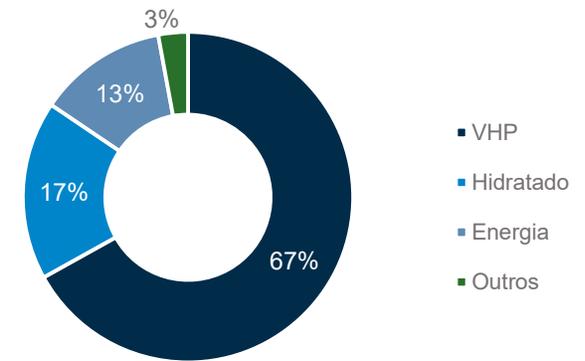
Receita líquida e Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): Evolução das safras



Comentários

- Diferente das demais usinas, o açúcar VHP representa 67% do total da receita gerada, sendo o principal produto, considerando a safra atual 2023/24.
- A **receita líquida** foi superada pelos custos nas safras 2019/20 e 2021/22, apresentando prejuízo bruto de R\$ 52,0 MM e R\$ 20,0 MM, respectivamente.
- As **despesas operacionais** na safra 2019/20 representavam 8,8% da receita líquida, e nota-se a diminuição de 1,4 p.p. dessa relação para a safra 2020/21, único resultado operacional positivo, voltando a aumentar nas safras seguinte e fechando 2022/23 representando 8,5%.
- O **resultado financeiro líquido** foi de prejuízo em todo o período de análise, impulsionando o **prejuízo líquido** em todas as safras. O maior prejuízo ocorreu em 2021/22, quando totalizou R\$ 385,7 MM e a margem líquida foi de -48,4 p.p..

Receita gerada por produto: safra 2023/24 ago/23 YTD



UCP: Balanço patrimonial

Ativo – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23
Circulante					
1 Caixa e equivalentes de caixa	64,3	151,8	128,7	42,4	102,9
2 Contas a receber de clientes	72,1	56,7	26,8	7,2	44,6
Estoques	115,7	138,1	146,0	153,0	384,1
Ativos biológicos	40,2	54,2	22,3	80,1	57,3
Tributos a recuperar	62,9	42,5	9,6	43,9	48,5
3 Partes relacionadas	48,7	57,6	56,2	20,9	20,9
Operações com derivativos	-	-	-	-	6,9
Outros créditos	31,8	32,7	18,3	11,6	10,1
Total Ativo Circulante	435,7	533,6	407,9	359,0	675,4
Não Circulante					
2 Contas a receber de clientes	-	3,4	3,5	4,6	-
Estoques	48,0	42,6	29,9	23,6	41,9
Tributos a recuperar	29,3	31,6	53,3	37,7	24,9
Depósitos judiciais	-	1,6	1,8	1,7	4,6
3 Partes relacionadas	981,2	66,5	56,5	0,2	0,2
Outros créditos	-	0,1	0,8	1,7	1,4
Realizável a Longo Prazo	1.058,5	145,8	145,8	69,4	73,0
Investimentos	0,8	0,3	0,4	0,4	0,4
Imobilizado	802,2	748,6	735,4	813,9	795,3
Intangível	291,4	286,6	267,0	241,4	230,8
Direito de uso	217,4	323,8	429,4	390,0	369,6
Total Não Circulante	2.370,3	1.505,1	1.578,0	1.515,1	1.469,1
Total do Ativo	2.806,1	2.038,8	1.985,9	1.874,2	2.144,5

Passivo – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23
Circulante					
4 Fornecedores	153,7	116,1	98,4	59,7	191,3
Empréstimos e financiamentos	2.664,4	1,3	44,0	182,7	150,5
Arrendamentos a pagar	48,9	79,0	96,6	82,1	79,3
Salários e encargos	12,7	12,5	13,0	16,6	19,1
Tributos a recolher	7,2	12,9	0,6	1,7	7,2
Tributos parcelados	-	-	-	6,9	2,7
Adiantamentos de clientes	1,0	10,5	3,0	20,7	17,9
3 Partes relacionadas	14,4	18,3	24,7	30,7	39,3
Outros débitos	0,8	0,1	0,2	0,1	0,1
Total Passivo Circulante	2.902,9	250,6	280,4	401,3	507,3
Não Circulante					
4 Fornecedores	-	34,5	21,7	0,3	0,6
Empréstimos e financiamentos	-	2.715,9	2.934,2	2.974,2	1.365,9
Arrendamentos a pagar	13,9	252,8	338,2	320,8	304,9
Parcerias agrícolas a pagar	173,4	-	-	-	-
Tributos a recolher	-	-	6,4	10,4	-
3 Partes relacionadas	4,9	4,9	4,9	142,2	309,9
Imposto de renda diferido	-	16,9	15,0	18,9	7,6
Provisão para contingências	17,9	20,5	30,3	28,6	25,5
Outros débitos	0,1	2,8	0,4	0,3	11,2
Total Não Circulante	210,1	3.048,2	3.351,2	3.495,5	2.025,6
5 Total do Passivo	3.113,0	3.298,7	3.631,6	3.896,8	2.532,9
6 Capital social	1.291,5	445,6	445,6	445,6	2.136,3
Reserva de capital	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0
Ajuste de avaliação patrimonial	0,1	-	-	-	6,9
Prejuízos acumulados	(1.614,5)	(1.721,6)	(2.107,3)	(2.484,3)	(2.547,6)
6 Total do Patrimônio Líquido	(306,9)	(1.260,0)	(1.645,7)	(2.022,7)	(388,4)
Total do Passivo e PL	2.806,1	2.038,8	1.985,9	1.874,2	2.144,5

Comentários

- Caixa e equivalentes:** Queda de 67% na safra 2022/23, foi reflexo da diminuição de aplicações financeiras de curto prazo.
- Contas a receber:** Diminuíram anualmente, totalizando 84% da safra 2019/20 até safra 2022/23, pela baixa, sem renovação de clientes no exterior.
- Partes relacionadas:** Na safra 2022/23, houve baixa de R\$ 91,5 MM no ativo e alta de R\$ 143,2 MM no passivo, devido às alterações na Atvos Par. gestora do Caixa Único do Grupo.
- Fornecedores:** Diminuíram durante as safras, e na safra 2022/23 houve uma queda de 50%, substancialmente, por fornecedores partes relacionadas e pagamentos do PRJ.
- Empréstimos e financiamentos:** Aumentaram 18% até a safra 2022/23 pela consideração dos juros do período, compensados pelos pagamentos realizados, e caíram 52% na safra 2023/24, como consequência da Troca de Controle.
- Capital social:** Na safra 2020/21 ocorreu, por reflexo do PRJ, uma redução de capital social para R\$ 445,6 MM e na safra atual, por conta do Acordo de Investimentos, um aumento para R\$ 2,1 Bi. Ainda assim, pelos resultados acumulados, o **Patrimônio Líquido** segue negativo em R\$ 388,4 MM.

UCP: Imobilizado e Intangível

No período de Recuperação Judicial, as variações mais relevantes foram os investimentos e apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros) e lavoura em formação. De mai/19 a ago/23 houve o aumento de R\$ 453 MM no valor bruto (custo histórico) no total do imobilizado e intangível do Grupo.

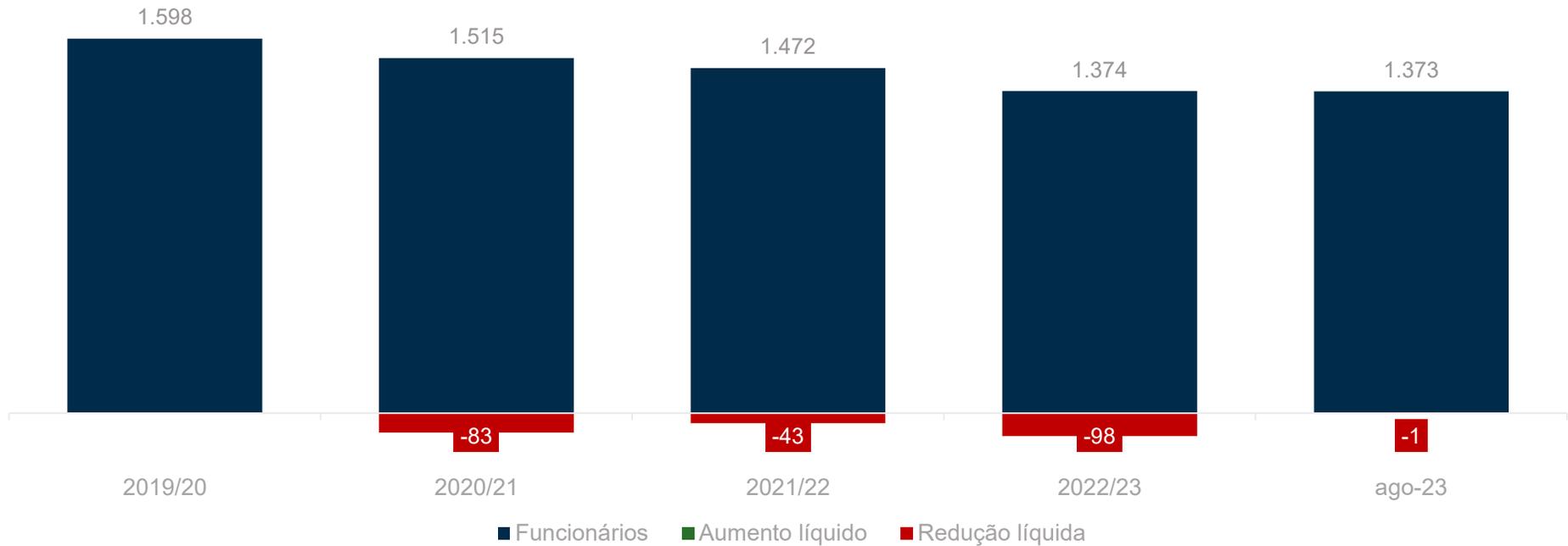
Evolução do Imobilizado (R\$ MM)	Bruto mai/19	Var	Bruto mar/20	Var	Bruto mar/21	Var	Bruto mar/22	Var	Bruto mar/23	Var	Bruto ago/23	Dep Acu	Liq ago/23
Total	1.975,2	65,5	2.040,8	71,8	2.112,6	106,5	2.219,1	147,7	2.366,8	61,2	2.428,0	(1.401,9)	1.026,1
Imobilizado													
Máquinas e Equip. Industriais	571,5	3,0	574,5	8,4	582,8	23,0	605,9	9,9	615,8	3,4	619,2	(349,2)	270,0
Máquinas e Equip.	96,5	4,9	101,4	13,3	114,7	(5,2)	109,6	1,7	111,3	7,2	118,5	(81,8)	36,7
Demais Máquinas e Equip.	38,1	0,2	38,3	0,1	38,4	(2,7)	35,7	0,3	36,0	0,3	36,3	(29,3)	7,0
Edifícios e Instalações	22,0	0,0	22,0	(0,0)	22,0	(0,0)	22,0	0,9	22,9	-	22,9	(6,9)	16,0
Benfeitorias	164,7	-	164,7	0,0	164,7	2,0	166,7	2,3	169,0	0,1	169,1	(72,2)	96,9
Benfeitorias Prop. de Terceiros	24,2	2,6	26,7	0,1	26,8	0,1	26,9	0,4	27,3	-	27,3	(16,6)	10,7
Terras	4,2	-	4,2	-	4,2	-	4,2	-	4,2	-	4,2	-	4,2
Outros	1,0	3,5	4,5	7,9	12,4	(12,2)	0,2	9,1	9,3	9,7	19,0	-	19,0
Cana-de-Açúcar													
Planta Portadora Formada	713,6	62,8	776,4	31,0	807,3	74,9	882,2	127,3	1.009,5	-	1.009,5	(754,6)	254,8
Planta Portadora em formação	17,1	(11,4)	5,8	11,0	16,8	26,6	43,3	(3,7)	39,6	40,4	79,9	-	79,9
Intangível													
Direito de uso de software	1,3	-	1,3	-	1,3	0,0	1,3	-	1,3	0,2	1,5	(1,3)	0,2
Licenças ambientais	0,4	-	0,4	-	0,4	-	0,4	(0,4)	-	-	-	-	-
Contrato de energia	307,1	-	307,1	-	307,1	-	307,1	-	307,1	-	307,1	(89,9)	217,2
Intangível em andamento	-	-	-	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,2	(0,2)	-	-	-
Ativo fiscal	13,4	-	13,4	-	13,4	-	13,4	-	13,4	-	13,4	-	13,4
Âgio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Na safra 2021/22, observaram-se variações negativas nas rubricas de Máquinas e Equipamentos por baixa de ativos após realização de inventário e reclassificações realizadas à época para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda.

UCP: Número de funcionários

Evolução entre safras do número de funcionários



Comentários

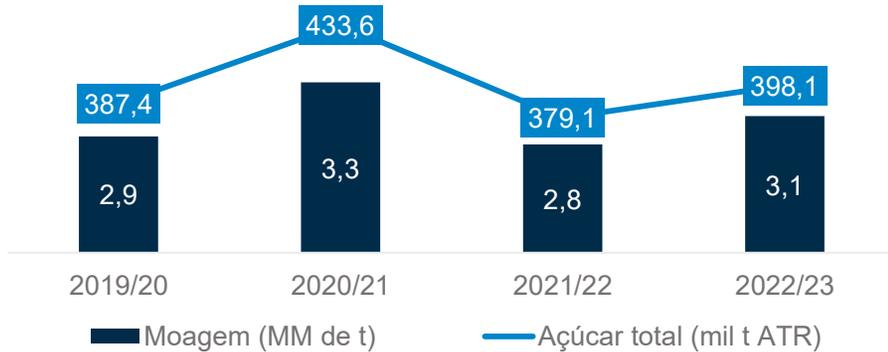
- Na safra 2022/23 houve uma redução líquida de 98 funcionários, representando a maior variação anual.
- Ao longo das safras, houve reduções no quadro no total de 225, encerrando o mês de ago/23 com 1.373 colaboradores.

Usina Eldorado S.A. (“UEL”)

UEL: Indicadores operacionais

Até o quinto mês da safra atual 2023/24, a produção de açúcar VHP e de etanol anidro superaram em 57% e 163% as quantidades produzidas no total da safra 2019/20. Os ápices da exportação de energia e da produção de etanol hidratado foram na safra 2020/21, com 184,9 milhões de litros de etanol e 2,8 GWh de energia.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago 2023/24 YTD
Moagem (MM de t)	2,9	3,3	2,8	3,1	2,5
Própria	1,7	1,9	1,5	1,4	1,2
Terceiros	1,2	1,4	1,3	1,7	1,3
Área colhida (mil ha)	47,0	46,0	46,9	46,2	23,9
Própria	29,1	28,6	28,9	24,0	13,1
Terceiros	17,9	17,5	18,0	22,2	10,8
TCH (t/ha)	66,2	71,6	62,8	69,4	100,8
Própria	65,4	67,2	56,5	63,1	89,0
Terceiros	67,6	78,9	73,0	76,1	115,1
ATR (kg/t)	133,2	130,2	133,2	129,8	133,9
Própria	130,4	125,8	127,8	128,9	134,7
Terceiros	136,9	135,8	139,7	130,6	133,2
Açúcar total (mil t ATR)	387,4	433,6	379,1	398,1	337,4
Própria	218,6	236,8	198,0	179,8	158,9
Terceiros	168,8	196,8	181,1	218,3	178,4
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	22%	33%	36%	40%	41%
Etanol %	78%	67%	64%	60%	59%
Produção					
Açúcar VHP (t)	79.666	132.180	126.101	143.658	124.900
Etanol Anidro (m³)	20.267	-	57.938	62.009	53.317
Etanol Hidratado (m³)	170.718	184.925	95.721	87.229	69.614
Export. Energia (MWh)	164.936	280.350	220.405	145.379	154.155

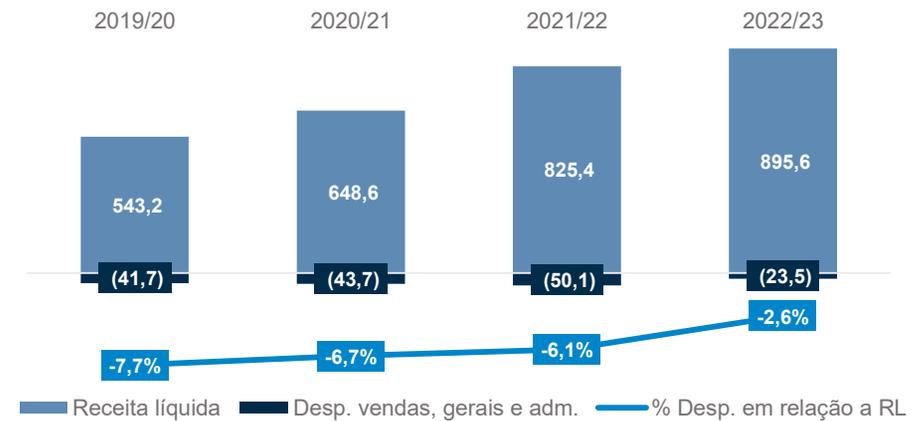
UEL: Resultado e EBITDA

O prejuízo passou de R\$ 99 MM na safra de 2019/20 para um prejuízo de R\$ 13,4 MM na safra 2022/23. E na safra atual 2023/24, registra um lucro líquido de R\$ 3,6 MM até ago/23, com uma margem líquida positiva em 0,8%.

Demonstração de resultados: Safras 2019/20, 2020/21, 2021/22, 2022/23 e ago/23 YTD

DRE – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23 YTD
Receita Líquida	543,2	648,6	825,4	895,6	459,8
Valor justo dos ativos bio.	(5,9)	-	-	-	-
CPV	(540,9)	(549,9)	(672,9)	(797,7)	(396,4)
Lucro bruto	(3,6)	98,7	152,5	98,0	63,3
em % Rec. Líq.	-0,7%	15,2%	18,5%	10,9%	13,8%
Desp. venda, gerais e adm.	(41,7)	(43,7)	(50,1)	(23,5)	(19,5)
Resultado operacional	(45,3)	55,0	102,3	74,5	43,8
em % Rec. Líq.	-8,3%	8,5%	12,4%	8,3%	9,5%
Participações societárias	-	0,2	0,2	0,2	0,1
Result. financeiro líq.	(53,1)	(58,4)	(67,7)	(100,9)	(40,9)
IR/CSLL corr. e diferido	(0,7)	(7,5)	3,2	12,8	0,5
Resultado líquido	(99,0)	(10,7)	38,1	(13,4)	3,6
em % Rec. Líq.	-18,2%	-1,6%	4,6%	-1,5%	0,8%

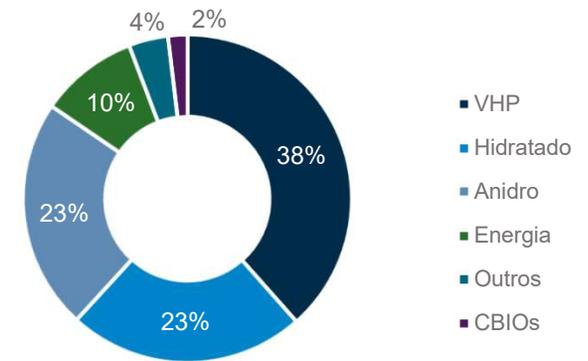
Receita líquida e Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): Evolução das safras



Comentários

- A **receita líquida** aumentou anualmente, totalizando 65% da safra 2019/20 até a safra 2022/23, com apenas a safra do começo da RJ com **resultado bruto** negativo, de R\$ 3,6 MM e **margem** negativa de 0,7%.
- As **despesas operacionais** reduziram em relação a receita, partindo de 7,7% na safra 2019/20 para 2,6% em 2022/23.
- O maior **resultado operacional** foi na safra 2021/22, no total de R\$ 102,3 MM, e na safra atual 2023/24, até ago/23, totaliza R\$ 43,8 MM positivos.
- Os resultados foram de **prejuízos** nas safras, exceto em 2021/22, quando houve **lucro** de R\$ 38,1 MM.

Receita gerada por produto: safra 2023/24 ago/23 YTD



UEL: Balanço patrimonial

Ativo – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23
Circulante					
1 Caixa e equivalentes de caixa	27,6	187,8	80,0	151,9	157,1
Aplicações financeiras	0,0	0,0	0,0	-	-
Contas a receber de clientes	24,5	25,6	26,7	15,0	40,7
Estoques	115,0	99,3	189,8	152,4	255,6
Ativos biológicos	53,5	88,7	83,8	70,2	33,3
Tributos a recuperar	36,1	25,5	45,7	49,0	54,9
2 Partes relacionadas	1,5	0,4	12,0	11,5	11,4
Operações com derivativos	-	-	-	-	0,8
Outros créditos	22,2	16,3	16,3	11,7	9,3
Total Ativo Circulante	280,5	443,7	454,2	461,7	563,1
Não Circulante					
Aplicações financeiras	10,1	10,3	10,8	12,0	12,5
Estoques	32,3	35,7	29,0	36,8	36,8
Tributos a recuperar	4,7	6,8	5,8	9,6	9,0
Depósitos judiciais	-	6,3	2,2	4,5	4,3
2 Partes relacionadas	362,3	14,7	137,2	117,1	117,1
Outros créditos	1,6	1,6	5,0	5,1	4,5
Realizável a Longo Prazo	411,0	75,4	190,1	185,0	184,3
Investimentos	4,4	1,7	2,0	2,2	2,2
Imobilizado	949,2	907,5	882,8	905,8	926,3
Intangível	413,6	408,3	395,2	375,2	366,9
Direito de uso	146,9	144,2	307,7	344,6	358,2
Total Não Circulante	1.925,1	1.537,1	1.777,8	1.812,8	1.838,0
Total do Ativo	2.205,6	1.980,8	2.232,0	2.274,5	2.401,1

Passivo – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23
Circulante					
3 Fornecedores	99,6	83,2	83,9	92,4	156,4
4 Empréstimos e financiamentos	558,4	1,0	10,9	40,7	30,1
Arrendamentos a pagar	36,3	46,3	70,9	51,3	52,0
Salários e encargos	9,0	9,3	10,5	11,1	14,1
Tributos a recolher	1,7	3,3	3,6	3,6	9,0
Tributos parcelados	-	-	-	10,9	4,2
Adiantamentos de clientes	32,2	33,0	35,2	14,9	35,3
Partes relacionadas	13,5	9,1	4,1	4,8	6,8
Outros débitos	0,8	0,5	0,0	0,0	0,0
Total Passivo Circulante	751,3	185,7	219,2	229,7	307,9
Não Circulante					
3 Fornecedores	-	28,3	19,1	0,1	0,1
4 Empréstimos e financiamentos	-	581,6	634,1	641,7	263,6
Arrendamentos a pagar	120,4	106,5	242,4	301,0	322,1
Tributos a recolher	-	-	1,5	3,1	-
Partes relacionadas	15,0	-	-	-	-
Imposto de renda diferido	-	68,9	65,7	62,8	62,4
Provisão para contingências	4,1	8,7	11,0	10,4	9,1
Outros débitos	-	0,2	-	-	3,3
Total Não Circulante	139,5	794,2	973,8	1.019,1	660,6
5 Total do Passivo	890,8	979,8	1.192,9	1.248,8	968,6
6 Capital social	1.794,9	1.561,9	1.561,9	1.561,9	1.964,3
Reserva de capital	0,5	0,5	0,5	0,5	-
Reserva de incentivos fiscais	-	148,4	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	0,5	-	-	-	0,8
Prejuízos acumulados	(481,1)	(709,8)	(523,3)	(536,7)	(532,7)
6 Total do Patrimônio Líquido	1.314,8	1.001,0	1.039,0	1.025,7	1.432,5
Total do Passivo e PL	2.205,6	1.980,8	2.232,0	2.274,5	2.401,1

Comentários

- 1. Caixa e equivalentes:** O maior aumento ocorreu em 2020/21, em R\$ 160 MM, com posterior decréscimo e novo aumento para 2022/23, finalizando a safra com R\$ 152 MM.
- 2. Partes relacionadas:** Queda de R\$ 348,7 MM no ativo e de R\$ 19,4 no passivo na safra 2020/21, por movimentações com as holdings Atvos Par e Atvos Agro, respectivamente.
- 3. Fornecedores:** Da safra 2019/20 até 2022/22 decresceram 7%, devido ao pagamento de créditos concursais no último ano. Para ago/23, a alta reflete as compras de meio de safra.
- 4. Empréstimos e financiamentos** Aumentaram 22% nos quatro anos de RJ, pela consideração de juros, compensados pelos pagamentos. Em ago/23 caíram 57% pela assunção feita.
- 5. Passivo:** Totalizava, no início da RJ, R\$ 890,8 MM tendo aumentado para R\$ 1 Bi em 2022/23, e em razão da última Troca de Controle e assunção de dívidas, caiu para R\$ 660,6 MM.
- 6. Capital social:** Na safra 2020/21 ocorreu, por previsão do PRJ, uma redução de capital social para ~ R\$ 1,6 Bi e na safra atual 2023/24, por reflexo do Acordo de Investimentos, um aumento para R\$ 1,9 Bi. O **Patrimônio Líquido** foi positivo em todos os anos e finalizou ago/23 com R\$ 1,4 Bi.

UEL: Imobilizado e Intangível

Desde mai/19, as variações mais relevantes observadas foram os investimentos e apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros) e lavoura em formação. De mai/19 a ago/23 houve o aumento de R\$ 314 MM no valor bruto (custo histórico) no total do imobilizado e intangível do Grupo.

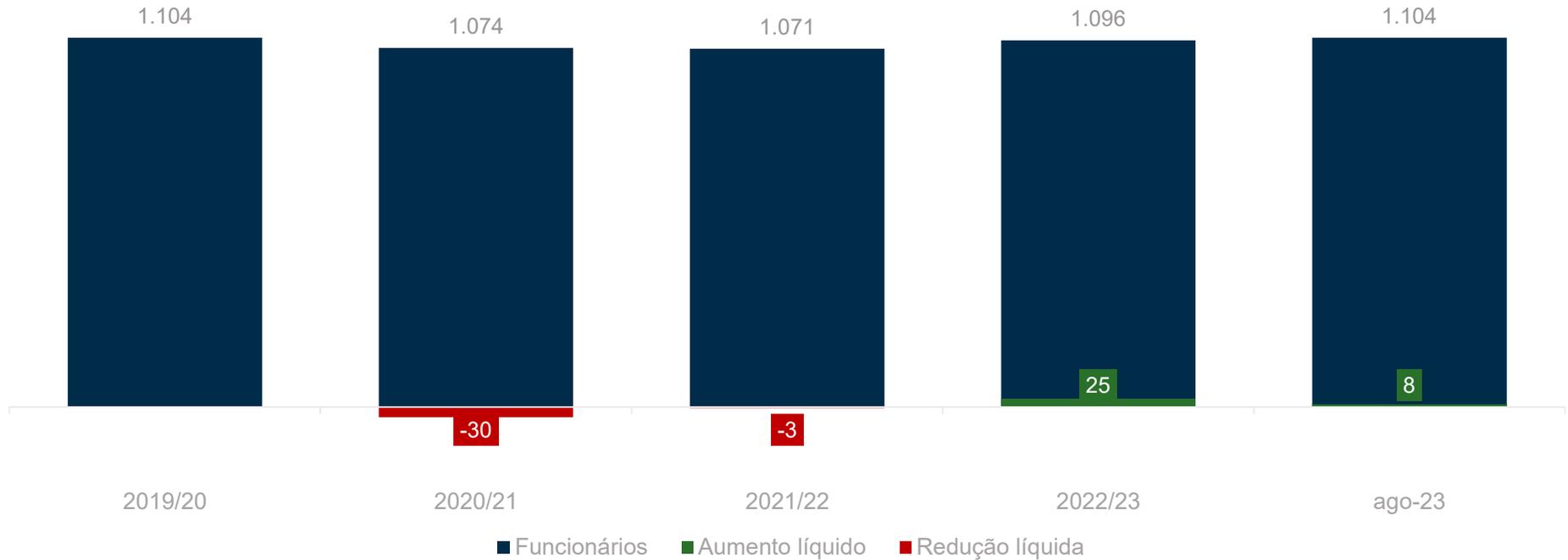
Evolução do Imobilizado (R\$ MM)	Bruto mai/19	Var	Bruto mar/20	Var	Bruto mar/21	Var	Bruto mar/22	Var	Bruto mar/23	Var	Bruto ago/23	Dep Acu	Liq ago/23
Total	2.039,4	60,1	2.099,5	60,1	2.159,6	64,4	2.224,0	53,4	2.277,4	75,7	2.353,1	(1.059,8)	1.293,3
Imobilizado													
Máquinas e Equip. Industriais	566,1	7,8	573,9	12,2	586,1	24,6	610,6	18,1	628,7	3,5	632,2	(285,4)	346,9
Máquinas e Equip. Agrícolas	92,6	2,5	95,1	7,7	102,8	(21,7)	81,1	1,7	82,8	23,4	106,2	(57,4)	48,8
Demais Máquinas e Equip.	24,1	0,4	24,4	0,1	24,5	(6,4)	18,2	0,8	19,0	0,0	19,1	(15,6)	3,4
Edifícios e Instalações	283,4	0,4	283,8	3,1	286,9	6,9	293,7	2,4	296,1	0,5	296,6	(82,5)	214,1
Benfeitorias	89,0	2,1	91,1	2,1	93,2	6,1	99,3	4,6	104,0	0,6	104,5	(46,7)	57,8
Benfeitorias Prop. de Terceiros	17,3	0,0	17,4	0,9	18,2	0,1	18,3	0,1	18,4	0,3	18,8	(11,8)	7,0
Terras	2,0	-	2,0	-	2,0	-	2,0	-	2,0	-	2,0	-	2,0
Outros	0,4	1,9	2,2	(1,0)	1,2	(0,3)	0,9	0,8	1,7	21,7	23,4	-	23,4
Cana-de-Açúcar													
Planta Portadora Formada	522,5	50,6	573,1	26,0	599,1	41,0	640,2	17,8	657,9	-	657,9	(495,6)	162,3
Planta Portadora em formação	10,5	(5,5)	5,0	8,9	13,9	14,1	28,1	7,0	35,1	25,6	60,7	-	60,7
Intangível													
Direito de uso de software	2,2	-	2,2	-	2,2	0,0	2,2	-	2,2	0,1	2,3	(2,2)	0,1
Licenças ambientais	0,7	-	0,7	-	0,7	-	0,7	-	0,7	-	0,7	(0,6)	0,1
Contrato de energia	293,0	-	293,0	-	293,0	-	293,0	-	293,0	-	293,0	(62,0)	231,0
Intangível em andamento	-	-	-	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	(0,1)	-	-	-
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	135,7	-	135,7	-	135,7	-	135,7	-	135,7	-	135,7	-	135,7

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Na safra 2021/22, observou-se variações negativas nas rubricas de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Demais Máquinas e Equipamentos por baixa de ativos após realização de inventário e reclassificações realizadas à época para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda.

UEL: Número de funcionários

Evolução entre safras do número de funcionários



Comentários

- Na safra 2020/21 houve uma redução líquida de 30 funcionários, a maior variação anual vista entre safras.
- A partir da safra 2022/23, notam-se aumentos no quadro, encerrando o mês de ago/23 com 1.104 colaboradores, um aumento líquido de oito funcionários em relação à safra anterior.

Destilaria Alcídia S.A. (“UAL”)

UAL: Demonstração de resultados

A UAL passou de um prejuízo líquido de R\$ 189,8 MM na safra de 2019/20 para um prejuízo de R\$ 197,2 MM na safra 2022/23. Na safra atual, registra um prejuízo líquido de R\$ 30,5 MM até ago/23, com uma margem líquida negativa em 45,3%.

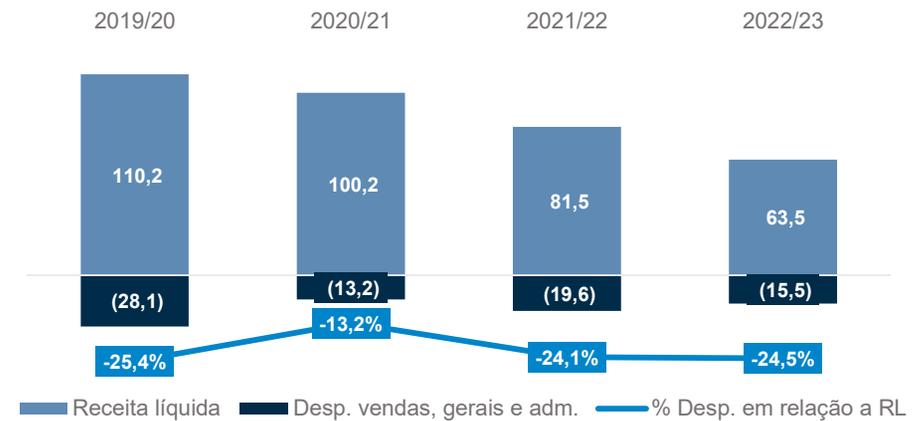
Demonstração de resultados: Safras 2019/20, 2020/21, 2021/22, 2022/23 e ago/23 YTD

DRE – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23 YTD
Receita Líquida	110,2	100,2	81,5	63,5	67,4
Valor justo dos ativos bio.	(16,0)	-	-	-	-
CPV	(123,8)	(128,4)	(132,8)	(97,3)	(56,5)
Lucro bruto	(29,5)	(28,2)	(51,3)	(33,8)	10,9
em % Rec. Líq.	-26,8%	-28,1%	-63,0%	-53,3%	16,2%
Desp. venda, gerais e adm.	(28,1)	(13,2)	(19,6)	(15,5)	(0,7)
Resultado operacional	(57,5)	(41,4)	(71,0)	(49,4)	10,2
em % Rec. Líq.	-52,2%	-41,3%	-87,1%	-77,8%	15,1%
Participações societárias	-	0,3	0,3	0,2	0,1
Result. financeiro líq.	(132,2)	(61,2)	(83,0)	(148,3)	(41,5)
IR/CSLL corr. e diferido	-	1,1	(0,0)	0,2	0,7
Resultado líquido	(189,8)	(101,3)	(153,6)	(197,2)	(30,5)
em % Rec. Líq.	-172,1%	-101,1%	-188,5%	-310,8%	-45,3%

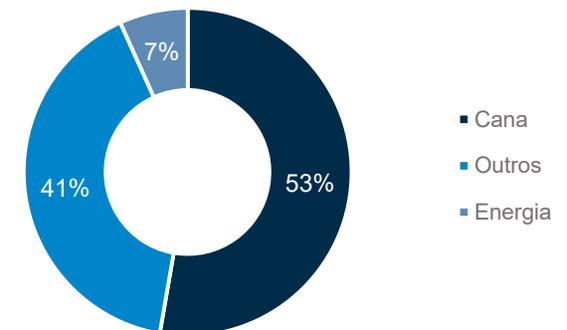
Comentários

- A **receita líquida** decresceu ao longo do período de análise, em 42% da safra de 2019/20 a 2022/23, resultando num **prejuízo bruto** em todos os anos-safras.
- As **despesas operacionais** oscilaram no decorrer dos anos, atingindo seu maior valor na safra 2019/20, de R\$ 28,1 MM.
- O **resultado operacional** da safra atual até ago/23, é de lucro de R\$ 10,2 MM, e **margem operacional** positiva de 15,1%.
- O **resultado financeiro líquido** foi negativo em todo o período, contribuindo para o **prejuízo líquido** de todas as safras, sendo o mais expressivo na safra 2022/23 de R\$ 197,2 MM.

Receita líquida e Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): Evolução das safras



Receita gerada por produto: safra 2023/24 ago/23 YTD



UAL: Balanço patrimonial

Ativo – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1
1 Contas a receber de clientes	74,6	56,0	35,1	4,0	37,0
Estoques	15,6	10,3	12,7	11,8	7,3
2 Ativos biológicos	3,3	-	-	6,8	7,4
Tributos a recuperar	32,8	27,4	3,6	0,0	0,2
3 Partes relacionadas	4,3	6,1	6,0	0,0	0,0
Outros créditos	1,1	0,8	1,0	0,6	0,5
Total Ativo Circulante	131,7	100,6	58,5	23,3	52,4
Não Circulante					
Estoques	10,7	8,8	17,9	16,1	16,1
Tributos a recuperar	7,2	3,3	10,6	4,1	4,2
Depósitos judiciais	-	6,8	5,1	5,1	5,2
3 Partes relacionadas	4,9	4,9	4,9	-	-
Outros Créditos	-	-	0,1	0,9	0,8
Realizável a Longo Prazo	22,8	23,8	38,6	26,2	26,4
Investimentos	5,7	2,2	2,5	2,8	2,9
Imobilizado	232,9	200,7	180,7	201,5	181,0
Intangível	100,1	99,1	93,5	87,0	84,4
Direito de uso	82,8	68,8	88,8	67,3	44,2
Total Não Circulante	444,4	394,5	404,1	384,8	338,8
Total do Ativo	576,1	495,2	462,6	408,0	391,2

Passivo – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23
Circulante					
4 Fornecedores	18,9	13,0	16,9	10,0	6,4
5 Empréstimos e financiamentos	130,9	1,1	4,9	9,0	11,3
Arrendamentos a pagar	16,9	16,7	23,0	18,0	15,2
Salários e encargos	2,7	4,0	5,5	1,8	2,1
Tributos a recolher	1,1	0,6	0,1	0,2	0,4
Tributos parcelados	-	-	-	0,1	0,2
Adiantamentos de clientes	17,9	4,9	1,6	0,8	10,7
3 Partes relacionadas	113,8	75,4	76,7	35,8	28,7
Outros débitos	2,3	2,0	0,2	3,3	2,1
Total Passivo Circulante	304,5	117,7	128,8	78,9	77,1
Não Circulante					
4 Fornecedores	-	4,5	4,3	-	0,1
5 Empréstimos e financiamentos	-	121,1	127,7	129,5	97,4
Arrendamentos a pagar	72,0	59,1	71,5	56,6	36,0
Tributos a recolher	-	-	-	0,2	-
Imposto de renda diferido	-	-	-	-	0,2
3 Partes relacionadas	942,1	33,3	123,5	326,6	366,2
Provisão para contingências	6,8	15,3	16,4	11,6	10,1
Outros débitos	0,7	0,2	-	11,5	9,7
Total Não Circulante	1.021,5	233,6	343,5	536,1	519,8
6 Total do Passivo	1.326,0	351,3	472,3	615,0	596,9
7 Capital social	372,1	1.381,5	1.381,5	1.381,5	1.413,4
Reserva de capital	111,6	111,6	111,6	111,6	111,6
Ajuste de avaliação patrimonial	0,7	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	(1.234,4)	(1.349,3)	(1.502,9)	(1.700,1)	(1.730,7)
7 Total do Patrimônio Líquido	(750,0)	143,9	(9,7)	(207,0)	(205,7)
Total do Passivo e PL	576,1	495,2	462,6	408,0	391,2

Comentários

- Contas a receber:** Queda de 89% na safra 2022/23, reflexo da queda no contas a receber de partes relacionadas, substancialmente, da UCP.
- Ativos biológicos:** Aumentaram R\$ 6,8 MM na safra 2022/23, pois a adição da área tratada para colheita foi maior do que a amortização do Trato Cana Soca da cana colhida.
- Partes relacionadas:** Baixa total do ativo com a UCP e alta de 81% no passivo pela Atvos Par., gestora do Caixa Único, na safra 2022/23.
- Fornecedores:** Diminuíram 53% na safra 2022/23, em razão da queda de fornecedores de matérias, serviços e investimentos, e pagamentos sujeitos ao PRJ.
- Empréstimos e financiamentos:** Alta de 6% nos quatro anos iniciais pelos juros, captações e pagamentos. E para ago/23 houve queda de 21% pelo reflexo da Troca de Controle.
- Passivo:** Totalizava, no início da RJ, R\$ 1,3 Bi tendo diminuído para R\$ 615 MM em 2022/23, sendo as partes relacionadas o maior passivo, representando 59% do total.
- Capital social:** Na safra 2020/21 ocorreu, por previsão do PRJ, um aumento de capital social para R\$ 1,38 Bi e na safra atual 2023/24, por reflexo do Acordo de Investimentos, um aumento para R\$ 1,41 Bi. O **Patrimônio Líquido** manteve-se negativo em todos os anos e finalizou ago/23 com - R\$ 205,7 MM.

UAL: Imobilizado e Intangível

No período da RJ, a UAL registrou, principalmente, apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros) e investimentos e apropriações em lavoura em formação. De mai/19 a ago/23 houve o aumento de R\$ 106 MM no valor bruto (custo histórico) no total do imobilizado e intangível do Grupo.

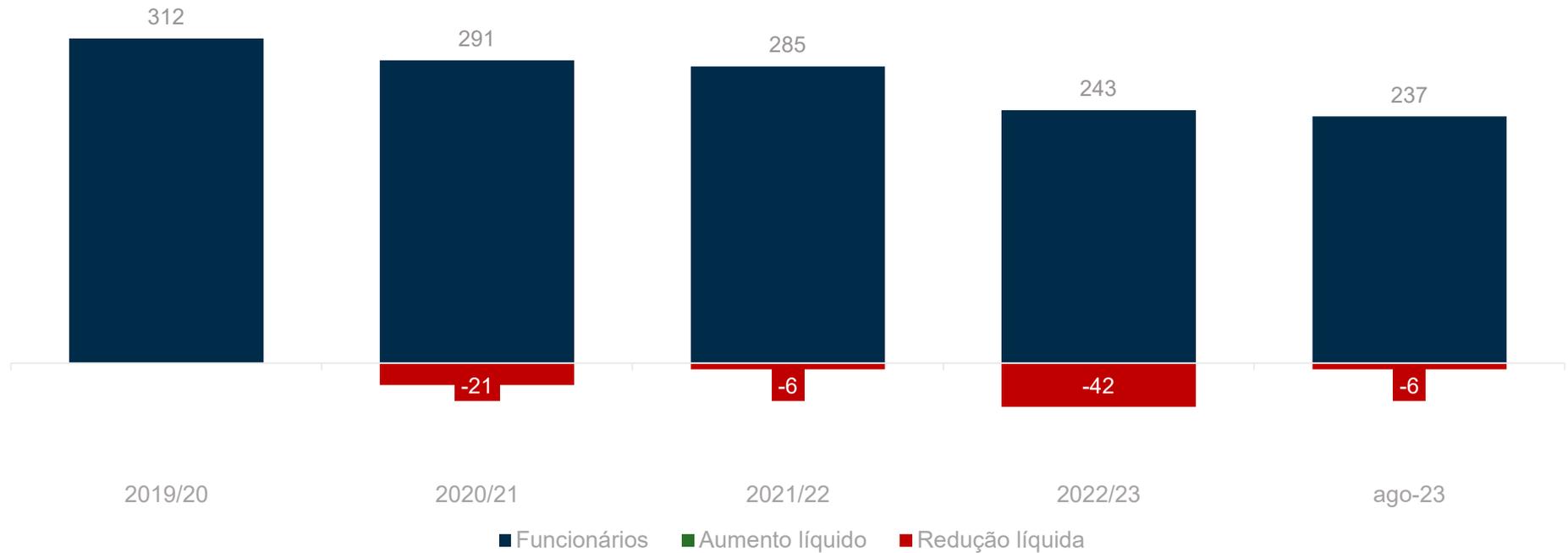
Evolução do Imobilizado (R\$ MM)	Bruto mai/19	Var	Bruto mar/20	Var	Bruto mar/21	Var	Bruto mar/22	Var	Bruto mar/23	Var	Bruto ago/23	Dep Acu	Liq ago/23
Total	864,1	19,2	883,3	8,1	891,4	2,8	894,1	73,3	967,4	3,0	970,4	(705,1)	265,3
Imobilizado													
Máquinas e Equip. Industriais	230,7	-	230,7	(0,4)	230,3	(1,3)	229,0	0,4	229,3	0,0	229,3	(160,4)	68,9
Máquinas e Equip. Agrícolas	41,2	0,2	41,4	0,3	41,7	(15,8)	25,9	(6,5)	19,4	-	19,4	(17,9)	1,5
Demais Máquinas e Equip.	17,7	-	17,7	0,0	17,7	(1,8)	15,9	0,0	15,9	0,0	15,9	(15,0)	0,9
Edifícios e Instalações	10,4	-	10,4	-	10,4	-	10,4	-	10,4	-	10,4	(7,9)	2,5
Benfeitorias	49,7	-	49,7	-	49,7	-	49,7	-	49,7	-	49,7	(26,2)	23,4
Benfeitorias Prop. de Terceiros	0,6	-	0,6	-	0,6	-	0,6	-	0,6	-	0,6	(0,4)	0,2
Terras	0,8	-	0,8	-	0,8	-	0,8	-	0,8	-	0,8	-	0,8
Outros	1,2	(1,2)	-	-	-	-	-	0,0	0,0	(0,0)	0,0	-	0,0
Cana-de-Açúcar													
Planta Portadora Formada	399,7	23,8	423,5	6,1	429,6	9,9	439,5	92,3	531,8	-	531,8	(455,0)	76,8
Planta Portadora em formação	5,1	(3,5)	1,6	2,0	3,6	11,8	15,4	(12,4)	3,0	3,0	5,9	-	5,9
Intangível													
Direito de uso de software	0,3	-	0,3	-	0,3	-	0,3	(0,3)	-	0,0	0,0	(0,0)	0,0
Licenças ambientais	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1	(0,1)	-	-	-	-	-
Contrato de energia	66,0	-	66,0	-	66,0	-	66,0	-	66,0	-	66,0	(22,3)	43,7
Intangível em andamento	-	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	(0,0)	-	-	-
Ativo fiscal	40,7	-	40,7	-	40,7	-	40,7	-	40,7	-	40,7	-	40,7
Âgio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Na safra 2021/22, observaram-se variações negativas nas rubricas de Máquinas e Equipamentos por baixa de ativos após realização de inventário e reclassificações realizadas para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda. Já na safra 2022/23, registrou-se quedas em Máquinas e Equipamentos Agrícolas por baixas retroativas de ativos vendidos em 2016 e 2017 e reclassificações realizadas para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda.

UAL: Número de funcionários

Evolução entre safras do número de funcionários



Comentários

- A maior variação de funcionários ocorreu na safra 2022/23, quando registrou uma redução líquida de 42 colaboradores.
- De 2019/20 até ago/23 houve redução 75 funcionários, fechando o último mês com 237 colaboradores.

Pontal Agropecuária S.A. (“Pontal”)

Pontal: Balanço patrimonial e resultado

Ativo – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	0,0	-
Tributos a recuperar	0,0	0,0	0,0	-	-
1 Partes relacionadas	0,7	-	-	-	-
Outros créditos	0,0	0,1	0,3	0,0	0,0
Total Ativo Circulante	0,7	0,1	0,3	0,0	0,0
Não circulante					
Tributos a recuperar	-	-	0,3	0,0	0,0
Depósitos judiciais	0,4	0,3	0,1	-	-
1 Partes relacionadas	3,8	-	-	-	-
Outros créditos	-	0,1	0,1	0,1	0,0
Realizável a Longo Prazo	4,1	0,5	0,5	0,1	0,1
2 Intangível	22,0	22,0	22,0	-	-
Total Não Circulante	26,1	22,4	22,4	0,1	0,1
Total do Ativo	26,8	22,5	22,8	0,1	0,1

DRE – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23 YTD
Receita líquida	-	-	-	-	-
Lucro bruto	-	-	-	-	-
Desp. venda, gerais e adm.	(0,7)	(1,0)	(1,1)	(23,2)	(0,0)
Resultado operacional	(0,7)	(1,0)	(1,1)	(23,2)	(0,0)
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-
Resultado financeiro líq.	(8,8)	1,5	(10,2)	(12,8)	(3,0)
IR/CSLL	(0,0)	0,1	-	-	-
Resultado líquido	(9,5)	0,5	(11,3)	(35,9)	(3,0)

Passivo – em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23
Circulante					
Fornecedores	0,3	0,2	0,5	0,0	0,1
Empréstimos e financiamentos	6,2	0,3	0,4	-	-
Tributos a recolher	0,1	-	-	0,0	0,0
Adiantamento de clientes	0,0	0,0	-	-	-
1 Partes relacionadas	1,1	0,3	1,1	1,1	0,3
Outros débitos	-	-	0,0	-	-
Total Passivo Circulante	7,6	0,8	2,1	1,1	0,5
Não Circulante					
Fornecedores	-	0,1	0,0	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	2,3	2,1	-	-
1 Partes relacionadas	28,4	3,4	14,0	30,4	34,0
Total Não Circulante	28,4	5,8	16,1	30,4	34,0
3 Total do Passivo	36,0	6,6	18,2	31,5	34,5
4 Capital social	66,4	91,1	91,1	91,1	91,1
Prejuízos acumulados	(75,6)	(75,2)	(86,5)	(122,4)	(125,5)
4 Total do Patrimônio Líquido	(9,2)	15,9	4,6	(31,3)	(34,4)
Total do Passivo e PL	26,8	22,5	22,8	0,1	0,1

Comentários

- 🔗 A Pontal Agropecuária está desativada. Não há moagem de cana e consequentemente não há produção, receitas e custos.
 - 🔗 A Recuperanda não possui passivos fiscais e outras dívidas extraconcursais.
- 1. Partes relacionadas:** O saldo de partes relacionadas é majoritariamente com a Atvos Par. pelo contrato de compartilhamento de despesas e caixa único.
 - 2. Intangível:** Baixa integral na safra 2022/23 decorrente do *impairment* (CPC 01) – redução ao valor recuperável de ativos.
 - 3. Passivo:** Totalizava, no início da RJ, R\$ 36 MM tendo diminuído para R\$ 31,5 MM em 2022/23, sendo as partes relacionadas o maior passivo, representando 97% do total.
 - 4. Capital social:** Na safra 2020/21 ocorreu, por reflexo do PRJ, um aumento de capital social para R\$ 91,1 MM. Houve uma queda de 22,1 MM no **Patrimônio Líquido** desde o começo da Recuperação Judicial até a safra de 2022/23.

Relatório da execução do Plano de Recuperação Judicial

* Levantamento inicial dos principais eventos dos PRJs, em caso de divergência prevalecerá a versão homologada nos autos bem como as respectivas alterações advindas da sentença de homologação do plano.

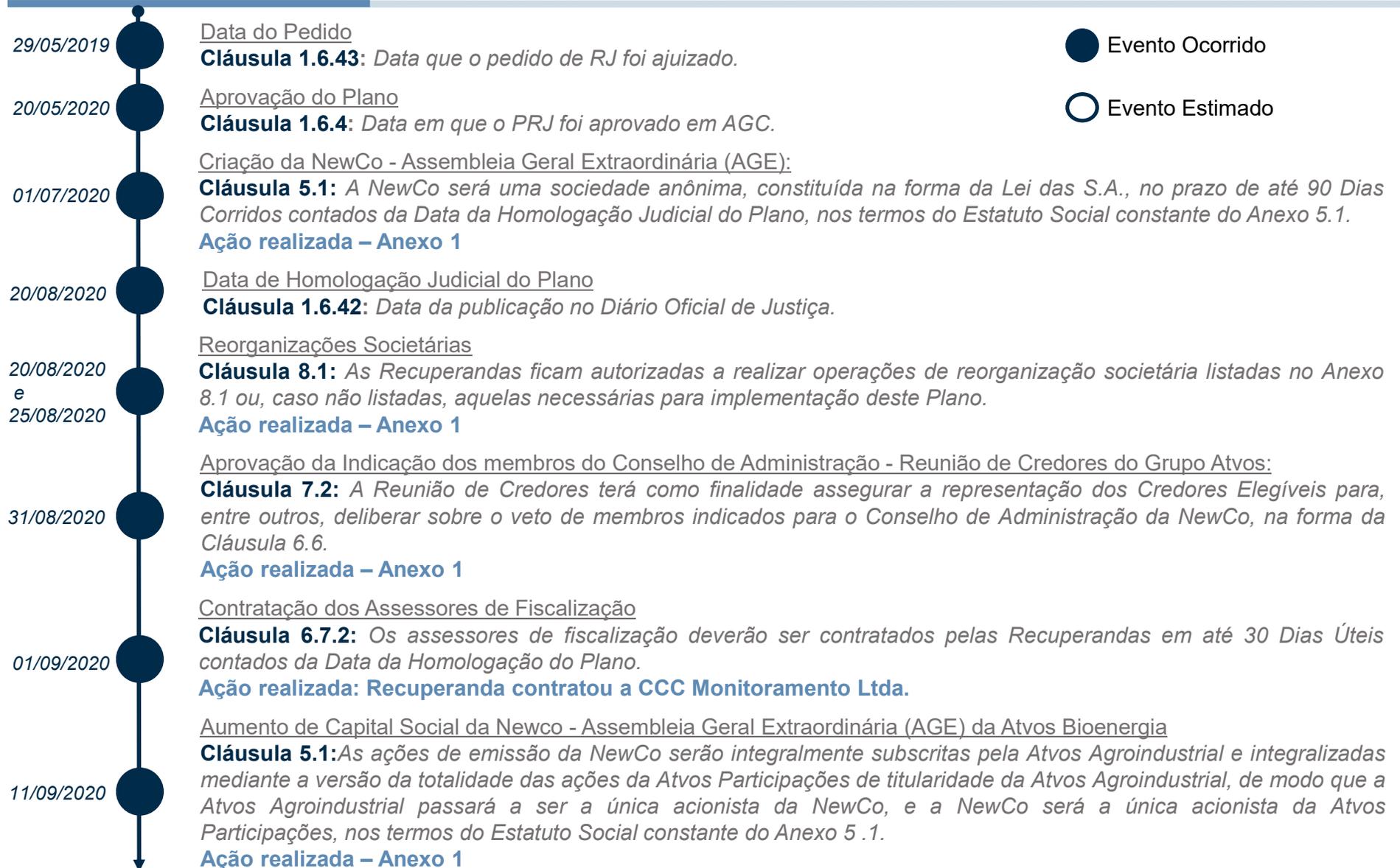
ALVAREZ & MARSAL

PRJ Consolidado

- Atvos Agroindustrial S.A.¹
- Atvos Agroindustrial Participações S.A.
- Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável
- Destilaria Alcídia S.A.
- Pontal Agropecuaria S.A.
- Rio Claro Agroindustrial S.A.
- Usina Eldorado S.A.

Nota 1: A Recuperanda foi incorporada em jun/23 pela Atvos Bioenergia S.A., no âmbito das ações referentes à Troca de Controle.

PRJ Consolidado



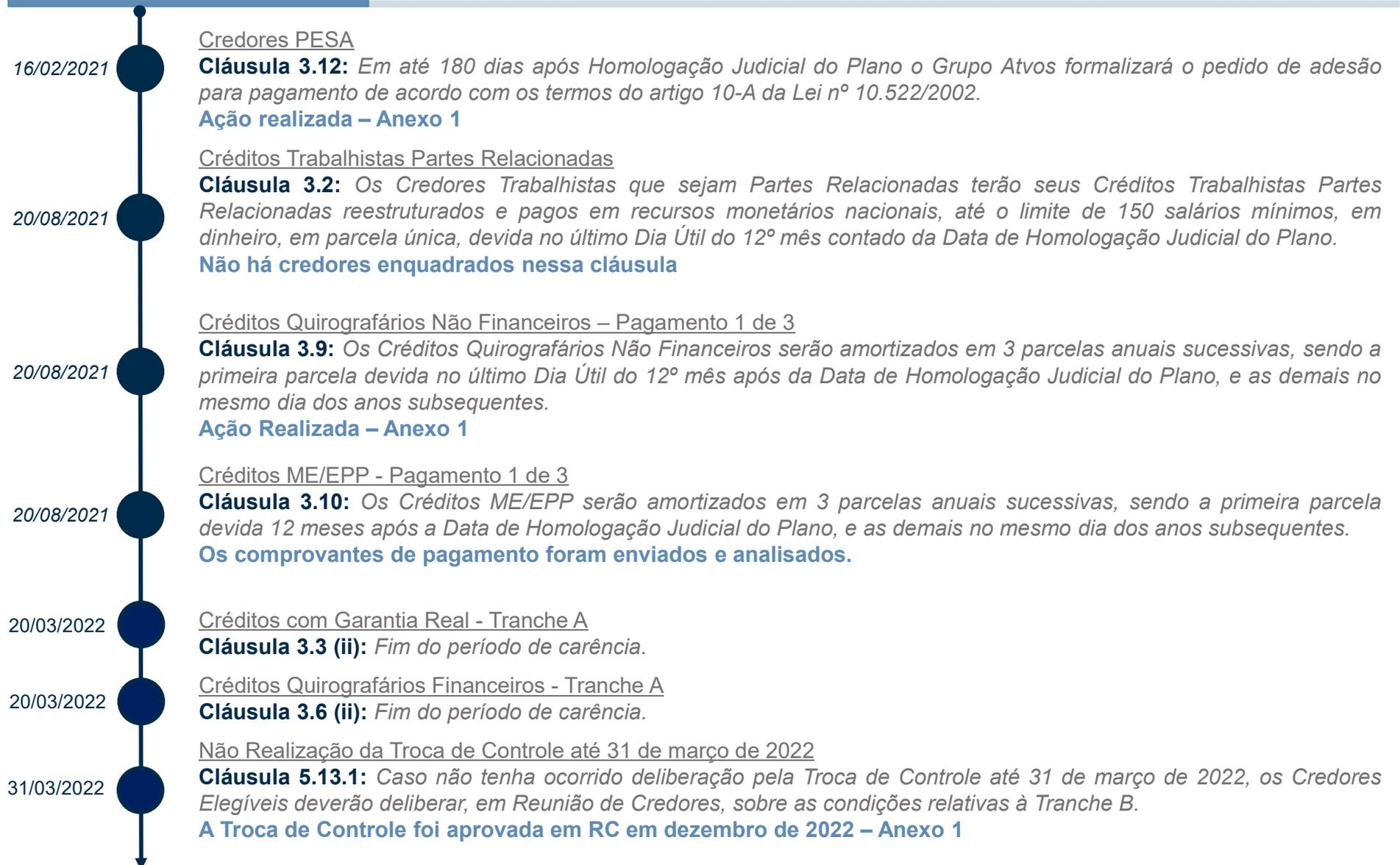
PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)

20/06/2022	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 1 de 4</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.</i> Ação realizada – Anexo 1</p>
20/06/2022	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 4</u> Cláusula 3.6 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.6 (ii): <i>Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.</i> Ação realizada – Anexo 1</p>
20/08/2022	<p><u>Créditos Quirografários Não Financeiros – Pagamento 2 de 3</u> Cláusula 3.9: <i>Os Créditos Quirografários Não Financeiros serão amortizados em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida no último Dia Útil do 12º mês após da Data de Homologação Judicial do Plano, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes.</i> Ação Realizada – Anexo 1</p>
20/08/2022	<p><u>Créditos ME/EPP - Pagamento 2 de 3</u> Cláusula 3.10: <i>Os Créditos ME/EPP serão amortizados em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida 12 meses após a Data de Homologação Judicial do Plano, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes.</i> Os comprovantes de pagamento foram enviados e analisados.</p>
20/09/2022	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 2 de 4</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.</i> Ação realizada – Anexo 1</p>
20/09/2022	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 4</u> Cláusula 3.6 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.6 (ii): <i>Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.</i> Ação realizada – Anexo 1</p>

PRJ Consolidado (Cont.)

20/12/2022	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 3 de 4</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.</i> Ação realizada – Anexo 1</p>
20/12/2022	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 1 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i> Ação realizada – Anexo 1</p>
20/12/2022	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 4</u> Cláusula 3.6 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.6 (ii): <i>Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.</i> Ação realizada – Anexo 1</p>
20/12/2022	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 49</u> Cláusula 3.6 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i> Ação realizada – Anexo 1</p>
20/12/2022	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche B</u> Cláusula 3.4.1: <i>Até a efetiva integralização das Debêntures, serão aplicáveis para a Tranche B as mesmas condições, inclusive de pagamento, previstas para a Tranche A, exceto as condições de remuneração, que obedecerão ao disposto nesta Cláusula (IPCA).</i> Ação realizada – Anexo 1</p>
20/12/2022	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche B</u> Cláusula 3.7.1: <i>Até a efetiva integralização das Debêntures, serão aplicáveis para a Tranche B as mesmas condições, inclusive de pagamento, previstas para a Tranche A, exceto as condições de remuneração, que obedecerão ao disposto nesta Cláusula (IPCA).</i> Ação realizada – Anexo 1</p>
28/12/2022	<p><u>Aprovação da Troca de Controle</u> Em Reunião de Credores realizada em 28/12/22, foi aprovada a Troca de Controle do Grupo Atvos e o exercício do Bônus de Subscrição. Anexo 1</p>

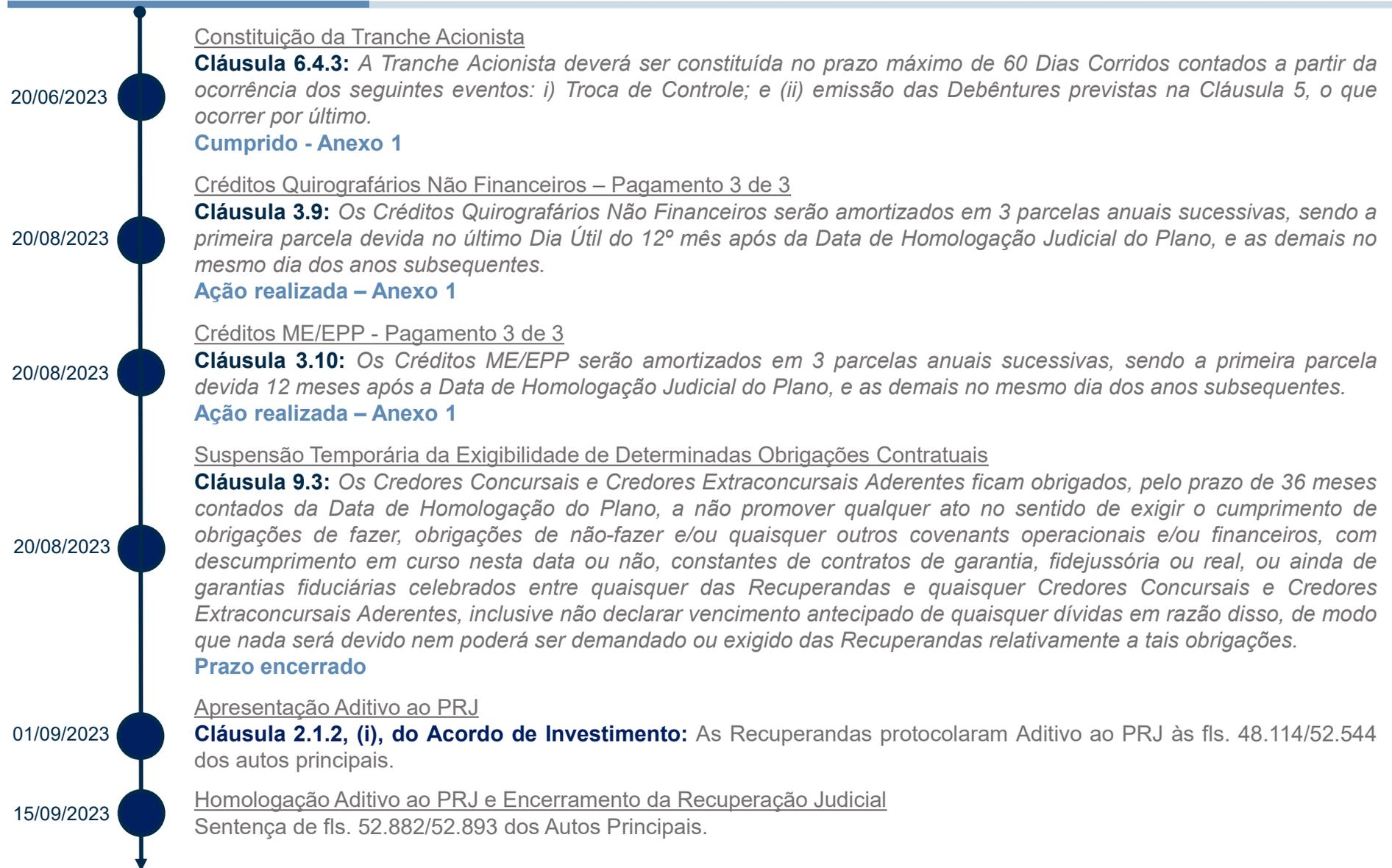
PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)

05/04/2023	<p><u>Capitalização Obrigatória dos Créditos entre Parte Relacionadas decorrentes da emissão de Debentures</u> Cláusula 3.13.2.2.: No momento da emissão das Debêntures, os créditos relativos à Tranche B serão utilizados pelos Credores Elegíveis para integralização das Debêntures, sendo que o crédito que venha a existir entre a NewCo e qualquer das Recuperandas em decorrência de tal integralização deverá ser convertido em capital da respectiva devedora até 60 dias contados da emissão das Debêntures, na forma da lei. Cumprido - Anexo 1</p>
18/04/2023	<p><u>Capitalização Obrigatória dos Créditos entre Parte Relacionadas para Troca de Controle</u> 3.13.2.1: <i>Em caso de Troca de Controle, eventuais Créditos Entre Partes Relacionadas detidos por pessoa jurídica, existentes no momento anterior a tal transação e que não sejam utilizados para integralização da Tranche Acionista, deverão ser convertidos em capital da respectiva devedora, na forma da lei, em até 30 Dias Corridos contados da Reunião de Credores que aprovar a Troca de Controle, desde que não afete ou prejudique as garantias constituídas a qualquer dos Credores Concursais e Credores Extraconcursais Aderentes.</i> Cumprido - Anexo 1</p>
20/06/2023	<p><u>Efetivação da Troca de Controle</u> Cumprido - Anexo 1</p>
20/06/2023	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 1 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i> Ação realizada – Anexo 1</p>
20/06/2023	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 3 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i> Ação realizada – Anexo</p>
20/06/2023	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 47</u> Cláusula 3.6 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.6 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i> Ação realizada – Anexo 1</p>
20/06/2023	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 49</u> Cláusula 3.6 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i> Ação realizada – Anexo 1</p>

PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ

Agro Energia Santa Luzia S.A.

PRJ USL



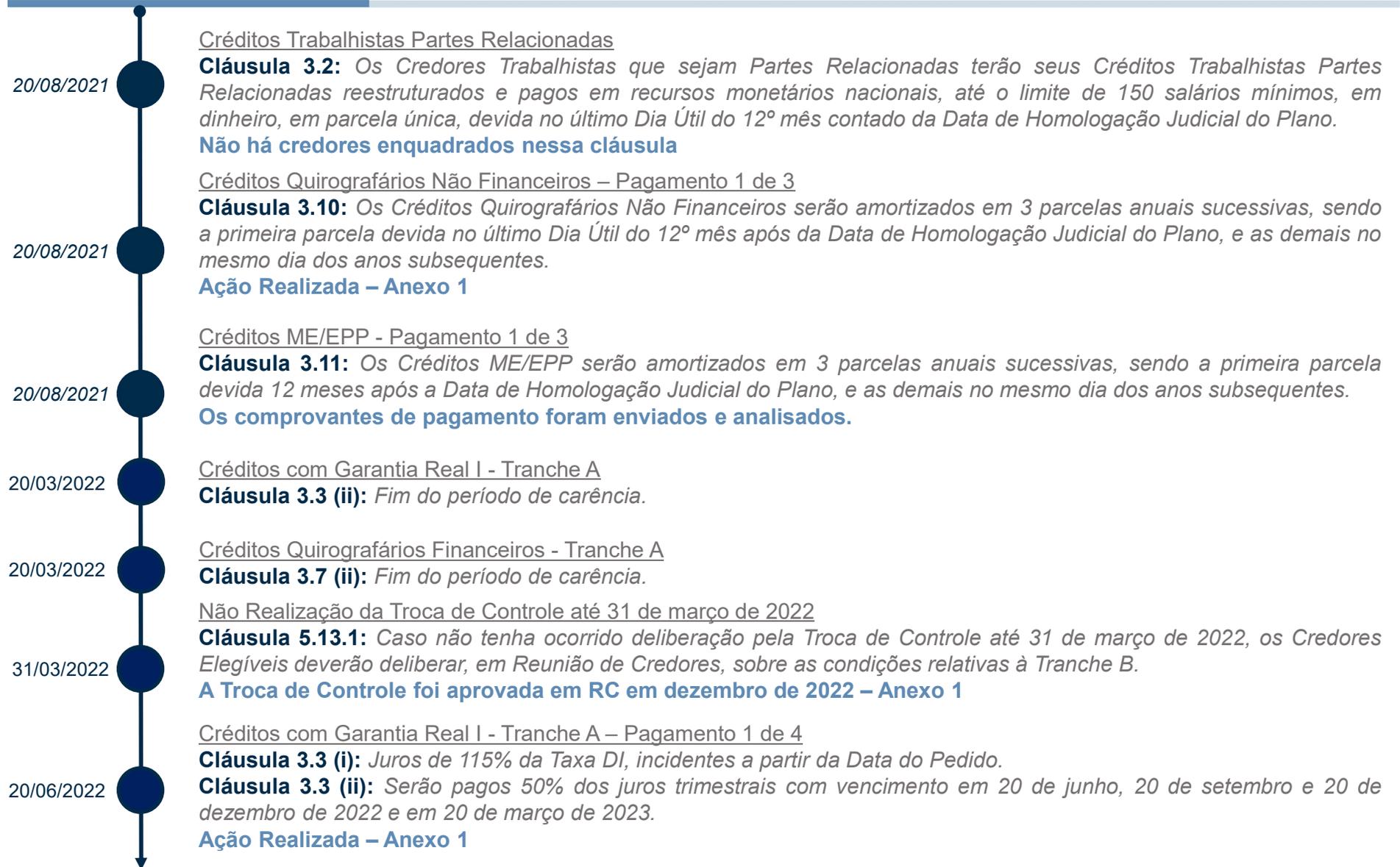
PRJ USL (Cont.)



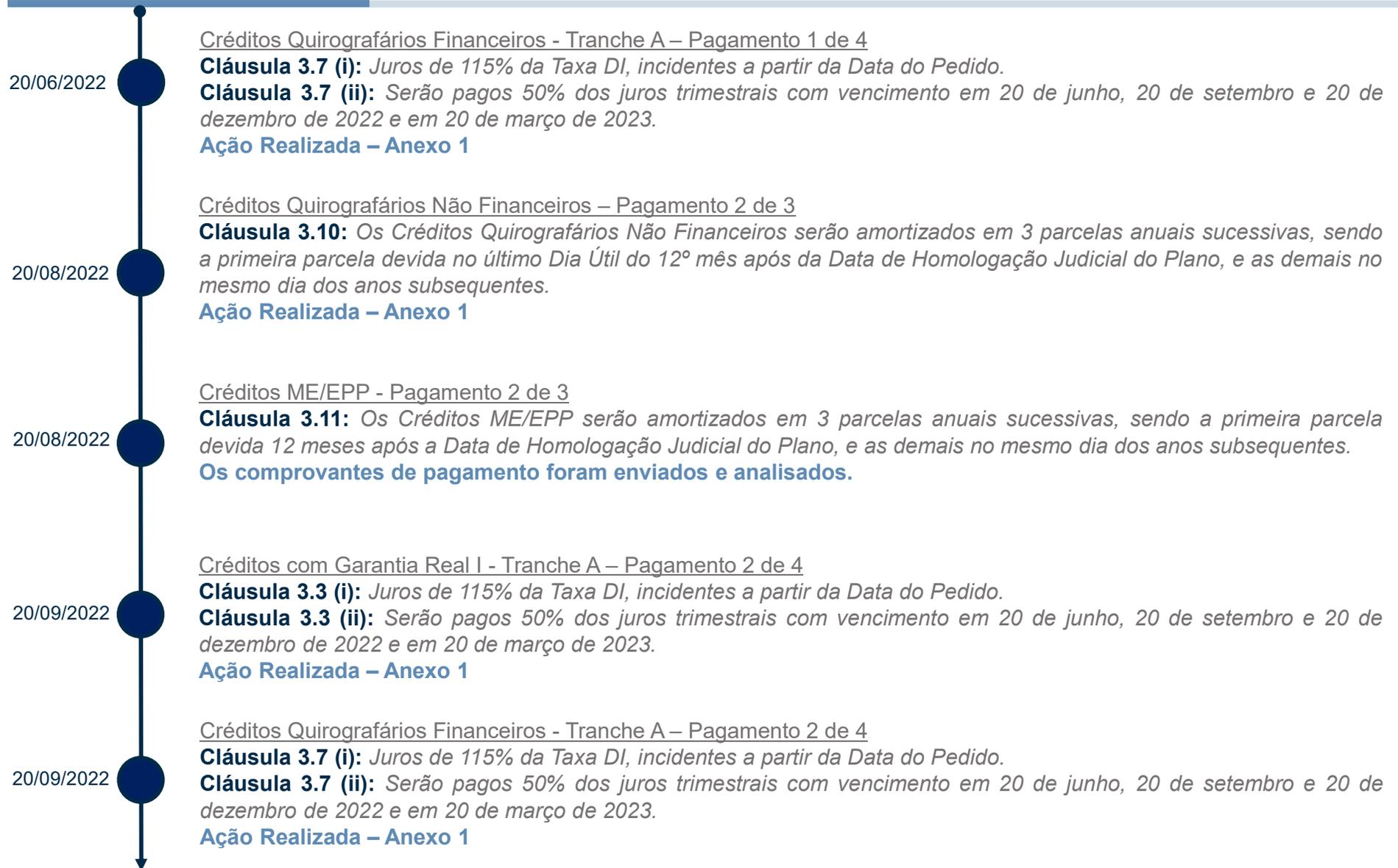
PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)

05/04/2023	<p><u>Capitalização Obrigatória dos Créditos entre Parte Relacionadas decorrentes da emissão de Debentures</u> Cláusula 3.13.2.2.: <i>No momento da emissão das Debêntures, os créditos relativos à Tranche B serão utilizados pelos Credores Elegíveis para integralização das Debêntures, sendo que o crédito que venha a existir entre a NewCo e qualquer das Recuperandas em decorrência de tal integralização deverá ser convertido em capital da respectiva devedora até 60 dias contados da emissão das Debêntures, na forma da lei.</i> Cumprido - Anexo 1</p>
18/04/2023	<p><u>Capitalização Obrigatória dos Créditos entre Parte Relacionadas para Troca de Controle</u> 3.13.2.1: <i>Em caso de Troca de Controle, eventuais Créditos Entre Partes Relacionadas detidos por pessoa jurídica, existentes no momento anterior a tal transação e que não sejam utilizados para integralização da Tranche Acionista, deverão ser convertidos em capital da respectiva devedora, na forma da lei, em até 30 Dias Corridos contados da Reunião de Credores que aprovar a Troca de Controle, desde que não afete ou prejudique as garantias constituídas a qualquer dos Credores Concursais e Credores Extraconcursais Aderentes.</i> Cumprido - Anexo 1</p>
20/06/2023	<p><u>Efetivação da Troca de Controle</u> Cumprido - Anexo 1</p>
20/06/2023	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i> Ação realizada – Anexo 1</p>
20/06/2023	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 3 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i> Ação realizada – Anexo 1</p>
20/06/2023	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 47</u> Cláusula 3.7 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.7 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i> Ação realizada – Anexo 1</p>
20/06/2023	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 49</u> Cláusula 3.7 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i> Ação realizada – Anexo 1</p>

PRJ USL (Cont.)



PRJ

Usina Conquista do Pontal S.A.

PRJ UCP



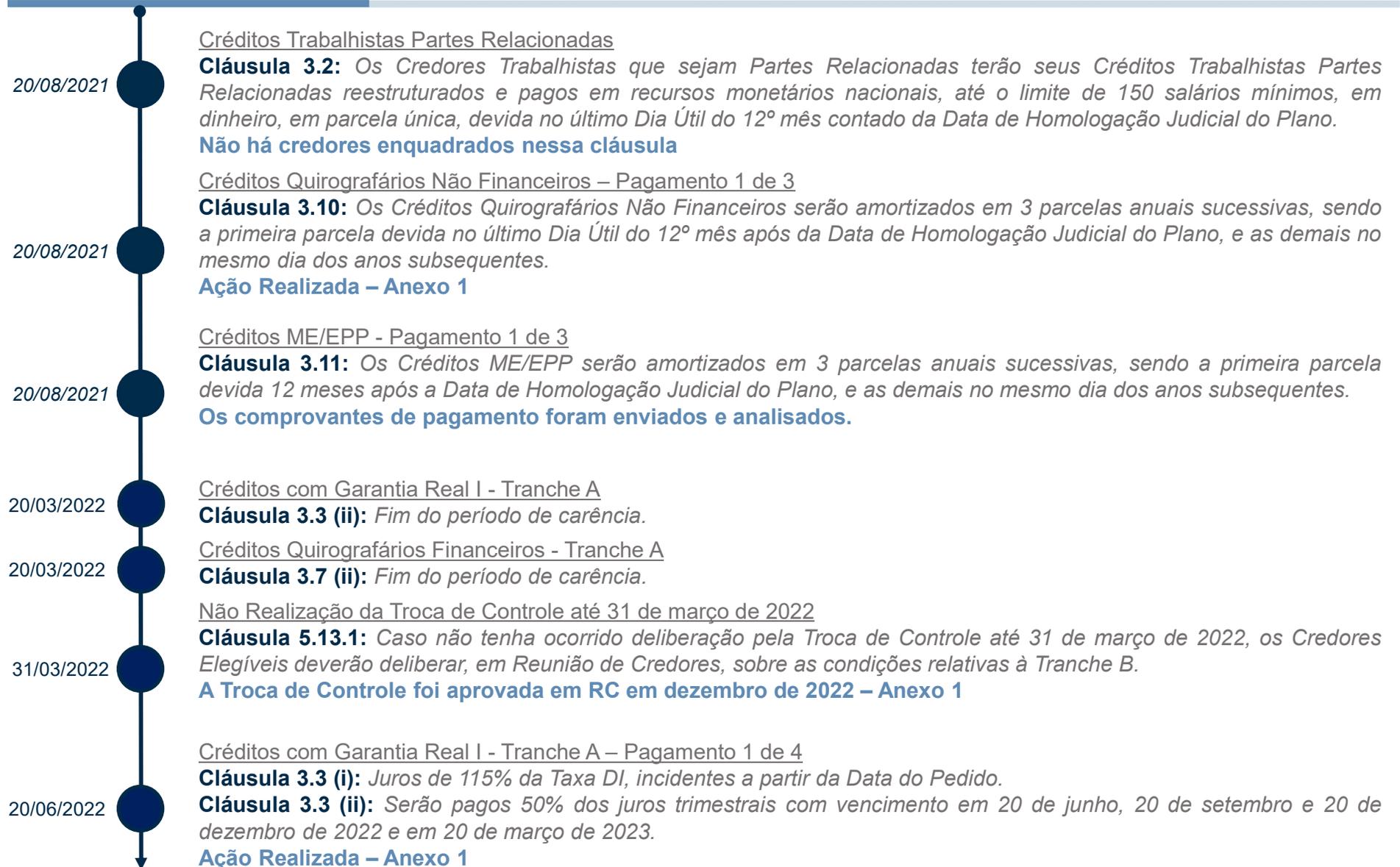
PRJ UCP (Cont.)



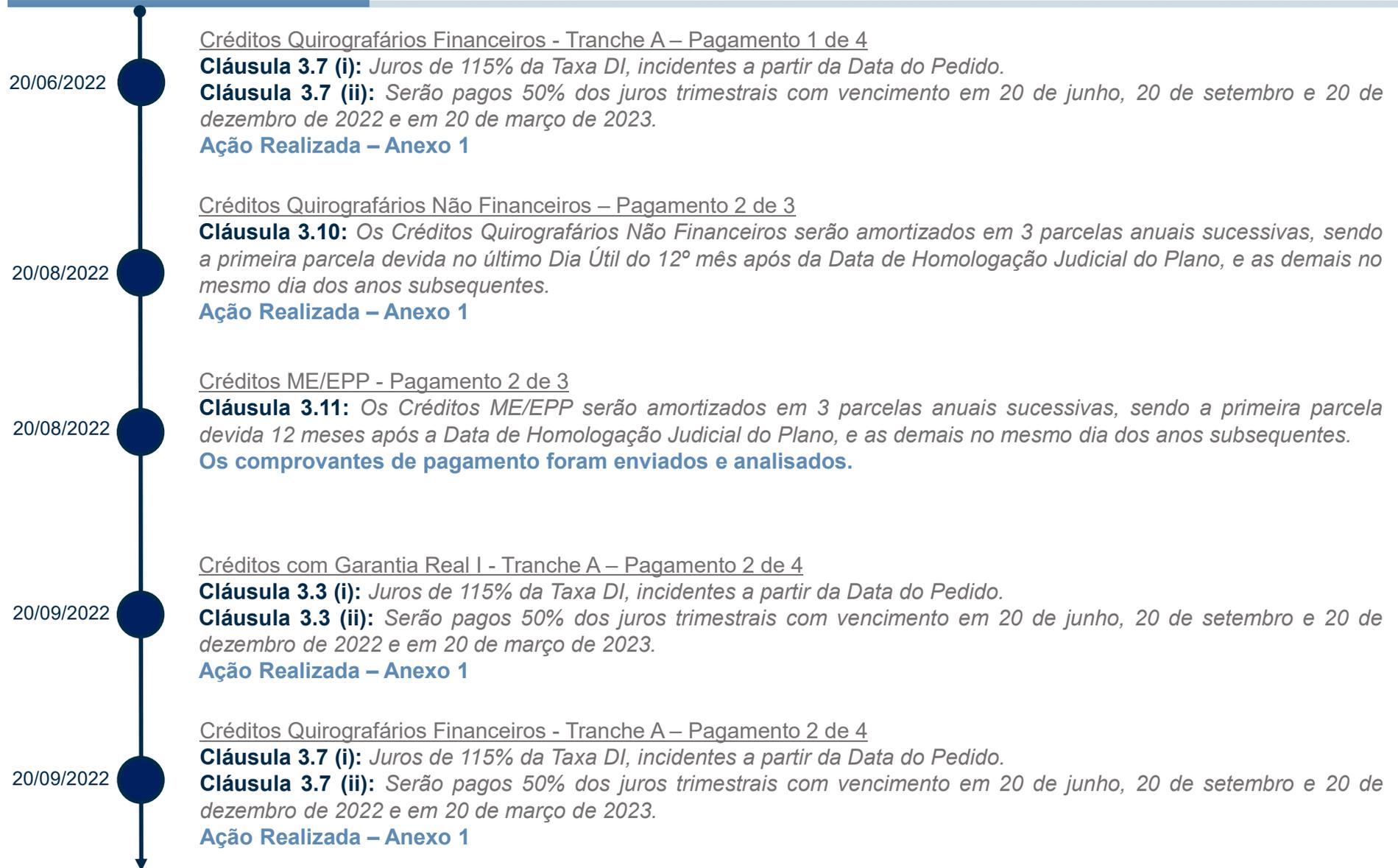
PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)

05/04/2023	<p><u>Capitalização Obrigatória dos Créditos entre Parte Relacionadas decorrentes da emissão de Debentures</u> Cláusula 3.13.2.2.: <i>No momento da emissão das Debêntures, os créditos relativos à Tranche B serão utilizados pelos Credores Elegíveis para integralização das Debêntures, sendo que o crédito que venha a existir entre a NewCo e qualquer das Recuperandas em decorrência de tal integralização deverá ser convertido em capital da respectiva devedora até 60 dias contados da emissão das Debêntures, na forma da lei.</i> Cumprido - Anexo 1</p>
18/04/2023	<p><u>Capitalização Obrigatória dos Créditos entre Parte Relacionadas para Troca de Controle</u> 3.13.2.1: <i>Em caso de Troca de Controle, eventuais Créditos Entre Partes Relacionadas detidos por pessoa jurídica, existentes no momento anterior a tal transação e que não sejam utilizados para integralização da Tranche Acionista, deverão ser convertidos em capital da respectiva devedora, na forma da lei, em até 30 Dias Corridos contados da Reunião de Credores que aprovar a Troca de Controle, desde que não afete ou prejudique as garantias constituídas a qualquer dos Credores Concursais e Credores Extraconcursais Aderentes.</i> Cumprido - Anexo 1</p>
20/06/2023	<p><u>Efetivação da Troca de Controle</u> Cumprido - Anexo 1</p>
20/06/2023	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i> Ação realizada – Anexo 1</p>
20/06/2023	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 3 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i> Ação realizada – Anexo 1</p>
20/06/2023	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 47</u> Cláusula 3.7 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.7 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i> Ação realizada – Anexo 1</p>
20/06/2023	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 49</u> Cláusula 3.7 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i> Ação realizada – Anexo 1</p>

PRJ UCP (Cont.)



Anexo 1 – Cumprimento dos PRJs

Constituição e Capitalização da NewCo

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 5.1 e Anexo 5.1 dos PRJs

Obrigações:

- Ser constituída na forma da Lei das S.A., no prazo de até 90 (noventa) dias corridos contados da Data da Homologação Judicial do Plano: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 01 de julho de 2020.
- As ações de emissão da NewCo serão integralmente subscritas pela Atvos Agroindustrial e integralizadas mediante a versão da totalidade das ações da Atvos Agroindustrial Participações de titularidade da Atvos Agroindustrial: [cumprido](#)
- A Atvos Agroindustrial passará a ser a única acionista da NewCo: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 11 de setembro de 2020, com o aumento do capital social da Atvos Bioenergia por meio da transferência da totalidade das ações da Atvos Agroindustrial Participações S.A.

Eleição do Conselho de Administração da NewCo

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 6.6, 7.2 e 7.3 dos PRJs

Obrigações:

- A Reunião de Credores (RC) terá como finalidade assegurar a representação dos Credores Elegíveis para, entre outros, deliberar sobre o veto de membros indicados para o Conselho de Administração (CA) da NewCo: [cumprido](#)
 - Documento: ata da RC de 31 de agosto de 2020, aprovando da indicação dos Srs. Alexandre Enrico Silva Figliolino, José Maurício Rezende Mizrahi, José Alberto Torres Lima, Michel Alexandre Roy, Rogério Bautista de Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio.
- O Grupo Atvos deverá tomar todas as providências para a instalação de um CA na NewCo, na forma da Lei das S.A., a ser composto por 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis na forma da Lei das S.A.: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 11 de setembro de 2020, elegendo os Srs. Alexandre Enrico Silva Figliolino, José Alberto Torres Lima, Michel Alexandre Roy, Rogério Bautista da Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio; e os termos de posse assinados pelos conselheiros.

Em 27 de janeiro de 2023 foi realizada RC, com aprovação da eleição de Giovanni Pedroso Forace, como presidente do conselho de administração e diretor presidente da Companhia e Bruno Antunes Baiocchi para o cargo de diretor.

Reorganizações Societárias

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 8.1 dos PRJs

Ações de Reorganização Efetuadas em 20/08/2020:

- **Atvos Agroindustrial S.A.:** Receberá a título de restituição da Atvos Agroindustrial Participações S.A. (i) o valor de R\$ 1.085.960.751,00 em créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A. em face da Atvos Agroindustrial Investimentos S.A.; (ii) o valor de R\$ 1.472.445.710,81 em créditos decorrentes da venda de prejuízos fiscais à Odebrecht S.A.; (iii) o valor de R\$ 6.942.001,70 em créditos decorrentes da venda de prejuízos fiscais à Odebrecht Participações e Investimentos S.A.; e (iv) o valor de R\$ 470.837.553,76 em créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A. em face de Atvos Agroindustrial S.A., conforme ata de AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020;
- **Atvos Agroindustrial Participações S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 3.036.186.017,27, mediante restituição à Atvos Agroindustrial S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas do dia 20/08/2020;
- **BRENCO - Cia Brasileira de Energia Renovável:** Redução do capital social no valor de R\$ 290.162.998,60, mediante restituição à acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Agro Energia Santa Luzia S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 74.416.468,79, mediante restituição de valores à acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020;
- **Usina Eldorado S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 232.998.122,10, mediante restituição de valores à única acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;

Reorganizações Societárias (cont.)

- **Usina Conquista do Pontal S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 845.908.329,99, mediante restituição de valores à única acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Pontal Agropecuária S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 24.701.186,10, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas do dia 20/08/2020;
- **Rio Claro Agroindustrial S.A.:** Aumento de capital social no valor de R\$ 314.586.457,18, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme ata de AGE de Acionistas de 25/08/2020;
- **Destilaria Alcídia S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 1.009.397.540,38, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme ata de AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020.

Ações de Reorganização Efetuadas durante o processo de Troca de Controle:

No contexto da Troca de Controle, em 05/04/2023, foram realizadas as assunções das dívidas das Tranche B, e em 18/04/2023 foram realizadas as assunções de crédito de partes relacionadas.

- **Atvos Agroindustrial S.A.:** Foi incorporada pela Atvos Bioenergia S.A., conforme ata de AGE realizada em 20/06/2023.
- **Atvos Agroindustrial Participações S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 6.710.323 mil, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Bioenergia S.A., conforme atas das AGEs de 05/04/2023 e 18/04/2023;

Reorganizações Societárias (cont.)

- **BRENCO - Cia Brasileira de Energia Renovável:** Aumento do capital social no valor de R\$ 2.195.612 mil, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme atas das AGEs de 05/04/2023 e 18/04/2023;
- **Agro Energia Santa Luzia S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 364.656 mil, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme atas das AGEs de 05/04/2023 e 18/04/2023;
- **Usina Eldorado S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 402.445 mil, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme atas das AGEs de 05/04/2023 e 18/04/2023;
- **Usina Conquista do Pontal S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 1.690.711 mil, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme atas das AGEs de 05/04/2023 e 18/04/2023;
- **Rio Claro Agroindustrial S.A.:** Aumento de capital social no valor de R\$ 535.671 mil, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme atas das AGEs de 05/04/2023 e 18/04/2023;
- **Destilaria Alcídia S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 31.835 mil, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme atas das AGEs realizadas em 05/04/2023 e 18/04/2023.

Credores PESA

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.12 do PRJ Consolidado

Obrigações:

- Para fins de pagamento de eventual saldo da dívida principal do PESA não coberto pelo Certificado do Tesouro Nacional e dos juros remuneratórios da dívida, em até 180 (cento e oitenta) dias após Homologação Judicial do PRJ, o Grupo Atvos formalizará o pedido de adesão para pagamento de acordo com os termos do artigo 10-A da Lei nº 10.522/2002. **cumprido**
 - Documento: recibos de adesão junto a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região para as Recuperanda Pontal Agropecuária S.A. e Destilaria Alcídia S.A..

Nos termos da adesão celebrada junto à Procuradoria, o pagamento dos créditos será feito em 84 parcelas, com deságio de 48% sobre o valor original.

Em abril de 2022, as Recuperandas **quitaram** o pagamento dos créditos referentes à Pontal Agropecuária S.A..

Em relação à Destilaria Alcídia S.A., as parcelas vem sendo adimplidas mensalmente pelas Recuperandas, sendo a **33ª parcela paga em agosto de 2023.**

Bônus de Subscrição

Fundamento nos PRJs:

- Cláusulas 5.16 dos PRJs

Obrigações:

- Para os fins do disposto na Cláusula 5.16, a NewCo emitirá Bônus de Subscrição, ao preço de exercício de R\$ 1,00 (um real) por cada Bônus de Subscrição, em benefício de cada um dos Credores Elegíveis que optarem pela subscrição de Debêntures na forma deste Plano, substancialmente na forma do Anexo 5.16.1: [cumprido](#)
 - Documento: Ata de reunião do Conselho de Administração de 14 de setembro de 2020, que aprova a emissão de 8 bônus de subscrição na forma do PRJ.
- Condições para Exercício dos Bônus de Subscrição. Os Credores Elegíveis que receberem Bônus de Subscrição na forma desta Cláusula 5.16 poderão, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, exercer os Bônus de Subscrição, sendo que, em qualquer caso, os Bônus de Subscrição deverão ser exercidos na forma deste Plano: [cumprido](#)
 - Documento: Ata da Reunião de Credores do dia 28 de dezembro de 2022, na qual os Credores Elegíveis Banco Itaú Unibanco S.A, Banco do Brasil S.A., Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Banco Bradesco S.A. e Banco Santander S.A. deliberaram favoravelmente à Troca de Controle do Grupo Atvos e ao exercício do bônus de subscrição nos termos do Acordo de Investimento.

Bônus de Subscrição (cont.)

Fundamento nos PRJs:

- Cláusulas 5.16 dos PRJs

Obrigações:

- Os Credores Elegíveis que votarem de forma contrária ou que não participarem da deliberação para Exercício do Bônus de Subscrição e que não comunicarem o desejo de exercer os Bônus de Subscrição de sua titularidade no prazo de 10 Dias Corridos contados da deliberação pelo exercício dos Bônus de Subscrição, na forma prevista na Cláusula 5.16.3.1, terão os seus Bônus de Subscrição cancelados e, automaticamente, será prorrogado o prazo de vencimento das Debêntures de sua titularidade, previsto na Cláusula 5.12, para 15 anos contados da emissão. **cumprido**
 - Em 09 de janeiro de 2023, a Planner Trustee DTVM Ltda. enviou notificação comunicando o desejo de exercer os Bônus de Subscrição de sua titularidade.
- Adicionalmente, conforme cláusula 2.1.1 do Acordo de Investimento, aprovado em RC do dia 28.12.2022, para cumprimento da Troca de Controle, faz-se necessária "... (iii) a cessão e transferência, pelos Credores à Nova Companhia (Soneva), da totalidade dos Bônus de Subscrição Plano; ... e (v) o exercício, pela Nova Companhia (Soneva), do direito de subscrição das Ações Atvos Bio Subscritas objeto dos Bônus de Subscrição Nova Companhia e a integralização, pela Nova Companhia, da totalidade das Ações Atvos Bio Subscritas mediante dação em pagamento das Debêntures Tranche B". **cumprido**
 - Documentos: Atas da AGE e RCA da Atvos Bioenergia S.A., ambas realizada em 20 de junho de 2023, nas quais foram aprovadas, entre outras ações, o resgate e o subsequente cancelamento dos 8 Bônus de Subscrição Plano, emitidos em nome dos credores da Tranche B; a emissão, pela Atvos Bioenergia S.A., do Bônus de Subscrição Soneva, e o exercício, pela Soneva, de seu bônus de subscrição.

Capitalização Obrigatória dos Créditos entre Parte Relacionadas decorrentes da emissão de Debentures

Fundamento nos PRJs:

- Cláusulas 3.13.2.2 dos PRJs

Obrigações:

- No momento da emissão das Debêntures, os créditos relativos à Tranche B serão utilizados pelos Credores Elegíveis para integralização das Debêntures, sendo que o crédito que venha a existir entre a NewCo e qualquer das Recuperandas em decorrência de tal integralização deverá ser convertido em capital da respectiva devedora até 60 dias contados da emissão das Debêntures, na forma da lei. cumprido
 - Documento: Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias (AGEs) das Recuperandas Brenco, UEL, URC, UCP, USL, UAL e Atvos Par, todas realizadas no dia 05 de abril de 2023.

Capitalização Obrigatória dos Créditos Entre Partes Relacionadas para Troca de Controle

Fundamento nos PRJs:

- Cláusulas 3.13.2.1 dos PRJs

Obrigações:

- Em caso de Troca de Controle, eventuais Créditos Entre Partes Relacionadas detidos por pessoa jurídica, existentes no momento anterior a tal transação e que não sejam utilizados para integralização da Tranche Acionista, deverão ser convertidos em capital da respectiva devedora, na forma da lei, em até 30 dias corridos contados da Reunião de Credores que aprovar a Troca de Controle, desde que não afete ou prejudique as garantias constituídas a qualquer dos Credores Concursais e Credores Extraconcursais Aderentes.: **cumprido**
 - Documento: Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias (AGEs) das Recuperandas Brenco, UEL, URC, UCP, USL, UAL, Atvos Par e Atvos Agro e ata da Reunião do Conselho de Administração (RCA) da Atvos Bio, todas realizadas no dia 18 de abril de 2023.

Troca de Controle

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 6 dos PRJs

Resumo:

- A definição de Troca de Controle pelos PRJs homologados é qualquer operação prevista no Plano realizada mediante o exercício dos Bônus de Subscrição, sujeita à aprovação pelos Credores Elegíveis em Reunião de Credores, que resulte na transferência do Controle direto da NewCo a qualquer Credor Concursal e/ou a terceiro ou grupo de terceiros que não sejam Partes Relacionadas. **cumprido**
 - Em Reunião de Credores do dia 28 de dezembro de 2022 os Credores Elegíveis deliberaram favoravelmente à Troca de Controle do Grupo Atvos e ao exercício do bônus de subscrição nos termos do Acordo de Investimento.
 - Em AGE da Atvos Bioenergia S.A., realizada em 20 de junho de 2023, foi aprovada, entre outras ações, a emissão, pela Companhia, do Bônus de Subscrição para Soneva Energias Renováveis S.A..
 - Em seguida, na RCA da Atvos Bioenergia S.A., realizada no mesmo dia, a Soneva realizou o exercício de seu bônus de subscrição, implicando no aumento do capital social da Companhia e tornando a Soneva, a acionista majoritária da Atvos Bioenergia, com 90% do seu capital social.

Tranche Acionista

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 6.4 dos PRJs

Obrigações:

- Como condição para a Troca de Controle, os Acionistas receberão instrumentos jurídicos, diversos e equivalentes àqueles de titularidade dos Credores Elegíveis relativamente à Tranche B, com os mesmos termos e condições aplicáveis aos Credores Elegíveis, com exceção das garantias previstas nas Cláusulas 5.14 e observado o disposto na Cláusula 6.4.2.1. A Tranche Acionista será equivalente a 1/9 da Tranche B atualizada, conforme valor a ser apurado no momento da Troca de Controle, de modo que a Tranche Acionista representará 10% do total da dívida da NewCo no momento da Troca de Controle, que será composta pela soma da Tranche B atualizada mais a Tranche Acionista. **cumprido**
 - Documento: Ata das AGE e RCAs da Atvos Bioenergia S.A., realizadas em 20 de junho de 2023, nas quais foram aprovadas, entre outras ações, a incorporação da Recuperanda Atvos Agroindustrial S.A. pela Companhia e o exercício do bônus de subscrição pela Soneva.
- Dessa forma, a Soneva detém 90% de participação na Atvos Bioenergia S.A., enquanto os 10% remanescentes (Tranche Acionista) estão divididos entre Atvos Agroindustrial Investimentos S.A., CNO S.A., Novonor Energia e Participações S.A., NSP Investimentos S.A. E Novonor Serviços e Participações S.A..

Pagamentos PRJ

Opção de Recebimento até R\$ 50 mil

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.11 do PRJ Consolidado e 3.12 dos PRJs Individuais

Forma de Pagamento:

Todos os Credores Quirografários e ME/EPP poderão optar pelo recebimento de uma quantia fixa em dinheiro, correspondente a até R\$ 50.000,00, a ser paga em parcela única, com vencimento até 90 dias corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Mecanismo de Exercício da Opção (Prazo – 19/10/2020):

- 689 credores manifestaram sua escolha por essa opção de recebimento, enviando os documentos comprobatórios para a realização da adesão.

Pagamento (Prazo – 18/11/2020):

- Todos os comprovantes de pagamento foram conferidos por esta Administradora Judicial.
- A Administradora Judicial informa ainda que, para os casos de credores que cederam parcialmente seus créditos, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do saldo remanescente após a cessão. Vale ressaltar que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 1º de setembro de 2022 (fls. 45.292/45.349). Em 26 de janeiro de 2023 (fls. 46.171/46.294), foi noticiada nova cessão da SF137 para MC Brazil S&C Green Participações S.A.. Em sua manifestação de 28 de março de 2023 (fls. 46.996/47.012), a Administradora Judicial destacou todos os esclarecimentos e documentações já solicitados. Em decisão de fls. 52.879/52.881, o D. Juízo autorizou a análise dessas cessões de forma administrativa e a apresentação de suas conclusões no incidente do Relatório Mensal de Atividades.

Pagamentos PRJ

Credores Quirografários não Financeiros

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.9 do PRJ Consolidado e 3.10 dos PRJs Individuais

Forma de Pagamento:

Os Créditos Quirografários não Financeiros serão pagos integralmente da seguinte forma:

- (i) incidência de juros equivalentes à TJSP desde a Data do Pedido até a data do pagamento; e
- (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida 12 meses após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Observações:

- A Administradora Judicial informa ainda que, para os casos de credores que cederam parcialmente seus créditos, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do saldo remanescente após a cessão. Vale ressaltar que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 1º de setembro de 2022 (fls. 45.292/45.349). Em 26 de janeiro de 2023 (fls. 46.171/46.294), foi noticiada nova cessão da SF137 para MC Brazil S&C Green Participações S.A.. Em sua manifestação de 28 de março de 2023 (fls. 46.996/47.012), a Administradora Judicial destacou todos os esclarecimentos e documentações já solicitados. Em decisão de fls. 52.879/52.881, o D. Juízo autorizou a análise dessas cessões de forma administrativa e a apresentação de suas conclusões no incidente do Relatório Mensal de Atividades.

Pagamento da 1ª e 2ª Parcelas (Prazo – 20/08/2021 e 20/08/2022):

- **Limite de Pagamento Créditos Quirografários não Financeiros:** O limite global de R\$ 450 MM, indicado nas cláusulas 3.9.1/3.10.1 dos PRJs do Grupo Atvos, não foi excedido.

Pagamentos PRJ (Continuação)

Credores Quirografários não Financeiros

Pagamento da 3ª Parcela (Prazo – 20/08/2023):

- **Limite de Pagamento Créditos Quirografários não Financeiros:** O limite global de R\$ 450 MM, indicado nas cláusulas 3.9.1/3.10.1 dos PRJs do Grupo Atvos, foi excedido no pagamento da 3ª parcela. Há 13 credores que se enquadram nessa cláusula e seu crédito remanescente será alocado na Tranche A.
- Todos os comprovantes de pagamento foram conferidos por esta Administradora Judicial.
- Após o pagamento da 3ª parcela, esta Auxiliar considerou que 801 credores encontram-se quitados. Desse total, vale ressaltar que, 101 credores tiveram seus créditos quitados mediante depósitos em consignação realizados em contas bancárias vinculadas a cada uma das Recuperandas, devido à inconsistências em seus dados bancários que inviabilizaram o pagamento direto ao credor.
- Dessa forma, remanescem 37 credores cujo os créditos foram abarcados pelos aditivos aos PRJs de fls. 48123/48242 dos autos principais.

Pagamentos PRJ

Credores ME/EPP

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.10 do PRJ Consolidado e 3.11 dos PRJs Individuais

Forma de Pagamento:

- (i) incidência de juros equivalentes à TJSP desde a Data do Pedido até a data do pagamento; e
- (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida 12 meses após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Observações:

- A Administradora Judicial informa ainda que, para os casos de credores que cederam parcialmente seus créditos, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do saldo remanescente após a cessão. Vale ressaltar que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 1º de setembro de 2022 (fls. 45.292/45.349). Em 26 de janeiro de 2023 (fls. 46.171/46.294), foi noticiada nova cessão da SF137 para MC Brazil S&C Green Participações S.A.. Em sua manifestação de 28 de março de 2023 (fls. 46.996/47.012), a Administradora Judicial destacou todos os esclarecimentos e documentações já solicitados. Em decisão de fls. 52.879/52.881, o D. Juízo autorizou a análise dessas cessões de forma administrativa e a apresentação de suas conclusões no incidente do Relatório Mensal de Atividades.

Pagamento da 1ª Parcela (Prazo – 20/08/2021):

- Foi comprovado o pagamento de 182 credores ME/EPP. Os comprovantes de pagamento foram enviados e conferidos por esta Administradora Judicial.

Pagamentos PRJ (Continuação)

Credores ME/EPP

Pagamento da 2ª Parcela (Prazo – 20/08/2022):

- Foi comprovado o pagamento de 164 credores ME/EPP. Os comprovantes de pagamento foram enviados e conferidos por esta Administradora Judicial.
- Vale ressaltar que ainda pendem de finalização algumas impugnações e o envio dos corretos dados bancários por alguns credores para a conclusão dos pagamentos.

Pagamento da 3ª Parcela (Prazo – 20/08/2023):

- Foi comprovado o pagamento de 160 credores ME/EPP, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial, estando assim quitados. Ainda há 24 credores com divergências no pagamento, já informados às Recuperandas para regularização conforme tabela abaixo:

Situação após o pagamento da 3ª parcela	Credores
Credor com impugnação suspensa	1 credor
Divergências nos dados bancários	16 credores
Valores incontroversos pagos	2 credores
Credores Retardatários	5 credores

Pagamentos PRJ

Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche A

Fundamento no PRJ:

- Cláusulas 3.3, 3.6 e 4.2 do PRJ Consolidado e 3.3, 3.7 e 4.2 dos PRJs Individuais.

Alocação Tranche A:

- O montante correspondente a 54% de cada crédito com Garantia Real, 39% de cada crédito Quirografário Financeiro e 80% de cada crédito Financeiro Extraconcursal Aderente;
- Conforme cláusula 3.15, os credores que forem, simultaneamente, titulares de Créditos Concursais e/ou Créditos Extraconcursais Aderentes classificados em 2 ou mais classes distintas terão o direito de escolher percentuais distintos para alocação dos créditos na Tranche A e na Tranche B, desde que o montante final alocado nas referidas tranches, por cada um desses credores, corresponda exatamente aos valores resultantes da aplicação dos percentuais previstos nas Cláusulas 3.3, 3.6/3.7 e 4.2.

Forma de Pagamento:

- (i) **Juros** de 115% da Taxa DI, incidente a partir da Data do Pedido, pagos trimestralmente, após o período de carência (20 de março de 2022). Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023, os 50% restantes serão pagos em 47 parcelas trimestrais sucessivas;
- (ii) **Principal** pago em 49 parcelas trimestrais, sendo a primeira devida em 20 de dezembro de 2022.

Pagamentos PRJ (Continuação)

Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche A

Pagamento de Juros e Principal:

- 6 credores estão sendo pagos pelas Recuperandas conforme PRJ vigente, sendo que estes foram abarcados pelos aditivos ao PRJs juntado as fls. 48123/48242 dos autos principais.
- Em 22 de junho de 2022, a Administradora Judicial peticionou nos autos do incidente de RMA (fls. 3.331/3.449), anexando os comprovantes do 1º pagamento de juros da Tranche A
- Em relação ao credor FINAME, conforme notificação enviada pelo credor em 10.11.2022, o crédito concursal foi pago em sua totalidade pelo devedor coobrigado.
- Vale ressaltar que, em 26 de janeiro de 2023, o credor Trustee DTVM. Ltda (atual denominação de Planner Trustee DTVM. Ltda) informou a cessão de seu crédito para Mc Green Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (fls. 46.157/46.170).
- Em 20 de junho de 2023, as Recuperandas realizaram o pagamento da 3ª parcela de amortização e da 1ª parcela trimestral dos 50% de juros remanescentes para os credores da Tranche A.

Pagamentos PRJ (Continuação)

Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche A

Pagamento de Juros e Principal:

➤ Na tabela abaixo os valores pagos aos respectivos credores:

Credores	Valor Pagamento (R\$) 20/06/22	Valor Pagamento (R\$) 20/09/22	Valor Pagamento (R\$) 20/12/22	Valor Pagamento (R\$) 20/03/23	Valor Pagamento (R\$) 20/06/23
BANCO DO BRASIL SA	29.228.716,64	34.214.131,14	43.005.232,05	43.629.540,99	79.005.016,24
BNDES	42.856.713,26	50.166.595,67	63.056.579,78	63.972.093,85	115.841.626,38
FINAME	3.249,58	3.803,85	-	-	-
ITAU	3.291.109,07	3.852.459,17	4.842.323,81	4.912.628,98	8.895.862,14
BRADESCO	2.492.965,41	2.918.179,63	3.667.987,12	3.721.235,45	6.738.468,03
SANTANDER	1.532.857,57	1.794.310,37	2.255.346,88	2.288.087,85	4.143.303,22
PLANNER (R\$)	12.075.833,81	14.425.847,05	18.407.058,00	-	-
MC GREEN "FIP MC INVESTIDOR"	-	-	-	18.505.306,33	30.408.005,26

Pagamentos PRJ

Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche B

Fundamento no PRJ:

- Cláusulas 3.4, 3.7 e 4.2 do PRJ Consolidado e 3.4, 3.8 e 4.2 dos PRJs Individuais.

Tranche B:

- Os Credores poderão utilizar o Saldo dos Créditos Financeiros de sua titularidade para subscrever Debêntures na forma da Cláusula 5 dos PRJs.
- Até a efetiva emissão das Debêntures, serão aplicáveis para a Tranche B as mesmas condições, incluindo de pagamento, previstas para a Tranche A, exceto as condições de remuneração, que obedecerão ao disposto nesta Cláusula.

Forma de Pagamento:

- (i) Saldo dos Créditos Financeiros será corrigido a partir da Data do Pedido até a data da integralização das Debêntures pelo IPCA, o qual será capitalizado.
- (ii) A partir da emissão das Debêntures, as condições de pagamento aplicáveis seguirão os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

Pagamentos PRJ (Continuação)

Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche B

Pagamento em 20/12/2022:

- 6 credores foram pagos pelas Recuperandas.
- Em relação ao credor FINAME, conforme notificação enviada pelo credor em 10.11.2022, o crédito concursal foi pago em sua totalidade pelo devedor coobrigado.
- Visto que ainda não houve a emissão das Debêntures, em 20 de dezembro de 2022 as Recuperandas realizaram o pagamento de parcela para os credores da Tranche B. Na tabela abaixo os valores pagos aos respectivos credores:

Credores	Valor Pagamento (R\$) 20/12/22
BANCO DO BRASIL SA	13.278.868,28
BNDES	10.323.920,14
FINAME	-
ITAU	1.218.290,67
BRADESCO	789.094,88
SANTANDER	778.716,34
PLANNER	5.254.155,62

Pagamento em 20/03/2023:

- Desde 20 de março de 2023, não há pagamento aos credores Tranche B, justificado pelo encaminhamento dos Termos de Dação em Pagamento assinados pelas partes e do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures.

Anexo 2 – Aditivo PRJ

Alterações Relevantes nos Aditivos aos PRJs

Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche A

Fundamento no PRJ:

- Cláusulas 3.3, 3.6 e 4.1.2

Nova Forma de Pagamento:

(i) Principal:

(i.a) Período de Carência até 31/12/2025; e

(i.b) pagamento em 68 parcelas trimestrais e sucessivas, vencendo-se a primeira no trimestre imediatamente posterior ao término do Período de Carência, de acordo com o cronograma de amortização e percentuais propostos;

(ii) **Juros** de 100% (cem por cento) da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido;

(iii) Pagamento de juros:

(iii.a) Período de Carência até 31/12/2025;

(iii.b) os juros incorridos durante o Período de Carência serão capitalizados;

(iii.c) pagamento em 68 parcelas trimestrais devidas nas mesmas datas de Amortização Obrigatória, observado o limite de 6% ao ano para pagamento a título de juros;

(iii.d) eventual saldo devido a título de juros que ultrapasse o limite referido no item (iii.c) anterior será capitalizado ao principal na data da respectiva prestação; e

(iii.e) os montantes pagos a título de juros entre a data de aprovação do Plano Original e a data de verificação da Condição Precedente – Reestruturação Tranche A que tenham excedido a taxa correspondente a 100% da Taxa DI deverão ser apropriados como amortização extraordinária de principal na respectiva data de pagamento.

Alterações Relevantes nos Aditivos aos PRJs (cont.)

Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche A

Nova Forma de Pagamento:

- (iv) **Atualização monetária:** Não haverá atualização monetária ou qualquer outra atualização no valor dos Créditos com Garantia Real I - Tranche A estabelecida contratualmente desde a Data do Pedido, observados o valor dos Créditos com Garantia Real – Tranche A.
- **Cash Sweep Tranche A:** A partir da Data de Homologação do Aditamento, ao final de cada período contábil, a Atvos Participações destinará montante equivalente a 100% do Caixa Excedente, para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, de maneira proporcional entre os Créditos alocados na Tranche A.

Alterações Relevantes nos Aditivos aos PRJs (cont.)

Credores Quirografários não Financeiros

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.9

Nova Forma de Pagamento Credores Quirografários não Financeiros:

- Os saldos remanescentes que excederem o valor máximo de R\$ 4.000.000,00 e os saldos remanescentes que restarem após o pagamento de 21 de agosto de 2023 na forma do Plano serão reestruturados, mediante:
 - (i) aplicação de desconto de 40% sobre o valor do Saldo Remanescente de Crédito Quirografário Não Financeiro; e
 - (ii) pagamento de 60% do Saldo Remanescente de Crédito Não Financeiro, nos mesmos termos e condições previstos para a Tranche A.

Nova Forma de Pagamento Credores Quirografários não Financeiros Parceiros:

- Como contrapartida à manutenção das relações comerciais de fornecimento de produtos ou de serviços ao Grupo Atvos ao longo da Recuperação Judicial, e ao compromisso de manter tais relações comerciais após a Data de Homologação do Aditamento, os Credores Quirografários não Financeiros Parceiros serão pagos da seguinte forma:
 - (i) incidência de juros equivalentes à TR desde a Data do Pedido até a data do pagamento; e
 - (ii) pagamento integral, em uma única parcela devida em até 30 Dias Corridos contados a partir do que ocorrer por último entre (i) a Data de Homologação do Aditamento; e (ii) 21 de agosto de 2023.
- **Antecipação de Pagamentos:** As Recuperandas terão a faculdade de antecipar quaisquer pagamentos de Créditos Quirografários Não Financeiros, mediante aplicação de desconto a ser fixado de comum acordo entre as partes, sendo certo que esse desconto necessariamente deverá ser igual ou maior que 60%.

Alterações Relevantes nos Aditivos aos PRJs (cont.)

Aumento de Capital da Atvos Participações

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 7.2

Obrigações:

- A Atvos Bio deverá, na qualidade de acionista representando a totalidade do capital social da Atvos Participações:
 - (i) aprovar em Assembleia Geral Extraordinária regularmente convocada e instalada para esse fim o aumento do capital social da Atvos Participações no valor total de R\$ 500.000.000,00, com a emissão do número de novas ações ordinárias e sem valor nominal que confira, ao subscritor de tais ações, participação correspondente a 31,50% do capital social total e votante da Atvos Participações; e
 - (ii) ceder ao FIP MC Investidor, nos termos da Legislação vigente e para todos os fins de direito, o seu direito de preferência de subscrição das Ações Atvos Participações Subscritas.
- Ato subsequente, o FIP MC Investidor deverá, nos termos da Legislação vigente, subscrever e integralizar, em moeda corrente nacional, a totalidade das Ações Atvos Participações Subscritas no âmbito do Aumento de Capital Atvos Participações.
- **Bônus de Subscrição Evento de Liquidez Qualificado:** Na mesma AGE que deliberar e aprovar o Aumento de Capital Atvos Participações, a Atvos Bio e o FIP MC Investidor, na condição de acionistas representando a totalidade do capital social da Atvos Participações, deverão exercer seu direito de voto de modo a aprovar a emissão de bônus de subscrição para fins de implementação das obrigações previstas na Cláusula 4.2.2. e seguintes do Acordo de Investimento.

Alterações Relevantes nos Aditivos aos PRJs (cont.)

Evento de Distribuição da Atvos Participações

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 7.3

Obrigações:

- Conforme aprovado na Reunião de Credores, a Atvos Bio destinará os recursos líquidos provenientes de cada Evento de Distribuição da Atvos Participações, observando os Direitos Econômicos Indiretos, resultando na distribuição proporcional:
 - (i) à Nova Controladora para amortização pro-rata obrigatória das Debêntures Nova Controladora, observados os termos e condições da respectiva escritura de emissão e do Acordo de Investimento;
 - (ii) à amortização pro-rata obrigatória das Debêntures que permaneceram em circulação após a Troca de Controle, observada a Cláusula 5.10.1; e
 - (iii) à amortização da Tranche Acionista.

Alterações Relevantes nos Aditivos aos PRJs (cont.)

Evento de Liquidez

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 7.4

Obrigações:

- A partir da Data de Fechamento – Investimento Direto, o FIP Gestor, agindo em conjunto com o FIP MC Investidor, poderá buscar oportunidades de captação de novos investimentos envolvendo a Atvos Bio ou a Atvos Participações, inclusive por meio de oferta inicial de ações ou operações que constituam um Evento de Saída, desde que observados os termos e condições previstos no Acordo de Investimento.
- **Operações Autorizadas:** Após a conclusão do Investimento Direto, a Atvos Participações poderá realizar quaisquer transações primárias de ações da Atvos Participações, desde que mediante consentimento prévio e por escrito de Credores que representem, no mínimo, 72% dos créditos consubstanciados nas Debêntures Nova Controladora e/ou sejam observados os termos e condições previstos no Acordo de Investimento.
- **Evento de Saída:** Caso o Evento de Liquidez Qualificado consista em operação ou série de operações que resultem na transferência, direta ou indiretamente, a um terceiro adquirente, de ações representativas do capital social da Atvos Participações ou de todos (ou de substancialmente todos) os ativos das sociedades integrantes do Grupo Atvos, deverão ser observados os termos e condições da Cláusula 6.7 e sub-cláusulas do Acordo de Investimento.

Alterações Relevantes nos Aditivos aos PRJs (cont.)

Alienação de Ativos

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 9.3

Obrigações:

- A partir do término do prazo de supervisão previsto no art. 61 da LFR, o Grupo Atvos poderá promover a alienação e oneração de bens e/ou direitos que integram o seu ativo não circulante, independentemente de qualquer autorização prévia, inclusive dos Credores Concursais, Credores Extraconcursais Aderentes e/ou do Juízo da Recuperação Judicial, desde que a alienação ou oneração pretendida não impacte a sua capacidade econômica e financeira de cumprir as obrigações assumidas neste Plano de Recuperação, e sejam observadas as seguintes condições, quando aplicáveis:

(i) em relação à alienação ou oneração de bens gravados com garantia real ou com garantia fiduciária, a autorização prévia e expressa do respectivo Credor com Garantia Real ou do respectivo Credor Extraconcursal, conforme o caso;

(ii) em relação (ii.a) à alienação ou oneração de bens que implique a transferência integral das atividades da Recuperanda, ou (ii.b) à alienação de ações de emissão de qualquer das Recuperandas que implique transferência de seu Controle, a prévia aprovação por Credores que representem, no mínimo, 72% dos créditos consubstanciados nas Debêntures Nova Controladora.

Extrato do Quadro Geral de Credores (QGC)

Quadro Geral de Credores (QGC) - Edital do art. 52 , § 1º

As Recuperandas apresentaram na petição inicial uma dívida de R\$ 15,5 bilhões, dos quais R\$ 12,0 bilhões eram concursais* e estavam representados por 1.964 credores.

	Atvos Agroindustrial	Atvos Participações	Brenco	Santa Luzia	Rio Claro	Conquista do Pontal	Eldorado	Alcídia	Pontal	Total
Moagem Safra 18/19										
Toneladas milhões	-	-	11,1	4,6	3,5	4,1	3,3	-	-	26,7
Dívida Concursal (R\$ MM)	<u>12,495</u>	<u>9,885</u>	<u>2,395</u>	<u>2,017</u>	<u>1,996</u>	<u>3,784</u>	<u>578</u>	<u>185</u>	<u>44</u>	<u>11,981</u>
Classe I	0	-	9	3	2	1	2	0	-	18
Classe II	-	334	248	95	24	176	66	16	-	958
Classe III	12,494	9,551	2,132	1,915	1,969	3,606	508	167	44	10,987
Classe IV	0	0	7	4	1	2	2	2	-	18
Qtde. Credores	<u>66</u>	<u>35</u>	<u>939</u>	<u>468</u>	<u>461</u>	<u>428</u>	<u>460</u>	<u>71</u>	<u>1</u>	<u>1,964</u>
Classe I	1	-	190	73	38	20	63	5	-	390
Classe II	-	2	7	2	1	2	1	1	-	8
Classe III	60	32	615	321	347	340	306	56	1	1,311
Classe IV	5	1	127	72	75	66	90	9	-	255
Outras Dívidas (R\$ MM)	-	<u>405</u>	<u>1,820</u>	<u>410</u>	<u>359</u>	<u>414</u>	<u>30</u>	<u>130</u>	-	<u>3,565</u>
Extraconcursal	-	405	1,725	406	356	405	14	96	-	3,405
Tributário	-	-	95	4	3	9	16	34	-	160
Dívida Total (R\$ MM)	12,495	10,290	4,215	2,427	2,355	4,198	608	314	44	15,546

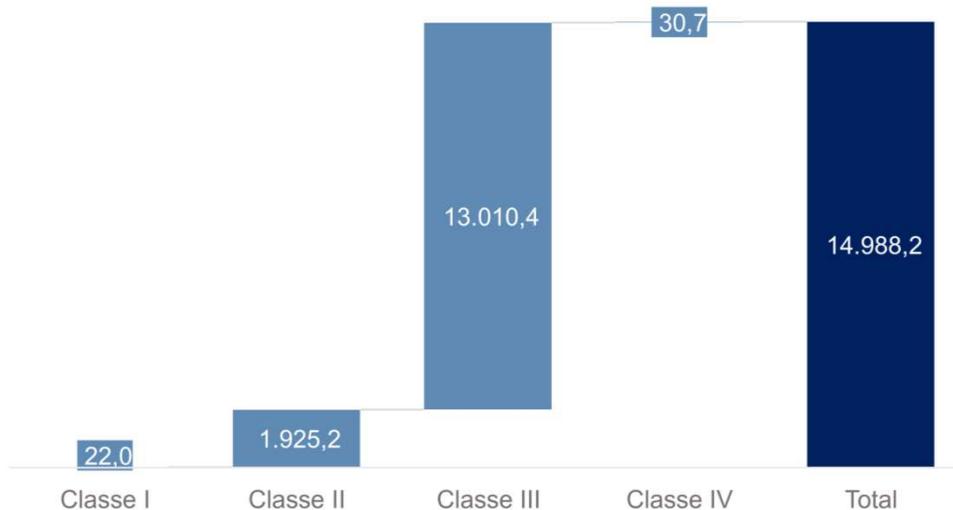
* Toda análise dos créditos concursais desde relatório tem por base o edital do art. 52, da Lei 11.101/05, disponibilizado no DJE em 11 de junho de 2019.

Quadro Geral de Credores (QGC) – Edital do art. 7º, § 2º

O total da dívida concursal apurado no Edital do AJ ficou em **~R\$ 15,0 bilhões** e contemplou 2.081 credores.

- O Quadro Geral de Credores das Recuperandas não foi homologado, isso porque ainda há impugnações em andamento bem como cessões de crédito em análise administrativa.
- Dessa forma, quando da conclusão das análises em andamento, o Quadro Geral de Credores (QGC) será encaminhado para homologação.

Endividamento Concursal – Edital do AJ (*R\$ MM)



- O Edital do AJ foi protocolado às fls. 12.111/12.166 dos Autos Principais e foi disponibilizado no DJE em 15 de agosto de 2019.
- Os credores da **Classe I** foram listados no Edital do AJ por R\$ 22,0 MM. No entanto, importante ressaltar que esses créditos não foram reestruturados pelos PRJs homologados.
- A **Classe II** é composta, majoritariamente, pelos Bancos e somou um montante de R\$ 1.925,2 MM.
- A **Classe III**, dos créditos quirografários, é a mais relevante na Recuperação Judicial do Grupo Atvos, e correspondeu a R\$ 13.010,4 MM.
- Por fim, a **Classe IV** somou R\$ 30,7 MM em dívidas, somando ~0,2% do valor da dívida no Grupo Atvos.

* Considerando a PTAX de venda do Dólar Americano em 29/05/2019 (data do deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial).

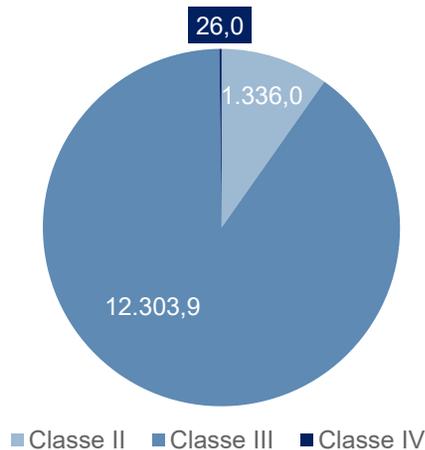
Quadro Geral de Credores (QGC) – Posição Setembro/23

A lista de credores atualizada está disponível no site da Administradora Judicial¹

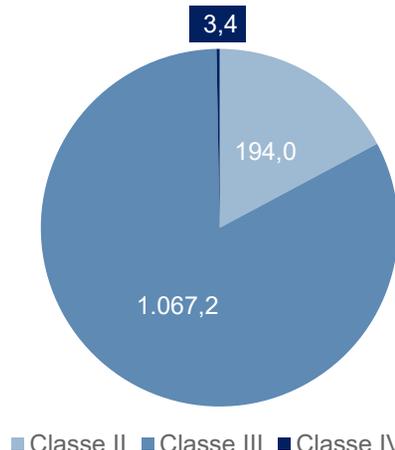
- Após votação em AGC, foram homologados três PRJs, o PRJ Consolidado, o PRJ da Agro Energia Santa Luzia S/A e o PRJ da Usina Conquista do Pontal S/A.
- Importante ressaltar que, os créditos da Classe I não foram reestruturados pelos PRJs.
- Os valores dos créditos indicados no gráfico abaixo representam a posição do QGC incorporando as decisões disponibilizadas nos incidentes de impugnação.
- Sem considerar os pagamentos no decorrer da Recuperação Judicial, a dívida perfaz o montante de R\$ 13.666,0 MM no PRJ Consolidado, R\$ 1.264,6 MM no PRJ da USL e R\$ 3.049,3 MM no PRJ da UCP, totalizando **R\$ 13.963,0** (desconsiderando os avais cruzados) e um total de **2.299 credores**.

Endividamento Concursal – setembro de 2023 (*R\$ MM)

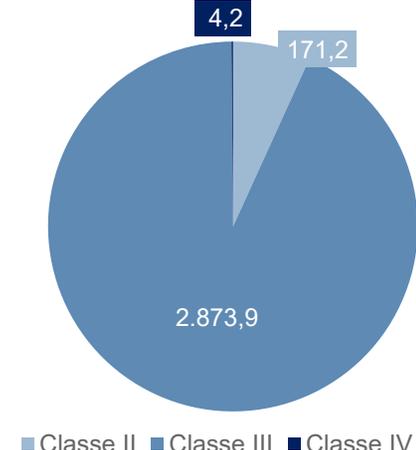
Endividamento Cons. (*R\$ MM)



Endividamento USL (*R\$ MM)



Endividamento UCP (*R\$ MM)



* Considerado o PTAX de venda do Dolar Americanano em 29/05/2019

1- <http://www.alvarezandmarsal.com/ajbrasil>

Quadro Geral de Credores (QGC) – Créditos Remanescentes

Após os pagamentos, a dívida concursal saiu de ~R\$ 15,0 Bi no início da RJ para ~R\$ 4,3 Bi em agosto/2023, com 68 credores.

- Após os pagamentos dos PRJs Originais em agosto/23 e a emissão das debêntures Tranche B, remanesceram ~R\$ 4,3 Bi em créditos que foram novados pelos aditivos aos PRJs representados por 68 credores.
- Os créditos Classe II e Classe III remanescentes foram reestruturados pelos aditivos aos PRJs homologados em 15 de setembro de 2023.
- Já os créditos Classe IV referem-se a 24 credores com inconsistências de dados bancários, impugnações em curso ou tratam-se créditos retardatários, que continuam sendo pagos nos moldes dos PRJs originais.

Endividamento Concursal – Início RJ (R\$ MM¹)



Endividamento Concursal – Final RJ (R\$ MM²)



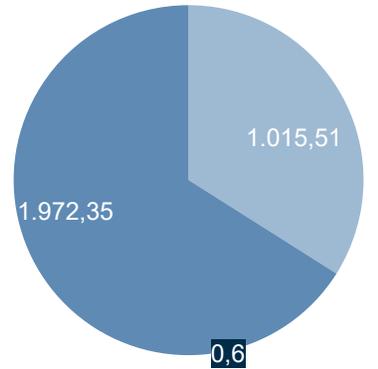
Nota 1: Considerado o PTAX de venda do Dolar Americanano em 29/05/2023 – data do pedido de RJ

Nota 2: Considerado o PTAX de venda do Dolar Americanano em 21/08/2023 – data do último pagamento dos PRJs

Quadro Geral de Credores (QGC) - Créditos Remanescentes

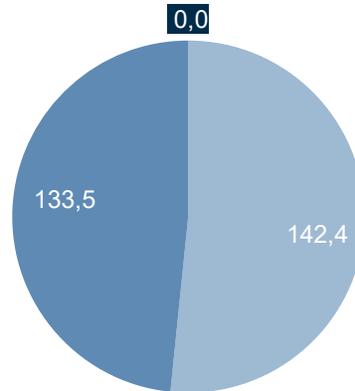
Endividamento Concursal – Considerando Pgtos durante a RJ (R\$ MM) – por PRJ

Endividamento Cons. (R\$ MM)



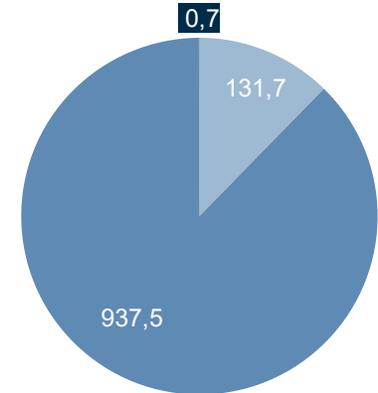
■ Classe II ■ Classe III ■ Classe IV

Endividamento USL (R\$ MM)



■ Classe II ■ Classe III ■ Classe IV

Endividamento UCP (R\$ MM)



■ Classe II ■ Classe III ■ Classe IV

Levantamento de habilitações / impugnações pendentes

Levantamento de habilitações / impugnações em andamento

	Número do Processo	Data do Último Movimento	Último Movimento
1	1052019-88.2022.8.26.0100	13/01/23	Vista à Fazenda Pública
2	1132578-66.2021.8.26.0100	22/02/23	Manifestação Recuperanda.
3	1089105-98.2019.8.26.0100	15/03/23	Certidão de Publicação Expedida
4	1089130-14.2019.8.26.0100	24/03/23	Certidão de Publicação Expedida
5	1047446-75.2020.8.26.0100	03/04/23	Certidão de Publicação Expedida
6	1085014-62.2019.8.26.0100	15/05/23	Manifestação Credor.
7	1117593-63.2019.8.26.0100	21/07/23	Manifestação Recuperanda.
8	1088546-44.2019.8.26.0100	27/07/23	Certidão de Publicação Expedida
9	1090050-85.2019.8.26.0100	02/08/23	Expedição de documento
10	1109146-52.2020.8.26.0100	11/08/23	Manifestação Credor.
11	1041026-54.2020.8.26.0100	14/08/23	Conclusos para Despacho
12	1089108-53.2019.8.26.0100	16/08/23	Conclusos para Despacho
13	1005119-13.2023.8.26.0100	16/08/23	Conclusos para Despacho
14	1014666-77.2023.8.26.0100	17/08/23	Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida
15	1086559-02.2021.8.26.0100	21/08/23	Pedido de Habilitação Juntado
16	1018150-03.2023.8.26.0100	21/08/23	Conclusos para Despacho
17	1024330-40.2020.8.26.0100	29/08/23	Certidão de Publicação Expedida
18	1110658-36.2021.8.26.0100	01/09/23	Manifestação Recuperanda.
19	1115713-02.2020.8.26.0100	04/09/23	Certidão de Publicação Expedida
20	1002882-74.2021.8.26.0100	11/09/23	Manifestação AM
21	1089169-11.2019.8.26.0100	12/09/23	Conclusos para Despacho
22	1108178-22.2020.8.26.0100	13/09/23	Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida
23	1084590-20.2019.8.26.0100	14/09/23	Certidão Juntada
24	1089815-21.2019.8.26.0100	14/09/23	Conclusos para Despacho
25	1089183-92.2019.8.26.0100	18/09/23	Manifestação AJ
26	1121680-23.2023.8.26.0100	19/09/23	Decisão
27	1063751-37.2020.8.26.0100	20/09/23	Carta de Intimação Expedida
28	1094241-37.2023.8.26.0100	20/09/23	Certidão de Publicação Expedida

Levantamento de habilitações / impugnações pendentes

	Número do Processo	Data do Último Movimento	Último Movimento
29	1089161-34.2019.8.26.0100	22/09/23	Certidão de Publicação Expedida
30	1003893-41.2021.8.26.0100	26/09/23	Manifestação Credor.
31	1085687-55.2019.8.26.0100	26/09/23	Certidão de Publicação Expedida
32	1090250-92.2019.8.26.0100	26/09/23	Conclusos para Despacho
33	1017071-86.2023.8.26.0100	26/09/23	Certidão de Publicação Expedida
34	1083249-17.2023.8.26.0100	26/09/23	Conclusos para Despacho
35	1089153-57.2019.8.26.0100	27/09/23	EDs credor.
36	1076474-83.2023.8.26.0100	27/09/23	Manifestação Recuperanda.
37	1095107-45.2023.8.26.0100	28/09/23	Certidão de Publicação Expedida

Conclusão

Encerramento da Recuperação Judicial

- Por todo o acompanhamento realizado, pelos Relatórios Mensais de Atividades protocolados e conforme os termos dos PRJs homologados é possível constatar que **houve o cumprimento das obrigações previstas nos PRJs originais**. Adicionalmente, os créditos remanescentes foram novados pelas condições dos aditivos aos PRJs homologados em 15/09/2023.
 - **Credores trabalhistas:** Não foram reestruturados pelos PRJs do Grupo Atvos.
 - **Credores Garantia Real e Quirografários Financeiros (Tranche A):** Receberam seus créditos parcialmente, e os valores remanescentes foram novados pelos Aditivos aos PRJs.
 - **Credores Garantia Real e Quirografários Financeiros (Tranche B):** Créditos foram convertidos em debêntures, conforme previsto nos PRJs originais.
 - **Credores Quirografários não Financeiros:** Os créditos dessa classe já foram quitados em sua maioria, restando somente 37 credores cujos créditos foram novados pelos Aditivos aos PRJs.
 - **Credores ME/EPP:** Os créditos dessa classe já foram quitados em sua maioria, restando somente 21 credores que apresentaram problemas em seus dados bancários, ou possuem impugnações em curso ou são créditos retardatários ainda em processo de pagamento.

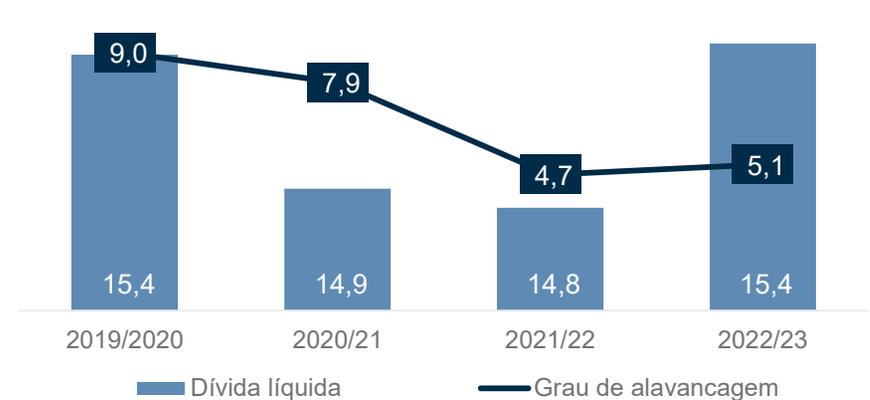
Encerramento da Recuperação Judicial

- Com relação a situação econômica-financeira, esta auxiliar pode constatar que:
 - A receita líquida aumentou ~50% partindo da safra 2019/20, início da RJ, para a safra 2022/23, quando totalizou R\$ 6,7 Bi, majoritariamente por consequência da alta do preço do etanol, principal produto comercializado.
 - O EBITDA Ajustado partiu de R\$ 1,7 Bi para R\$ 3,0 Bi, com um aumento de 7,5 p.p em sua margem.
 - O caixa disponível partiu de R\$ 93 MM ao fim da primeira safra em RJ e finalizou a safra 2022/23 com R\$ 1,3 Bi, sendo os recursos utilizados na safra 2023/24. Em ago/23 havia R\$ 752 MM no caixa.
 - Até a safra 2022/23 a dívida financeira líquida se manteve estável em ~R\$ 15 Bi, porém o grau de alavancagem, que a relaciona com o EBITDA Ajustado, diminuiu de R\$ 9 Bi, no início da RJ, para R\$ 5 Bi.
 - Pelos efeitos da Troca de Controle, em ago/23, a dívida financeira líquida diminuiu para R\$ 5,2 Bi e o grau de alavancagem reduziu para R\$ 4 Bi.

EBITDA ajustado: Safras 2019/20, 2020/21, 2021/22, 2022/23 e ago/23 YTD

Em R\$ MM	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	ago/23 YTD
(=) Receita líquida	4.548,8	5.094,3	6.855,8	6.712,4	2.818,7
(=) Resultado líquido	(1.574,9)	(242,8)	(13,6)	(670,9)	215,0
IR/CSLL	(12,4)	12,5	104,3	(125,7)	(81,5)
Resultado financeiro	1.362,5	732,2	1.281,1	1.540,5	422,2
Equivalência patrimonial	-	(5,3)	(5,8)	(4,0)	(1,9)
Depreciação e amortização	1.939,0	1.491,0	1.864,0	2.197,0	1.002,0
Efeitos não recorrentes	31,0	(5,0)	34,0	271,0	(109,0)
Efeitos do IFRS 16	(32,0)	(107,0)	(138,0)	(174,0)	(105,0)
(=) EBITDA Ajustado	1.713,1	1.875,6	3.125,9	3.033,9	1.341,7
Margem EBITDA Ajustado	37,7%	36,8%	45,6%	45,2%	47,6%

Dívida líquida (R\$ Bi) e grau de alavancagem financeira: Evolução das safras



ALVAREZ & MARSAL

© Copyright 2016. A&M Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,
and A&M © are trademarks of A&M Holdings, LLC.

www.alvarezandmarsal.com